

1



1

2

GOVERNO FEDERAL

3

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

4

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

5

6

7



8

9

10

11

12

13

14

100^a Reunião Ordinária da CONAMA

15

16

17

18

19

20

21

22

23

25 de novembro de 2010.

24

25

(Transcrição ipso verbis)

26

Empresa ProixL Estenotipia

27

28

29

30

2

3

31 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom dia a todos. Vamos retomar a
32 nossa 100ª Reunião Ordinária da CONAMA e como de praxe vamos iniciar com os
33 Informes. Então, eu queria convidar o Dr. Antônio Rumell, Diretor-Presidente do
34 Serviço Florestal Brasileiro, para Informe sobre Relatório Anual de Gestão de
35 Florestas Públicas 2009.

36

37

38 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (SFB)** – Bom dia a todas e a todos. Apenas
39 um esclarecimento de ordem legal. O Serviço Florestal Brasileiro até março de cada
40 ano tem que encaminhar ao Congresso Nacional, encaminhar ao MMA e
41 encaminhar ao CONAMA o nosso Relatório de Gestão do ano anterior, ou seja, o de
42 2009 ainda. Então, as informações que vou dar aqui já vou agregar alguma coisa de
43 2010 também e que enriquece até mais essa informação, se não vamos ficar
44 sempre com a defasagem aí de 1 ano, mas o relatório está na página do CONAMA,
45 foi disponibilizado para os Conselheiros esse relatório e também na página do
46 Serviço Florestal Brasileiro tem mais detalhe do relatório e de todas essas ações
47 aqui. Por favor, rapidamente, eu acho que isso é uma coisa muito importante e no
48 ano de 2009 nós tínhamos apenas cadastrados 230 milhões de hectares de florestas
49 públicas, nós estamos lançando um mapa de florestas públicas no Brasil agora no
50 início do mês de dezembro e que vai atingir 290 milhões, basicamente concentrados
51 na Amazônia, e dar para vermos bem isso. Esse aumento de 60 milhões de hectares
52 é, principalmente, em comparação no Cadastro da Base de Dado dos Estados,
53 principalmente do Estado da Amazônia, ou seja, eles estão entrando no nosso
54 cadastro. Então, esse mapa atualizado vai estar disponível na primeira semana do
55 mês de dezembro vamos ter uma publicação desse mapa, por favor. Eu acho que
56 uma coisa muito importante que desperta mais atenção, acho que finalmente uma
57 política pública, porque desde a década de 1950 era discutido no Brasil, que era as
58 Concessões Florestais, década de 60, 70 Projeto de Lei Concessões Florestais,
59 finalmente, no Brasil, eu acho que é um momento histórico, fizemos o lançamento
60 oficial a semana passada em Rondônia das Concessões Florestais e está em
61 funcionamento. Rapidamente, temos 1 milhão de hectares entre contratos
62 assinados, editais lançados e pré-editais e em operação nós temos 3
63 concessionárias da Floresta Nacional de Jamari. Então, também mais informações
64 sobre os contratos, o funcionamento, o monitoramento desse processo no site nosso
65 é bem detalhado. Então, acho que esse processo está bastante em andamento. E
66 um detalhe importante aqui que eu acho que é uma política pública que foi pensada
67 há bastante tempo, na questão da região da BR 163, do asfaltamento da BR 163,
68 tivemos o Plano BR 163, tivemos também a delimitação administrativa para criar
69 Unidades de Conservação, criamos a Unidade de Conservação, as florestas
70 nacionais e agora estão em funcionamento. Então, naquela região temos em torno
71 de 800 mil hectares que vão para manejo florestal, evitando desmatamento e essa
72 coisa toda. Aqui muito rapidamente para vocês verem como funciona o processo,
73 tem o Plano de Manejo da Unidade, como manda o SNUC, funciona assim e essa é
74 a Floresta Nacional de Jamari com todas as..., tem mineração dentro também, não é
75 só Concessão de Floresta, tem mineração e nesse caso é previsto a mineração.
76 Essas Unidades de Manejo Florestal, como está funcionando aí, dá em torno de 96
77 mil hectares e aqui são detalhes da Lei de Gestão de Florestas Públicas, assim,
78 ações que vou citar também bastante rápido. Primeiro, o Inventário Florestal
79 Nacional, eu acredito, acredito não, tenho certeza que nessa discussão de florestas,
80 mudança climática, o Inventário Florestal Nacional tem que ser uma grande meta
81 nacional a partir do PPA de 2012, da mesma forma que temos essas campanhas de
82 vacinação, o Inventário Florestal Nacional tem que entrar nesse contexto, ou seja,

83 não dá para discutir florestas se não tenho Inventários Florestais bem detalhados.
84 Então essa é uma ação bastante forte, nós já temos acordo com Santa Catarina,
85 Sergipe, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro para realizar os
86 inventários estaduais. O lançamento do inventário e mostrar a metodologia para a
87 comunidade científica vai ser no Distrito Federal agora no mês de dezembro, não
88 temos a data ainda, junto com a UnB, que vai realizar esse inventário no Distrito
89 Federal e também já temos o Projeto JEF aprovado para trabalhar o Inventário
90 Florestal Nacional também. Uma outra ação que nós iniciamos agora em 2010, não
91 foi em 2009, foi o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, já foi
92 regulamentado, está em funcionamento e tivemos 4 chamadas e atendemos Mata
93 Atlântica, Caatinga e Amazônia. Então, esse fundo já está em pleno funcionamento.
94 E finalmente nós temos o Sistema Nacional de Informações Florestais que já está
95 em construção, tem uma Resolução aprovada nesse Plenário, nesse local, que é a
96 Resolução CONAMA 379, que obriga o Portão da Gestão Florestal integrando todos
97 os sistemas dos Estados, nós devemos lançar ele, se não me engano, no dia 9 de
98 dezembro e já está quase finalizado. Com relação ao Manejo Florestal Comunitário,
99 eu acho que a grande conquista foi o Decreto criando o Programa Nacional de Apoio
100 ao Manejo Comunitário Familiar e o Primeiro Plano Anual de Manejo Florestal
101 Comunitário de 2009. Nós estamos lançando até o final do ano também o segundo
102 plano que está em construção com movimentos, Sociedade Civil, INCRA e
103 basicamente com relação a Manejo Comunitário tem ações muito forte na Caatinga
104 e na Amazônia e em termos de capacitações entre 2009 e 2010 nós treinamos e
105 capacitamos em manejo florestal e aproximadamente 300 pessoas. Gente, esse
106 próximo muito rapidamente, porque é um Informe, eu acho que atendi o tempo que o
107 Nilo tinha me tido, mas no site do Serviço Florestal Brasileiro tem tudo isso muito
108 detalhado e qualquer informação estamos a disposição. Muito obrigado. (*Palmas!*).

109

110

111 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Muito obrigado. Nós vamos
112 abrir aí para duas ou três intervenções, no sentido de esclarecimento ou algum tipo
113 de manifestação dos conselheiros. Quero só ressaltar a importância desse trabalho
114 que vem sendo realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, é uma conquista com
115 certeza da Política Nacional de Meio Ambiente, a Ministra fez menção ontem aqui na
116 abertura, inclusive, a primeira concessão consolidada na semana passada. Então, é
117 parabenizar essa equipe do Serviço Florestal Brasileiro pelo trabalho que vem em
118 fazendo. Nós temos duas, Lisiane primeiro e Soares.

119

120

121 **A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Bom dia a todos. Eu gostaria de uma
122 informação mais complementar sobre manejo de fauna que foi colocado nos
123 primeiros slides ali, tem manejo e fauna, tem um número ali. Gostaria de saber o que
124 refere aquele manejo e fauna, como é feito, quais são os animais? Se tiver essa
125 informação.

126

127

128 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (SFB)** – Eu acho que não falei manejo de
129 fauna, porque se tiver ali é algum erro. A questão do manejo de fauna não trata
130 disso e o que temos dentro da concessão florestal, que é um trabalho feito junto com
131 o ICMBio, no caso da Floresta Nacional de Jamari, é toda uma estratégia de
132 monitoramento da fauna silvestre, no que diz respeito ao manejo florestal, o que
133 acontece com a fauna silvestre, quer dizer, tem toda uma estratégia e metodologia

134definida de como vai ser esse monitoramento, mas não tem manejo de fauna ali, só
135se eu errei na minha escrita ali. Mas não tem e o pessoal já informou que não tem.

136

137

138**SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom dia. Eu achei
139interessante com relação ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar, até porque
140nos assentamentos de Reforma Agrária tínhamos muita denúncia que estavam
141ocorrendo bastante desmatamento. Então, acho que tanto o INCRA, como as
142comunidades de assentamentos deverão participar de um grande treinamento de
143capacitação, que gostaria que fosse incluído, para que eles tenham o conhecimento
144técnico possam ser assessorado tecnicamente para fazer corretamente esse Manejo
145Comunitário Familiar. Por outro lado, eu também gostaria de conhecer se existe um
146levantamento pronto ou atualizado com relação as florestas brasileiras de todos os
147biomas e não só de todos os biomas, porque eu vi aí que vocês fazem editais até de
148112 mil hectares, enquanto no Piauí, na semana passada, temos conhecimento de 1
149milhão de hectares de terras foram grilados no Cartório com um juiz que, por sinal, já
150está preço pela Polícia Federal pela Operação Mercadoras. Então, acho que vocês
151teriam que também observar e mapear, porque na região da Serra Vermelha que
152deveria virar um Parque Nacional, que a mais rica é a biodiversidade, que não foi
153incluído no Programa da Ampliação do Parque da Serra das Conclusões, nós temos
154medo que lá se transforme só em carvão, em carvoaria, porque, lamentavelmente, o
155Instituto Chico Mendes não incluiu no projeto de ampliação do Parque da Serra das
156Conclusões e nem criou o Parque da Serra Vermelha. Então, nos preocupa que
157vocês que estão trabalhando com isso faça o mapeamento, vejam que a grilagem de
158terra chega a 1 milhão de hectares e mapear e nos informar se tem o mapeamento
159de todas essas florestas com base no levantamento do IBGE para que tenhamos a
160certeza, onde temos o potencial livre de floresta que possa ser vista de outras
161grilagens de terra. Então, é isso que peço informação a você sobre o mapeamento
162de todos os biomas e não só dos setores.

163

164

165**SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (SFB)** – Francisco, obrigado pela sua
166intervenção. Eu gostaria de esclarecer que o Serviço Florestal dele, o mandato, é
167para fazermos o Cadastro das Terras Públicas, ou seja, as terras que foram
168destinadas para a Unidade de Conservação, áreas indígenas, por exemplo, nós
169conseguimos incluir agora em um esforço muito grande das Forças Armadas, nós
170estamos incluindo no Cadastro Nacional as Terras Públicas sobre Gestão das
171Forças Armadas, por isso tivemos essa ampliação significativa de mais de 30
172milhões de hectares. Então, no caso se é terra particular, se é terra estadual, que
173não foi destinada para um fim, vamos chamar assim, público, ou seja, federal ou
174estadual isso não entra no cadastro. Então, os gestores dessas terras usualmente
175ou são os órgãos de terra estadual ou se não o Instituto Nacional de Canalização e
176Reforma Agrária, o INCRA. Então, não entra no nosso cadastro e só entra aquela
177que teve, vamos chamar assim, destinação, que chamamos de terras destinadas,
178então, esse é o cadastro que podemos fazer, é um mandato nosso. Outro
179esclarecimento, acho que é muito importante e realmente o tempo é muito curto, nós
180temos uma ação muito forte em assentamentos, inclusive dia 2 agora eu estou
181assinando com o Presidente do INCRA uma ação de trabalhar Manejo Florestal
182Comunitário em Assentamentos Rurais. Esse acordo é bastante antigo, nós estamos
183trabalhando há bastante tempo. Então, nós temos ações muito forte na Amazônia e,
184particularmente no Nordeste, vim de lá ontem, nós lançamos um livro que depois...,
185é claro que não tínhamos exemplar agora para distribuir para todos, mas acho que é

186um livro super importante que é sobre o Manejo Florestal na Caatinga, o uso dos
187Recursos Florestais na Caatinga, que tem como os coordenadores a Auxiliadora, o
188Professor Paulo Kageyama, que fizeram esse livro, mas depois vamos disponibilizar,
189talvez, até no site do CONAMA em PDF, alguma coisa, ele vai ver, mas é um livro
190importante. E particularmente com relação ao Nordeste, nós temos a Unidade
191Regional do Serviço Florestal Brasileiro em Natal que tem uma ação muito forte em
192assentamento e assinei, há uns 30 dias, um contrato para justamente ter Assistência
193Técnica para o Piauí e Manejo Florestal em Assentamento, que concordo com você
194realmente nós temos problemas sérios com relação à Gestão dos Assentamentos e
195o INCRA está finalizando uma Instrução Normativa de como se pode fazer Manejo
196Florestal em Assentamento Rural. Teve uma Instrução Normativa, foi revogada e
197esperamos que até dezembro essa Instrução Normativa..., nós estamos discutindo
198junto com o INCRA, o INCRA está em um esforço muito grande de resolver essas
199pendências. Então, no Piauí nós tivemos um esforço muito grande, mas depois
200podemos conversar, dou os meus contatos, o nosso pessoal da UR Nordeste pode
201entrar em contato com você também para dar mais informações.

202

203

204**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Ok. Agradecer, então, o
205nosso Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Antônio Hummel, e vamos
206passar ao próximo Informe, se for possível, Hummel, contar com a disponibilização
207desse livro em PDF, eu acho que pode ser bem interessante para disponibilizar aos
208conselheiros. Passamos, então, ao segundo Informe, lembrando que o primeiro, que
209era do IBAMA, já foi informado aos conselheiros que o IBAMA disponibilizou e
210enviamos por e-mail há todos os conselheiros a informação sobre o andamento do
211cumprimento das condicionantes no licenciamento transposição do São Francisco.
212Passamos, então, ao Informe do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA,
213sobre o estudo realizado, a pesquisa realizada e a primeira fase do relatório que o
214IPEA concluiu sobre o trabalho do CONAMA, o processo político, o processo
215decisório desenvolvido no âmbito do CONAMA. Essa apresentação já foi feita ao
216Secretário Executivo do MMA causando ótima impressão pelos resultados obtidos e
217também pela opinião dos conselheiros, porque isso tudo foi feito com base na
218manifestação dos próprios conselheiros. Então, temos aqui o Igor, que é do IPEA, a
219Adriana também sejam bem-vindos e se possível em torno de 10 minutos o Informe
220e depois abrimos para algum esclarecimento.

221

222

223**O SR. IGOR FERRAZ DA FONSECA (IPEA)** – Bom, gente, bom dia. Eu vou subir
224aqui, porque como tem alguns dados acho que ficar perto do slide é melhor. Bom,
225meu nome é Igor Fonseca, eu e a Adriana Moura, que está ali em baixo, que
226também vai fazer uma parte da apresentação, nós fizemos o estudo com diversos
227conselheiros, aplicamos um questionário na Plenária 98, fizemos algumas
228entrevistas com diversos conselheiros, então, agora estamos devolvendo o estudo e
229vou explicar melhor do que se trata e apresentar alguns dados. Bom, o objetivo aqui
230é analisar o processo participativo da história do CONAMA, ou seja, verificar se o
231CONAMA vem cumprindo eficazmente as suas competências e analisando a
232maneira como se dá o processo interno no Conselho. Então, tem duas fases na
233pesquisa, primeiro, vai ter o relatório da fase 1 que, na verdade, são alguns dados
234aqui, mas, provavelmente, amanhã ou depois nós, do IPEA, devemos encaminhar
235ao e-mail de vocês conselheiros o relatório preliminar da pesquisa, não o final, mas
236já com os dados até para receber críticas e sugestões para finalizarmos o relatório.
237Então, ele visa sistematizar as opiniões obtidas no questionário, nas entrevistas, nas

238observações que fizemos nas reuniões do CONAMA etc. e apresentar questões
239para debates que achamos importante nesse momento do Conselho. Bom, primeiro,
240esses relatórios vão estar disponíveis no e-mail de vocês em breve e vou pedir ao
241Nilo também para disponibilizar o relatório no próprio site da Plenária, para caso não
242receba um e-mail, dê algum problema, tenhamos disponível. E a fase 2 é o
243aprofundamento da pesquisa em momentos específicos, em dimensões específicas,
244inclusive, pode ser sugerido pelos próprios conselheiros. Então, a metodologia,
245rapidamente, a observação de reuniões, pesquisa documental nos arquivos do
246DCONAMA, aplicação de questionários que foram 71% dos 108 conselheiros que
247responderam na 98 e realização de 26 entrevistas com conselheiros, ex-
248conselheiros e atores chaves nessa busca. Pode passar para a próxima. Só para ver
249a amostra aqui, não sei se está conseguindo ver, mas é muito próxima ao percentual
250dos conselheiros. Então, você tem: 8% foram respondidos para os Governos
251municipais, entidades empresariais também 8%, o Governo Federal 35, Entidades
252Trabalhadoras da Sociedade Civil 21% e 25% dos Governos estaduais. Então, você
253tem muito próximo da real composição do Conselho que dar para ter uma
254significância boa dos resultados aqui apresentados. Então, as dimensões
255analisadas, rapidamente, composição do CONAMA, perfil dos conselheiros,
256condições para participação dos conselheiros, representação de interesses,
257efetividade do Conselho, pontos fortes e fracos e sugestões de melhorias. Só
258rapidamente, então, você tem aqui no CONAMA uma maioria branca, 86% dos
259conselheiros são maioria branca, escolaridade alta, 94% com nível superior, sendo
260que 71% dos conselheiros possuem pós-graduação, 46% religião católica, 11%
261declaram não ter nenhum tipo de religião e o restante está pulverizado em 11 tipos
262de religiões diferentes nessa categoria; a facha etária, a maioria, 68% tem entre 41 e
26360 anos de idade, requer uma certa experiência para ser conselheiro do CONAMA,
264renda média mensal familiar bastante elevada para os trabalhadores brasileiros, ou
265seja, 1/3 tem renda acima de R\$ 12.000,00 por mês e 1/3 tem renda entre R\$
2668.000,00 e R\$ 12.000,00, isso é bastante significativo e a elite mesmo quando você
267pensa em sociedade brasileira; tempo no Conselho, 1/3 está entre 1 e 3 anos no
268CONAMA, 23% com menos de 1 ano e 20% estão há mais de 7 anos, ou seja, você
269tem o equilíbrio, composição no tempo dos conselheiros e a maioria também
270participa de outros conselhos, além do CONAMA, com predomínio de Conselhos
271Estaduais. Aqui são alguns dados, não vou apresentar todos e todos estão no
272relatório, mas alguns dados sobre a avaliação sobre a composição do CONAMA,
273como que os conselheiros do Governo Federal avaliam o CONAMA? Essa primeira
274barra se refere ao número total de conselheiros no CONAMA; a segunda barra, a
275diversidade dos setores representados; a terceira barra, o número de conselheiros
276em cada setor; a quarta barra, a forma de escolha das entidades que concentram no
277Conselho; e a quinta barra, a forma de escolha dos conselheiros dentro das
278entidades. Quando pegamos as respostas dos conselheiros do Governo Federal há
279um predomínio, você tem os níveis que vai de insatisfatório, que é um vermelho
280mais escuro, um pouco satisfatório, satisfatório, muito satisfatório, que são as partes
281verdes e o cinza não sabem, não se aplica ou não respondeu. Quando olhamos o
282Governo Federal você ver que a avaliação positiva é predominante em todos os
283quesitos, sendo que só há certo número maior na terceira coluna de insatisfação
284quanto ao número de conselheiros em cada setor, mas de uma forma geral o
285Governo Federal está bastante satisfeito. Os governos estaduais já mudam um
286pouco, você tem uma crítica maior entre o número total de conselheiros e o número
287de conselheiros em cada setor. Os governos municipais você já ver uma diferença
288bastante grande, ou seja, uma crítica muito grande a questão da diversidade dos
289setores representados e, principalmente, ao número de conselheiros em cada setor,

290até porque eles representam 8 dos conselheiros do CONAMA. Entidades de
291Trabalhadores da Sociedade Civil, ainda maior a insatisfação com o número de
292conselheiros em cada setor é quase que total, sendo que também há bastante crítica
293quanto à questão da forma de escolha das entidades com assento no Conselho e
294remetemos ao CNEA e a diversidade dos setores representados, no sentido de que
295você tenha o setor, que até nas entrevistas, têm vários micro-setores representados
296nesse grande setor. As entidades empresariais também uma insatisfação muito
297grande, geral, total quanto ao número de conselheiros em cada setor e também
298quanto ao número total de conselheiros no Conselho, que estaria excessivo
299atrapalhando a governabilidade do Conselho. Então, ali nós vemos como os setores
300se articula, qual é o grau de articulação dos setores com os demais setores no
301CONAMA. Então, você tem ali o Governo Federal, que se articula bem entre si, aqui
302na primeira coluna, com o próprio Governo Federal; a segunda coluna com o
303Governo Estadual e Municipal você tem uma articulação um pouco pior do Governo
304Federal com os governos municipais, o resto, o Governo Estadual, Entidades
305Trabalhadoras da Sociedade Civil e entidades empresariais, você tem um nível entre
306satisfatório e pouco satisfatório, um nível intermediário. Os governos estaduais são
307mais positivos de um modo geral, principalmente dentro do seu próprio setor, sendo
308que há uma articulação um pouco menor com as Entidades Trabalhadoras da
309Sociedade Civil. Os governos municipais há uma insuficiência de articulação
310excetando-se dentro do próprio setor, que é totalmente verde, e o segundo que é
311dos governos estaduais, que há certa articulação, os demais setores os governos
312municipais são pouco articulados. As Entidades Trabalhadoras da Sociedade Civil
313também é uma articulação mais positiva dentro do seu próprio setor e uma
314articulação intermediária com o Governo Federal e não tão boa com o Governo
315Estadual, Governo Municipal e, principalmente, entidades empresariais refletindo um
316conflito mesmo entre esses 2 setores de entidades empresariais e de Trabalhadores
317da Sociedade Civil no CONAMA, que aí aparece na avaliação das entidades
318empresariais que também há um conflito grande com as Entidades Trabalhadoras
319da Sociedade Civil. Outra coisa que é importante falar aqui é a questão da
320linguagem técnica dos assuntos tratados. Quando olhamos os assuntos tratados no
321Conselho são facilmente compreendidos por todos os conselheiros? 73%
322compreendem, parcialmente, os assuntos que são tratados no Conselho e 15% não
323entendem a maioria dos assuntos tratados, ou seja, temos 88% de conselheiros que
324não compreendem plenamente os assuntos que são tratados aqui, isso é
325complicado para a questão da deliberação dos conselheiros, uma deliberação eficaz
326dos próprios conselheiros e também a questão da linguagem utilizada é facilmente
327apropriada para todos os conselheiros, também é um percentual bastante
328significativo de não e, principalmente, de parcialmente, ou seja, a própria linguagem,
329que é uma linguagem muito técnica, muito jurídica, às vezes, acaba impedindo uma
330participação eficaz de todos os conselheiros e uma deliberação efetiva. Aqui a
331avaliação dos GTs, eu acho que os GTs têm uma avaliação satisfatória em geral,
332com percentual de pouco satisfatório também significativo, mas você tem uma
333avaliação bastante positiva, embora você tenha críticas, principalmente das
334Entidades Trabalhadoras da Sociedade Civil quanto à participação nos GTs, mas
335você tem de certa forma uma avaliação positiva daqui. Avaliação das Câmaras
336Técnicas, você tem uma crítica muito forte das entidades empresariais na penúltima
337da esquerda para a direita, na penúltima, você tem uma crítica muito forte dos
338conselheiros sem direito a voto também. A ideia, principalmente, seria a questão de
339que você tem nas Câmaras Técnicas uma pequena representação desse setor que
340seriam, em tese, segundo os Conselheiros desse setor, setores interessados em
341alguma matéria que não estariam representados nas Câmaras Técnicas, mas há,

342principalmente, os setores das Entidades Empresariais que fazem essa avaliação e
343o resto, de um modo geral, é uma avaliação positiva das Câmaras Técnicas. As
344preparatórias da Plenária, que é extra-regimental, foi em geral muito bem avaliada e
345um dos principais pontos fortes dessa gestão no CONAMA. Então, você tem uma
346avaliação geralmente boa, sendo que um pouco pior nos governos estaduais ali na
347segunda tabela. Por fim a avaliação da Plenária, que você tem uma avaliação
348intermediária entre satisfatória e pouca satisfatória, entre o verde e o vermelho em
349todos os setores, menos dos conselheiros sem direito a voto, mas que avaliam
350negativamente essa instância e também uma avaliação bastante negativa ao próprio
351Regimento Interno, você tem todos os setores avaliando negativamente com
352predomínio de avaliação negativa do Regimento Interno aumentando essa avaliação
353negativa em relação aos conselheiros de Governo Municipais respondem. Então, é
354uma questão que tem que ser tratada, tem que ser revista, está sendo feita uma
355revisão no CONAMA nesse sentido e é importante que essa revisão seja feita de
356forma consciente pelos conselheiros para realmente melhorar esse aspecto aqui no
357CONAMA. Eu vou falar aqui o último, mas é só para falar a avaliação de influência
358do CONAMA em diversos aspectos e instâncias. Primeiro, se o CONAMA influencia
359a Agenda do Congresso, segundo se ele influencia as políticas públicas do MMA, a
360terceira coluna avaliação sobre as políticas públicas de outros Ministérios, na quarta
361coluna iniciativas da Sociedade Civil, na quinta coluna iniciativa do setor produtivo e
362na sexta coluna percepção da opinião pública sobre o tema. De um modo geral o
363CONAMA influencia entre pouco e muito, porque ali não tem influência o vermelho
364mais escuro, o vermelho mais claro tem pouca influência, o verde mais claro
365influência significativa e o verde escuro influência muito significativa. De um modo
366geral é intermediária essa avaliação em torno dos quesitos, sendo mais precária a
367questão da Agenda do Congresso e a questão da percepção da opinião pública
368sobre o tema. Os 2 extremos aqui que mostra que o CONAMA ainda tem uma
369influência e é percebido como tendo uma influência pequena nesses 2 aspectos. Eu
370vou passar para a Adriana agora, porque ela vai terminar a apresentação e os slides
371restantes e vou só fim para pegar o Informa. Obrigado.

372

373

374**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só queria pedir, Adriana, o nosso
375tempo está curto. Então, que fosse um pouco célere e já nos estendemos em 10
376minutos.

377

378

379**A SR^a. ADRIANA MARIA MAGALHÃES DE MOURA (IPEA)** – Aqui avaliação da
380qualidade técnica das Resoluções estabelecidas pelo CONAMA. Então, nós
381podemos ver que a questão das Resoluções é avaliada muito positivamente por,
382praticamente, todos os setores com uma crítica maior das entidades empresariais,
383mas em geral é considerada que as Resoluções Técnicas são os principais
384resultados do CONAMA com alta qualidade técnica. Bem, aqui a questão se os atos
385emanados pelo CONAMA possuem o efeito concreto para melhoria da Gestão
386Ambiental no Brasil. Então, nós vemos que as questões das Resoluções quase
387100% são consideradas que existe um efeito concreto, que as Resoluções têm um
388ato do CONAMA, que tem o efeito concreto na Política Ambiental Brasileira. Já nas
389decisões, recomendações e proposições vai decrescendo, principalmente na
390questão das moções, que é considerado que não resulta efeito tão significativo, em
391geral houve críticas que tomam certo tempo da Plenária e que não tem um efeito tão
392significativo na Gestão Ambiental. Bem, então aqui, rapidamente, vamos mostrar
393apenas alguns, em 76 respondentes, alguns pontos fracos que foram apontados.

394Primeiro seria, o mais freqüência, questões políticas alheias a Agenda do Conselho.
395Isso daqui foi livre resposta dos Conselheiros. Então, questão política das Agendas
396do Conselho significaria assim: termos que não são atividades fins do Conselho e
397que estariam tomando um tempo excessivo nas deliberações, nas plenárias e nos
398grupos e outros pontos que foram levantados como pontos fracos divergências nas
399opiniões dos conselheiros, quer dizer, a questão do consenso que estaria sendo um
400pouco moroso, se chegar ao um consenso, e isso influi no tempo, no trâmite das
401resoluções que, em média, leva de 1 a 5 anos para aprovação de uma Resolução.
402Outro que seria detalhado mais para frente, se tiver tempo, pauta e subsídios para
403discussão que deveriam ser disponibilizadas com mais antecedência, pouco tempo
404de discussão nas reuniões e carência de estrutura física, que também foi um dos
405pontos apontados. Aqui abrindo um pouco mais a questão de outros, só para
406mostrar o que seria, seria o número excessivo de conselheiros, que o Igor já falou,
407não discutir os grandes temas ambientais estratégicos, que é uma iniciativa que o
408CONAMA está tentando retomar, agora já teve uma Plenária que teve a discussão
409de um tema estratégico, a questão energética, ausência de trâmite de temas por
410outras Câmaras Técnicas que tratam do assunto, que alguns conselheiros
411apontaram que o tema deveria tramitar por mais de uma Câmara Técnica, quanto
412pertinente, a questão do Regimento Interno, que o Igor já falou, dificuldades de
413quorum e qualificação dos conselheiros foram itens apontados. E aqui os pontos
414fortes como ressaltada a questão das Resoluções, o poder que as Resoluções têm,
415a efetividade que elas têm na Gestão Ambiental e foi o principal ponto forte. O
416próprio processo de participação, processo democrático, a legitimidade que o
417CONAMA permite, nos seus quase 30 anos vem permitindo esse processo de
418discussão democrática, articulação entre os setores, que são 5 setores
419representados e as articulações são consideradas importantes, promoção do debate
420ambiental no país e representação dos diferentes setores da sociedade, que isso é
421considerada adequada a presença dos setores, apesar de que a composição em si
422não como o Igor colocou. Então, sugestões de melhoria: em primeiro lugar
423aparece a composição do Conselho, como o Igor já colocou, naqueles aspectos,
424aperfeiçoar o Regimento Interno, que vem acontecendo, esse aperfeiçoamento do
425Regimento Interno tem a ver com diversos daqueles pontos identificados como
426problemáticas; o fortalecimento das Câmaras Técnicas, aumentar a participação da
427Sociedade Civil, os movimentos sociais, mais agilidade nas Plenárias e debater
428políticas públicas estratégicas também, como foi falado, e aqui procuramos sintetizar
429na visão dos conselheiros o nível de implementação de diversas dimensões do
430CONAMA, por exemplo, em relação a iniciativa e liderança buscamos, não vai dar
431tempo de detalharmos aqui, mas no texto vão poder ver melhor uma argumentação
432de porque está essa gradação. Aqui a iniciativa e liderança são atribuídas
433claramente ao MMA, mas se considera que poderia haver também uma repartição
434de poder em alguns processos como, por exemplo, a elaboração da pauta que
435deveria ser mais participativa, são alguns pontos levantados, mas isso vai está
436melhor explicitado no texto quando vocês tiveram acesso. A integração com outros
437Conselhos ou fóruns participativos que ainda é considerada baixa, principalmente
438com Conselho Nacional e Conselhos de Recursos Hídricos, houve uma iniciativa
439ontem mesmo no CONAMA e isso já está sendo retomado, mas com outros
440conselhos e fóruns participativos, alguns presididos pelo próprio Ministério, que isso
441deveria haver uma maior integração. A transversalidade, integração com outras
442políticas setoriais, também estaria em um nível intermediário e isso está presente na
443composição do CONAMA, mas deveria haver uma maior articulação entre as
444políticas setoriais, clareza de objetivos, atribuições e competências, que o CONAMA
445tem 19 competências, mas alguns conselheiros não conhecem algumas dessas

446competências. Então, deveria haver ou uma rediscussão dessas competências ou
447definir quais seriam as competências estratégicas, porque algumas competências
448não estão sendo implementadas. A questão do planejamento também está em um
449nível intermediário, principalmente pela questão da Agenda Ambiental do CONAMA,
450que foi considerada pelos conselheiros que não está sendo tão seguida e tão
451implementada quanto seria o desejável, o que foi um esforço de planejamento e foi
452considerado positivo, como planejamento, a questão das preparatórias. A
453Administração do CONAMA, ou seja, a Secretaria Executiva, o DCONAMA, foi um
454ponto alto e bem avaliado atingindo um nível superior, porque se considera que,
455apesar das carências, vem fazendo ao máximo com os recursos disponíveis. Então,
456site e têm vários pontos da Secretaria Executiva que foram elogiados. A estrutura,
457aqui seria a estrutura do que o Igor já detalhou das Câmaras Técnicas, dos Grupos
458de Trabalhos, a estrutura do CONAMA, a estrutura da Plenária também está em um
459nível intermediário, porque tem algumas críticas também no processo de que
460poderia ser melhorado. Aqui a questão de quem participa, também não vou entrar
461muito, porque o Igor já falou, a questão da quantidade, da diversidade e isso não
462está sendo avaliado como tão positivo, porque ainda existem muitas críticas de
463alguns setores quanto a isso. A questão da representatividade, ou seja, como os
464grupos participantes representam e dão retorno para as suas bases? Foi
465considerado positivo, o grau de abertura do processo, quer dizer, o CONAMA é
466considerado um Conselho aberto, todos podem participar e opinar. Então, o grau de
467abertura foi bastante alto e a questão do consenso, como já foi falado, há certa
468morosidade e, às vezes, uma dificuldade diante desse consenso em um nível
469intermediário. A questão da relevância das temáticas discutidas é alta, a capacidade
470de intervenção também e agora um ponto considerado assim mais dificultoso, como
471o Igor colocou, é a questão do conhecimento da temática da linguagem técnica, a
472capacidade de proposta e deliberações é alta, todos os setores podem fazer
473propostas, podem apresentar suas propostas. Agora, realmente o Governo Federal
474é quem mais tem feito o uso dessa atribuição. A qualidade da informação, que os
475conselheiros recebem, foi considerada como intermediária, poderia ser
476disponibilizado mais estudos sobre as temáticas debatidas e os conselheiros
477consideraram. A capacitação técnica em cultura participativa, muitos conselheiros
478apontaram que o CONAMA deveria ter um Programa de Capacitação Permanente
479para que recebessem um auxílio nesse processo de formulação de Resoluções e
480outros atos do CONAMA. Resultados do processo, resultados substantivos foram
481considerados um nível elevado, que o CONAMA tem atingido resultados
482substantivos, já a implementação dos resultados um pouco menor, nem sempre
483todas as Resoluções conseguem ser implementadas, alguns têm problemas na
484implementação e já avaliação dos resultados estaria em um nível baixo, porque o
485CONAMA não tem ainda uma estrutura permanente de avaliação e
486acompanhamento das Resoluções e de outros atos como estão sendo
487implementados.

488

489

490 **SR. IGOR FERRAZ DA FONSECA (IPEA)** – O último slide só, porque já
491passamos muito o nosso tempo, até peço desculpas, mas estabelecemos 5 coisas
492que poderiam ser trabalhadas pelos conselheiros até para esse momento de 100ª
493Plenária e se pensar o futuro do CONAMA. A primeira questão da composição do
494CONAMA, o tamanho do CONAMA tem que ser, talvez, provavelmente isso é
495discutido pelos conselheiros, é um pouco grande e a questão do desequilíbrio entre
496setores, a questão dos assuntos tratados, linguagem técnica, articulação de políticas
497ambientais, essa questão dos outros Conselhos retomada, porque o CONAMA tem

498esse papel, o monitoramento e avaliação dos atos do CONAMA e debater as
499competências do CONAMA, no sentido se é uma competência, especificamente,
500técnica, se vai para o mais estratégico, ou seja, quais são as competências do
501CONAMA e qual é a melhor maneira de atingir essas competências? No relatório
502que vou mandar tem tudo mais esclarecido e têm outros dados que não estão aqui,
503mas esperamos que fossem úteis para pensar o futuro do Conselho e uma maior
504efetividade do próprio CONAMA. É isso. Muito obrigado. (*Palmas!*).

505

506

507**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria agradecer ao Igor e a
508Adriana, porque nós temos aí um excelente trabalho, porque pode nos apoiar na
509reflexão sobre o futuro do CONAMA, tem questões bem interessantes que muitos já
510haviam levantados, mas foram rerepresentadas de forma sistemática. Então, acho
511que esse material todos os conselheiros devem estar recebendo por e-mail e aí
512qualquer esclarecimento maior a própria Adriana e o Igor aí podem ser contatados.
513Mais uma vez obrigado. Passar agora para o próximo Informe, o Secretário Bráulio
514Dias, da Secretaria de Biodiversidade e Floresta, mas trazer algumas informações
515quentes sobre a 10ª Conferência das partes da Convenção sobre Biodiversidade
516Biológica, COP 10, que foi realizada em Nagoya agora nesse mês.

517

518

519**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS (DCBio/MMA)** – Bom dia a todos.
520Como vocês devem saber e a Ministra já fez menção ontem, nós tivemos alguns
521resultados significativos na 10ª Conferência das partes da Convenção sobre
522Biodiversidade Biológica, que ocorreu em Nagoya em outubro passado, bem como
523na 5ª Reunião das partes do Protocolo de Cartage sobre Biossegurança, MOP 5.
524Nós havíamos decidido como uma estratégia de negociação desde a reunião
525preparatória para a COP 10, que ocorreu em Nairóbi em maio passado, o Brasil
526propôs e todos os países em desenvolvimento, os países mega-diversos
527concordaram de propor uma estratégia de negociação amarrando a negociação do
528novo plano estratégico da Convenção para o período 2011 a 2020, que estabelece
529as novas metas globais, nós amarramos e condicionamos a aprovação desse plano
530a aprovação de um acordo sobre como definir metas financeiras em apoio a
531implementação da Convenção e ao plano e a aprovação do Protocolo de ABS, que é
532o protocolo que define regras de acesso a recursos genéticos e repartição de
533benefícios, inclusive, em relação aos conhecimentos tradicionais associados a esses
534recursos genéticos. Então, essa foi uma estratégia para pressionar muito forte,
535porque vários países desenvolvidos estavam sinalizando, claramente, que queriam
536um plano estratégico com metas muito ambiciosas, mas sem demonstrar nenhuma
537disposição de assumir compromissos financeiros e também sem muita disposição de
538apoiar a conclusão da negociação do Protocolo de ABS. Eu acho que a estratégia foi
539vitoriosa na medida em que realmente os países ricos ficaram bastante
540pressionados a avançar tanto na questão financeira, quanto na questão do Protocolo
541de ABS. Conseguimos aprovação, então, dessas 3 importantes decisões na COP, o
542Protocolo de ABS, como vocês sabem, a Convenção assinada, na Rio em 92,
543estabeleceu 3 grandes objetivos: conservar a biodiversidade, promover o uso
544sustentável dos componentes da biodiversidade e o terceiro componente promover a
545repartição justa e equitativa dos benefícios gerados pelo uso dos recursos genéticos.
546Esse terceiro objetivo nunca foi plenamente implementado, por falta de acordo sobre
547o seu entendimento e as regras para a sua implementação. E em 2002, nós
548conseguimos na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, incluir
549no mandato de Joanesburgo uma decisão muito clara e um compromisso muito claro

550de todos os países de concluir as negociações do Protocolo de ABS, e foi dado um
551mandato muito claro a Convenção sobre diversidade biológica para coordenar esse
552processo e foi dado um prazo até 2010 para conclusão dessa negociação. Também
553na COP 8, realizada em Curitiba, saiu esse mandato muito claro e esse ano, como
554os senhores sabem, é o ano internacional da biodiversidade. Então, tínhamos todos
555esses aspectos positivos em termos de mandato político para concluir essa
556negociação. Como os senhores sabem, essas negociações multilaterais são
557decididas por consenso, não há votação. Então, isso significa que é bastante
558complexo, porque temos que resolver todas as questões e encontrar soluções de
559consenso. O Protocolo de ABS estava com uma negociação muito difícil em uma
560reunião preparatória em Cali, na Colômbia, em março desse ano nós estávamos
561com um texto de negociação que incluía mais de 3 mil colchetes, portanto, textos
562sem consenso e que, dificilmente, conseguiríamos negociar tudo. Felizmente os 2
563co-presidentes do Grupo de Trabalho introduziram um novo texto mais enxuto na
564reunião de Cali e esse texto que resultou, finalmente, no sucesso da negociação.
565Ainda sim em Nagoya foi necessário um esforço muito grande de negociação, nem
566todos os pontos foram acordados, para o Brasil era fundamental termos clareza
567sobre a inclusão de conhecimentos tradicionais, termos regras com relação a
568cumprimento, termos também uma maior clareza sobre o escopo do protocolo,
569alguns países estavam dispostos a continuar negociando o protocolo por muitos
570anos após a COP 10 e nós achamos que realmente perderíamos todo um mandato
571político e a chance de conclusão desse protocolo seria muito pequena. Então, o
572Brasil atuou de forma muito forte com o Itamaraty, o MMA e outros Ministérios
573parceiros, no sentido de se envolver fortemente nas negociações e ajudar a
574encontrar soluções de consenso. Isso significou que alguns aspectos não foram
575resolvidos, porque não houve consenso, e, obviamente, também algumas soluções
576não representa a melhor solução que cada país gostaria. Evidentemente, os
577senhores sabem que em um tema como esse existem diferentes interesses, o que
578seria natural, e, portanto, dificilmente conseguiríamos um texto de protocolo que
579agradasse 100% a todos os países em todos os aspectos. Na decisão final alguns
580países levantaram questionamentos quanto ao protocolo e ao texto final de que não
581seria suficiente, mas nenhum país objetou, em particular, os países da Alba, Bolívia,
582Venezuela, Equador, Cuba, fizeram esse tipo de manifestação. Mas houve
583aprovação por consenso e houve manifestação de lideranças de vários países de
584todas as regiões de todos os continentes apoiando e elogiando que fomos capazes,
585então, de fechar essa negociação. O Brasil teve um papel central nessa negociação,
586a Ministra teve um papel importante, porque alguns aspectos que não tínhamos
587consenso técnico foram resolvidos em negociação no nível ministerial no final da
588reunião, nos últimos 2 dias. Então, obviamente, nem todas as questões estão
589resolvidas, o protocolo será aberto agora em fevereiro para receber a assinatura dos
590países dispostos a ratificarem, os países terão que submeter aos Congressos
591Nacionais para essa ratificação e o protocolo entrará em vigor quando 50
592ratificações forem recebidas pela ONU. Esse é o praxe e a Convenção de
593Biodiversidade demorou 2 anos para conseguirmos todas essas 50 ratificações.
594Então, esperamos que o protocolo também gastasse mais ou menos esse tempo. A
595Conferência em Nagoya aprovou a criação de um Comitê Interino, que já vai
596detalhar as preparações para entrada, em vigor, do protocolo e promover a primeira
597reunião das partes do protocolo. A outra grande decisão foi o plano estratégico,
598aprovamos 20 metas para o período 2011 a 2020, é importante chamar atenção de
599que o balanço do alcance das metas globais, que foram aprovadas em 2002,
600prevendo uma redução significativa das atuais taxas de perda de biodiversidade até
6012010, essa grande meta não foi alcançada e os avanços não foram muito

602significativos. O Brasil foi um dos países que mais avançou com redução de
603desmatamento na Amazônia, foi à redução mais significativa obtida por algum país
604em termos de perda de diversidade e ampliação de áreas protegidas,
605particularmente, na Amazônia. Então, isso também permeou as discussões e o
606Brasil insistiu muito nas negociações que as metas, claro, tinham que ser
607ambiciosas, temos que avançar nessa agenda para reverter a perda da
608biodiversidade, mas reverter a perda da biodiversidade não é tudo, queremos
609promover o uso sustentável da biodiversidade, queremos promover a repartição
610benefício, manter serviços ambientais. Então, há todo um conjunto de grandes
611objetivos que deveriam ser atendidos, mas o Brasil sempre insistiu muito que as
612metas, além de ambiciosas, tinham que ser factíveis. Então, nós achamos que ao
613final das negociações conseguimos um plano estratégico que une essas duas
614características, é ambicioso, mas é factível no nosso ver. Essas 20 metas, não vou
615ler todas elas, estão disponíveis na Internet, elas incluem questões muito
616importantes, por exemplo, a questão de incorporação dos valores da biodiversidade
617nas contas públicas, a questão de se eliminar incentivos econômicos que sejam
618perversos para a biodiversidade e a introdução, a criação ou ampliação de
619incentivos econômicos positivos para promover a conservação e o uso sustentável
620da biodiversidade; metas no sentido de ampliação de áreas protegidas, metas de se
621prevenir a extinção de espécies, metas para promover a implementação do
622protocolo de ABS e promover essa repartição de benefícios, enfim, tem um conjunto
623bastante grande, inclusive, metas de compromissos financeiros. A questão
624financeira foi a mais difícil de negociar nesse pacote de 3 decisões principais, nós
625aprovamos na COP 9, em Borna na Alemanha, uma estratégia global de mobilização
626de recursos financeiros para a implementação da Convenção, mas não foi possível
627na COP 9 negociar metas e indicadores, os países ricos resistiram bravamente a
628isso. Mas conseguimos em Borna o compromisso de que ao iniciar a implementação
629dessa estratégia, sim, iríamos discutir metas e indicadores. Então, foi isso que
630fizemos agora em Nagoya, houve um consenso com relação a indicadores, mas não
631conseguimos fechar em Nagoya as metas financeiras, mas conseguimos fechar um
632acordo de um processo que levará a adoção dessas metas na próxima COP em
6332012 na Índia, a COP 11. O processo envolve, inicialmente, a tarefa dos países de
634revisarem as suas estratégias nacionais de implementação da Convenção e fazerem
635o exercício de identificação de demandas, quanto de demandas de recursos
636financeiros serão necessários para implementar essas estratégias? Ao mesmo
637tempo se fará um levantamento mais detalhado sobre os diferentes mecanismos
638financeiros disponíveis e quanto que se poderia incrementar em termos de apoio a
639iniciativas em biodiversidade. E a ideia é que isso tudo convergia para uma decisão
640na COP 11, finalmente, com as metas de compromissos financeiros. O que ficou
641claro em Nagoya é que o grau de implementação das metas globais aprovados em
642Nagoya no plano estratégico fica, até certo ponto, condicionado a disponibilidade de
643recursos financeiros em apoio a implementação desse plano. Então, isso ficou
644explícito e não poderia ser de outra forma. Para terminar queria mencionar que a
645COP 10 não foi apenas a decisão em cima dessas 3 questões, nós tivemos mais de
64640 decisões, vários temas foram discutidos, por exemplo, a questão de
647biodiversidade marinha houve muita discussão, particularmente a questão de
648identificar áreas importantes para a conservação da biodiversidade, além da
649jurisdição nacional. Então, isso foi objeto de bastante discussão. Chegou-se a
650conclusão que sim, que a Convenção tem, sim, competência para identificar essas
651áreas, o problema é quem teria a competência para implementar e criar essas áreas,
652além de jurisdição nacional, e claro muitos países, inclusive Brasil, identificaram
653claramente que a Convenção sobre o direito do mar é esse Fórum para a Gestão em

654Alto-Mar. A questão de bicomustíveis foi levantada, associada a questão de
655discussão de agrobiodiversidade e a questão de se assegurar que a expansão de
656produção de bicomustíveis não comprometa a conservação da biodiversidade e a
657questão de segurança alimentar. Também foi discutido a relação entre
658biodiversidade e mudança de clima e a interface de como promover melhor essa
659sinergia e um dos temas controversos que apareceu foi a questão da
660Geoengenharia, quer dizer, iniciativas novas de soluções de Engenharia para
661manipular o meio ambiente e com isso, talvez, resolver algumas questões
662ambientais, mas considerou-se que a ciência para dar apoio a essas decisões de
663Geoengenharia ainda são incipientes e a Convenção, então, determinou que não
664haja implementação ainda dessas grandes propostas de Geoengenharia, enquanto
665não se avançar mais nos conhecimentos científicos. Isso envolve, particularmente,
666iniciativas no âmbito da Convenção de Mudança de Clima, iniciativas do que fazer
667com o excesso de gás de efeito estufa, a nossa preocupação é que isso possa ser
668uma saída para que países ricos deixem de reduzir as emissões de gases de efeito
669estufa, continuem essas emissões e a partir de alguma solução de Geoengenharia
670tento enterrar esse material em cavernas, no fundo oceânico etc. Houve uma
671quantidade de outras iniciativas, só vou mencionar rapidamente que foi aprovado um
672Plano de Ação da Biodiversidade em cidades, isso é uma iniciativa que nasceu aqui
673no Brasil, em Curitiba. Então, é uma iniciativa bastante importante, que gostaria de
674chamar atenção dos conselheiros, para que a implementação das questões de
675biodiversidade também se faça bastante em nível local das Prefeituras e outros
676âmbitos de governança local, foi também aprovado uma declaração de
677parlamentares e biodiversidade, houve uma mobilização de parlamentares para que
678os Congressos Nacionais dêem mais atenção para as demandas de marco legal na
679área de Biodiversidade e monitorem também a implementação dos compromissos
680assumidos pelos países junto a Convenção. Foi aprovado um Plano de Ação para a
681Cooperação Sul-Sul na área de Biodiversidade. Foi aprovada uma decisão sobre
682engajamento do setor empresarial. Então, isso já tinha começado com a COP 8 em
683Curitiba, continuou na Alemanha e agora no Japão continuou para ampliar essa
684Agenda do Engajamento do Setor Empresarial nas questões da Biodiversidade e
685para encerrar gostaria de chamar atenção que, além das negociações, houve um
686monte de eventos paralelos de discussão de programas, projetos em andamentos,
687negociações de recursos financeiros etc., que não são objetos de negociação formal
688entre as partes, os países membros, mas que teve um papel bastante relevantes
689nas discussões em Nagoya e, finalmente, chamar atenção de que a MOP 5, a
690reunião do Protocolo de Biossegurança, aprovou uma série de decisões entre elas
691questões de análise de risco etc. e muito importante aprovou um protocolo
692suplementar, um adendo ao protocolo de Carta Agenda, para tratar das questões de
693responsabilidade e compensação. Então, muito brevemente era esse o Informe que
694queria dar e basicamente uma constatação de que apesar de difíceis essas
695negociações multilaterais e, principalmente tendo que concluir tudo com consenso, é
696possível haver esse avanço multilateral e essa é uma mensagem importante,
697particularmente, depois do fracasso da reunião de Copenhague, na COP, da
698Convenção e Mudança de Clima e faço os desafios que temos agora pela frente, no
699mês que vem, em Cancun na COP 16 e para as próximas reuniões que queremos
700alcançar um consenso na questão de metas globais para a redução de emissões de
701gases de efeito estufa. Para encerrar só dizer que as decisões de Nagoya são um
702marco internacional, cabe agora a cada país internalizar, estabelecer e revisar as
703suas estratégias nacionais, suas metas, mecanismos de implementação para que
704possamos garantir, por exemplo, na questão de ABS o Nilo está lembrando que
705temos que retomar a discussão do Projeto de Lei de acesso a recursos genéticos,

706eu acho que agora tendo uma solução internacional isso deve facilitar que possamos
707convergir aqui no Brasil sobre essa discussão do PL de Acesso e enviar isso para o
708Congresso depois de muitos anos. Obrigado.

709

710

711**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Bráulio pela detalhada
712apresentação dos resultados da 10ª Conferência das partes da diversidade
713biológica, não sei se tem alguma, por favor, só duas intervenções rápidas, então, 3,
714porque tenho que começar a reunião.

715

716

717**O SR. ROGÉRIO SILVA PORTANOVA (Instituto o Direito por um Planeta Verde)**
718– Eu queria agradecer o Dr. Bráulio pela exposição e me mostra o quanto estou
719defasado com as informações que tínhamos sobre a Nagoya, que por mais que se
720leia nada como um relato de quem participou ativamente nesse processo. A minha
721pergunta é objetiva e direta, eu li uma das proposições que, não sei se foi aprovada
722ou não, mostrava que o fluxo de capitais não estão mais na Esfera Nacional, mas
723passaram para uma esfera globalizada e que houve, me parece, uma proposição, no
724sentido de ter uma Taxa Tobin para a biodiversidade, uma espécie de CPMF
725ecológica taxando os grandes fluxos de capitais para que fosse uma forma de
726redistribuição nesse processo que ultrapassaria a esfera das nações ou que não
727necessitaria, necessariamente, de ter todo esse procedimento tradicional do Direito
728Internacional que vai ser o reconhecimento nacional para os 50 países para que,
729efetivamente, venha a ser efetivado. Eu queria saber se isso realmente aconteceu,
730se foi aprovado, se foi discutido, em que ponto está, porque a grande questão é
731como o capital especulativo internacional pode, efetivamente, contribuir nessa
732perspectiva da biodiversidade.

733

734

735**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Antes de passar para o Francisco
736Soares, eu só queria lembrar, pedir aos senhores conselheiros que não assinaram a
737lista de presença na entrada que, por favor, assinem, porque, às vezes, vocês se
738esquecem.

739

740

741**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom, na COP 8, que
742aconteceu em Curitiba, nós vimos aqui alguns documentos, por exemplo, a
743discussão mais profunda com relação a lei sobre floresta brasileira e ficou muito em
744dúvida com relação a questão dos leilões como correria os leilões das florestas
745públicas, principalmente na Amazônia. Esse teria, por exemplo, alguma informação
746complementar após aquilo sobre a questão das licitações internacionais para
747explorar determinadas áreas de manejo florestal da Amazônia. A outra coisa é que,
748embora esteja lá em cima e já tenha sido fornecida a informação com relação às
749condicionantes da transposição no São Francisco, eu gostaria que alguém do
750IBAMA, que tivesse, pudesse informar como vai o Programa de Revitalização da
751Bacia do Rio São Francisco, que era uma das condições, da época, para que a
752transposição ocorresse.

753

754

755**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA/Centro-Oeste)** – Bom dia
756a todos e a todas, senhor Presidente e senhores conselheiros. Em primeiro lugar
757cumprimentar o Dr. Bráulio ao mesmo tempo uma síntese de sua exposição, mas

758tão completa e detalhar que um ponto que ele levantou, realmente começou em
759Curitiba essa discussão, sobre a biodiversidade nas cidades. Eu tenho, reiteradas
760vezes, vindo a essa Tribuna colocar que 84% da população brasileira vive em
761cidades e lamentavelmente caminhando seriamente para 90% e é fundamental que
762tenhamos esses fragmentos de vegetação, ainda nas cidades, preservados para
763quebrar a área ao invés do concreto do asfalto melhorando as condições do
764microclima dando um conforto térmico melhor para a população e também no
765tocante não só aos parques naturais urbanos, mas a arborização, que é fundamental
766que ela tenha nenhum fundamento de Eco-Xenofobia, mas que a arborização
767urbana seja preferencialmente dada a espécies do ecossistema onde está inserida a
768cidade. Então, gostaria de ressaltar a importância desse tema da biodiversidade nas
769cidades, gostaria de convidar a todos os conselheiros e conselheiras a visitarem a
770cidade de Goiânia, a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, é um dos
771poucos órgãos ambientais municipais e que tem uma Gerência de Monitoramento da
772Fauna Silvestre, tem uma Gerência de Unidade de Conservação e hoje Goiânia tem
77394 metros quadrados de área verde por habitante só em áreas municipais. A
774primeira cidade do mundo tem 102 metros, salvo engano, Edmonton no Canadá,
775mas só que Edmonton leva uma vantagem, porque está lidera há um grande Parque
776Nacional. Então, gostaria de convidar a todos e todas para visitar em Goiânia e
777estamos à disposição para conhecer os trabalhos que são realizados pelo Órgão
778Local de Ambiente de Proteção e Preservação da Biodiversidade. Obrigado.

779

780

781**IO SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS (DCBio/MMA)** – Obrigado. Posso
782começar pela última questão do Clarismino, com certeza cada vez mais a população
783urbana é quem determina boa parte do que acontece com a biodiversidade. Eu acho
784que não só a questão de conservar a biodiversidade em áreas urbanas é muito
785relevante e, particularmente, dentro do contexto de desastres ambientais que estão
786ficando mais frequentes com a questão da mudança de clima. Então, a necessidade
787de ter mais áreas verdes para absorção de águas, reduzir enchentes, proteção de
788encostas etc., mas para manter todos os serviços ambientais aí que são importantes
789para toda a população. Eu gostaria de destacar outro aspecto, que é a questão do
790consumo, não vamos conseguir reduzir a perda da biodiversidade e promover o uso
791sustentável, se não promovermos ao mesmo tempo o consumo sustentável e aí as
792populações urbanas são centrais. O Ministério colocou em consulta pública um
793Plano Nacional de Produção em consumo sustentável e acho que essa é uma área
794fundamental para avançarmos na promoção do consumo sustentável em todos os
795níveis de Governo, na Cadeia de Suprimento, dentro do Setor Privado, eu acho que
796isso é uma área fundamental e as cidades são peças centrais. A questão de se taxar
797o capital, de envolver mais setor privado para pagar a sua parte da conta na
798conservação da biodiversidade sustentável, isso foi discutido sim em Nagoya houve,
799por exemplo, o lançamento da versão final do estudo do TEEB, que é a sigla inglesa
800TEEB, que é o estudo sobre o valor econômico dos ecossistemas e da
801biodiversidade. Esse é um estudo coordenado pelo PNUMA semelhante aquele
802famoso relatório externo que foi feito para a mudança de clima e ele analisa qual é o
803custo para humanidade da perda da biodiversidade e quanto que custaria para fazer
804um trabalho bem feito de conservação da biodiversidade, obviamente esse
805investimento de conservação é muitas ordens de grandeza inferior mais barato do
806que o custo para a humanidade da perda de biodiversidade e esses estudos TEEB
807mostram isso claramente, com uma série de estudos temáticos e regionais e,
808obviamente, isso necessita maior tratamento não só pelos governos, mas pelas
809empresas. Uma das constatações do estudo do TEEB é que precisamos integrar

810melhor os relatórios das empresas, muitas empresas estão fazendo os relatórios
811sobre responsabilidade social e ambiental, às vezes, muito bonitos, com muito dado
812etc., dando a entender que elas estão fazendo um bom trabalho, estão dando
813prioridades para esses temas, mas quando você olha o relatório principal das
814empresas, com análise financeira e estratégica da empresa, você ver que a questão
815ambiental não aparece, não é relevante. Então, é uma falta de consistência. A
816estratégia global de mobilização de recurso para a implementação da Convenção
817inclui os mecanismos e os atores no setor privado também, mas, como eu falei, não
818se chegou a finalização dessa negociação. Então, na verdade, é um processo e
819esperamos, então, para a COP 11 na Índia finalizar esse tipo de compromisso. Uma
820das decisões propostas em Nagoya, que era a discussão de mecanismos
821financeiros inovadores, não foi aprovada. Então, essa é uma decisão que não
822avançou na COP 10 em Nagoya, foi bastante controverso e vários países
823manifestaram preocupação de que ao se discutir mais mecanismos financeiros e
824inovadores e a contribuição necessária do setor privado se estaria reduzindo a
825responsabilidade dos Estados. Então, houve esse tipo de preocupação, nós
826achamos que, na verdade, precisamos de ambos, precisamos continuar a ter
827compromissos muito fortes e investimento muito forte dos governos, mas
828precisamos, sim, cada vez mais exigir e ter um retorno do próprio setor privado, que
829é o grande usuário da biodiversidade. Com relação às questões colocadas pelo
830Francisco são questões específicas aqui internas não diz respeito direto as
831negociações em Nagoya. A questão de exploração florestal, nós temos um
832Programa de Trabalho de Biodiversidade Florestal na Convenção já criada há muitos
833anos, Francisco, e lá existe uma série de diretrizes importantes sobre salvas-
834guardas que têm que ser tomadas para garantir a conservação e garantir a
835sustentabilidade na exploração florestal. Isso é um referencial importante. Na COP
83610 foram adotadas apenas algumas orientações de complementação ao que a
837Convenção já havia adotado nessa temática e em grande parte a responsabilidade é
838das nações, quer dizer, a Convenção reconheceu que os recursos biológicos são
839sujeitos a soberania nacional. Então, em última instância cabe aos governos
840nacionais a decisão sobre as regras específicas de acesso e uso desses recursos
841nacionais, obviamente que a Convenção serve como um grande referencial
842internacional de diretrizes e devemos sempre promover essa maior coerência. Com
843relação à revitalização da Bacia do São Francisco, lembrar que a Convenção tem
844um programa de trabalho de terras áridas e subúmidas com uma série de diretrizes
845importantes e em Nagoya se aprovou uma revisão desse programa com uma série
846de orientações, se chamou atenção das recomendações que saíram da segunda
847reunião do incide, que ocorreu em Fortaleza. Então, está mencionado, registrado e
848reconhecido nas decisões de Nagoya. Obrigado. (*Palmas!*).

849

850

851**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Bráulio. Bom, vamos passar
852para a Ordem do Dia e pedir aos nossos conselheiros que estão lá fora que entrem
853na Plenária. Ok. Temos quórum. Vamos passar de pronto, então, ao nosso texto-
854base que foi aprovado ontem. Foram apresentadas e encaminhadas por e-mail um
855arquivo com a versão das emendas e a nossa ideia agora é entrarmos já em
856deliberações em relação ao art. 1º. Ok? Estou aguardando um pouco, porque têm
857muitos conselheiros que estão lá fora ainda. Nós tivemos no texto-base no art. 1º,
858conforme vocês têm aqui na tela recomendado pelo Grupo Assessor, em relação a
859esse art. 1º nós temos uma proposta de alteração de redação da Secretaria de
860Portos. Eu gostaria de convidar o Dr. Urbano para fazer a sua defesa dessa
861redação, por favor.

862 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Bom dia.
863 Esse adendo aí é simplesmente para caracterizar que no caso das RPPNs, são
864 unidades ingeridas pelo setor privado, que a consulta se faça ao órgão responsável
865 pela autorização e fiscalização dessas unidades. São detalhamento melhor no
866 *caput*.

867

868

869 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Urbano. Alguém é
870 contrário a essa proposta de redação apresentada pela Secretaria de Portos? João
871 de Deus.

872

873

874 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A princípio é mais uma dúvida, porque
875 pela explanação do Dr. Urbano a argumentação era que a sugestão era para deixar
876 mais claro a determinação do *caput*, mas a sugestão é aquele texto, de que esta
877 Resolução se aplica somente as Unidades de Conservação criadas.

878

879

880 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É o art. 1º. Aquilo é um parágrafo que
881 está sendo incluído.

882

883

884 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Desculpe.

885

886

887 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Esclarecido. Dr. Rômulo do Instituto
888 Chico Mendes.

889

890

891 **O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu queria
892 fazer uma sugestão complementar a que o Urbano está colocando e ao invés de
893 colocarmos ali: responsável pela autorização e fiscalização, eu colocaria órgão
894 responsável pela criação, toda RPPN é criada formalmente por um órgão do
895 executivo, seja federal, estadual ou municipal. Então, com isso resolveríamos e toda
896 autorização, no caso das RPPNs, passariam pelo órgão que criou a RPPN.
897 Obrigada.

898

899

900 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, o Dr. Urbano aceita essa
901 proposta de redação e aperfeiçoamento da redação que o Dr. Rômulo propõe?
902 Então, por favor, acrescentar aí na... Ok. Então, foi feita uma correção na proposta
903 da Secretaria de Portos. Então, o texto ficaria assim: o licenciamento de
904 empreendimentos em artigos e impacto ambiental que possa afetar a Unidade de
905 Conservação Específica, UC, ou sua zona de amortecimento, ZA, assim
906 considerados pelo órgão ambiental licenciador com fundamento e o estudo de
907 impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental, EIA/RIMA, só poderá
908 ser concedido após a autorização do órgão responsável pela administração da UC
909 ou no caso de Reservas Particulares e Patrimônio Natural, RPPN, pelo órgão
910 responsável pela sua criação. Alguém é contrário a essa proposta de redação?
911 Vamos votar: encaminhamento ou é mérito? Só queria saber... Agora, vou colocar
912 em votação. Então, aqueles que... É um esclarecimento.

913

914 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não é que eu seja
915 contra, exatamente, uma pergunta ao ICMBio, mas quem cria a RPPN para a gestão
916 não é o próprio órgão? É isso que estou tentando entender.

917

918

919 **SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – As RPPNs
920 são criadas por um órgão e ingeridas pelo próprio proprietário, ela chama Reserva
921 Particular do Patrimônio Natural. Então, quem faz a gestão da unidade é o próprio
922 proprietário.

923

924

925 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Esclarecido? Então, em regime de
926 votação. Aqueles que são favoráveis a proposta de redação apresentada pela
927 Secretaria de Portos e modificada pela ICMBio, por favor, levantem seus crachás.
928 Obrigado. Abstenções? Contrários? Aprovada a redação apresentada pela
929 Secretaria de Portos. Vamos agora, então, para as emendas, primeira emenda do
930 Ministério do Planejamento, que propõe um novo parágrafo. Por favor, Ministério do
931 Planejamento para fazer a defesa da sua proposta de emenda. Esta Resolução se
932 aplica somente as UCs criadas até a data de solicitação da licença ambiental.

933

934

935 **SR. NILSON ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO (MPOG)** – O que
936 se quer com essa emenda é que depois de iniciado o processo da solicitação não
937 seja..., se for criada uma UC não é abrangida, é só para as Unidades de
938 Conservação que foram criadas até a data de solicitação da licença e nesse sentido.

939

940

941 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Alguém é contrário a essa
942 proposta de novo parágrafo? Dr. Pedro Ubiratan do Governo do Estado de São
943 Paulo.

944

945

946 **SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio
947 Ambiente/SP)** – Bom dia. Já que o objetivo da Resolução é diferenciar o
948 licenciamento de UC independentemente da data de sua criação, quer dizer, a data
949 da criação não pode ser, em minha opinião pelo menos, impeditivo para que o órgão
950 licenciador aprecie essa circunstância, até porque, como nós sabemos, precisa ter
951 em processo de licenciamento muito antigo e diria para você que hoje, pelo menos
952 no Estado de São Paulo, você já deve ter situações como essa em que você tem
953 que pedir licenciamento em curso e você teve uma Unidade de Conservação criada
954 depois. Então, não me parece que seja no mérito adequado esse parágrafo.

955

956

957 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Pedro Ubiratan. Dr.
958 Clarismino.

959

960

961 **SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA/Centro-Oeste)** – Sr.
962 Presidente e senhoras e senhores Conselheiros. Eu entendi, Pedro, com data-vênia
963 a sua interferência e entendi a preocupação do Ministério do Planejamento em
964 relação a questão da Segurança Jurídica e menciono e me preocupa o fato que
965 ocorreu em com um dos mais ilustres antecessores de Vossa Excelência, o ex-

966deputado Fábio Feldmann, quando o Secretário de Meio Ambiente do Estado de
967São Paulo, ele de repente estava a licenciar a duplicação de um trecho da
968conhecida Rodovia da Morte Régis Bittencourt, quando foi execrado, inclusive a
969figura de Fábio Feldmann nesse Plenário meados da década de 90, porque de
970repente, não mais que de repente, criou-se no trecho que já estava sendo
971providenciado o seu licenciamento uma RPPN e isso foi motivo, inclusive, de uma
972posição muito veemente da ABEMA, há época, em defesa do seu Presidente Fábio
973Feldmann, quem diria, e que de repente foi criada essa RPPN no apagar das luzes
974para impedir, justamente, por razões particulares. Permita-me só para ilustrar bem
975aqui que, às vezes, criam-se situações ambientais para resolver outras questões, no
976caso era que a pessoa não queria que passasse estrada em sua propriedade. Eu
977me lembro daquela velha piada ou do velho caso do papagaio, que a vizinha brigou
978com a outra, o filho chutou a bola na janela e ela falou: olha, como eu vou prejudicar
979a danada? Vou ligar para o IBAMA, ela tem um papagaio, ela pouco está se
980“lixando” para o papagaio. Então, acho prudente essa posição. Obrigado.

981

982

983**O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Bom dia a todos. Eu
984sou representante do Ministério da Agricultura na Comissão do Macrozoneamento
985Ecológico e Econômico. Toda a previsão de estradas de mineração de toda
986atividade, macroatividade no Brasil já está planejada e temos que realmente evitar o
987risco de criação de uma nova Unidade de Conservação em função do pedido do
988licenciamento como foi apresentado agora pelo nosso colega. Esse é o sentido
989desse artigo.

990

991

992**O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Bom dia senhores.
993Mas, por outro lado, temos uma situação inversa. Eu tendo a concordar com o Dr.
994Pedro, primeiro, que estamos aqui, no sentido de um Conselho Ambiental, no
995sentido de criar UC e unidades que sejam responsáveis e que possam realmente
996proteger a biodiversidade. Segundo lugar, eu quero lembrar, inclusive ao Dr.
997Clarismino, data-vênia, que quem autoriza a RPPN é o órgão ambiental, o
998proprietário não pode criar, criei uma RPPN, não existe esse caso, sabemos todos
999que pela legislação que quem autoriza é um órgão ambiental e um órgão
1000governamental. Então, só existiram determinadas pré-condições. O reverso da
1001medalha, é que podemos também, em determinados casos, ter uma Unidade de
1002Conservação, que leva tempo para ser criada e ser em um processo pessoas que
1003querem ter determinado empreendimento correr para dar entrada em um processo
1004de licenciamento ambiental, mesmo que não tenha nenhuma condição, mas requeri
1005minha licença ambiental e impedir que essa unidade seja criada. Então, nesse
1006sentido tendo apoiar o Dr. Pedro e realmente achar que essa proteção acaba sendo
1007uma licenciosidade em desfavor do meio ambiente. Obrigado.

1008

1009

1010**A SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Também
1011discordando da fala do Dr. Clarismino, o pedido de licenciamento não deve ser
1012assegurado à segurança política jurídica. Pedir licença não quer dizer nada. Quer
1013dizer, eu protocolar um pedido, posso até posso ter a licença negada. Qual é a
1014segurança jurídica disso? Já tem licença de execução, de instalação e operação é
1015uma coisa. Mas falar porque eu pedi, não vou mais consultar? Não há nada que
1016assegure nenhum direito para quem pediu.

1017

1018 **SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Primeiro,
1019 queria colocar para vocês que o processo de criação de uma Unidade de
1020 Conservação desde que a Lei 9985, não se dá mais da forma com que era feita
1021 antes que você criava uma unidade da noite para o dia sem saber porque. E muitos
1022 casos historicamente, foram criadas sim com restrição a determinados
1023 empreendimentos, isso é uma verdade basta que estudemos o processo de criação
1024 delas. Com a Lei 9985, o processo de criação é um processo longo, nós publicamos
1025 inicialmente os estudos e depois de publicar os estudos nós vamos passar por
1026 audiências públicas e depois das audiências públicas vamos participar por
1027 negociações em todas as esferas. Todos os Ministérios que tenham o interesse,
1028 Ministério e órgãos públicos estaduais e municipais que tenham algum interesse
1029 naquele processo, passa efetivamente por uma (...). Então, nós escutamos, hoje
1030 para criarmos uma Unidade de Conservação, nós conversamos com todos. Nenhum
1031 estudo que tenhamos de criação de Unidade de Conservação sai à unidade é criada
1032 da forma como que foi proposto o estudo, ela passa por um refinamento aonde se
1033 tenta escutar todo o conjunto de interesse. Então, nós estamos seguindo há um
1034 caminho hoje que busca a harmonização de interesse e não simplesmente o conflito
1035 direto. Obviamente, esse processo que já vem com a Lei 9985. Agora
1036 especificamente com relação ao parágrafo, entendo a preocupação, acho que temos
1037 uma dificuldade de implementar. Porque não posso dizer numa Resolução que isto
1038 se aplica só há um conjunto de Unidade de Conservação, tendo em vista que há
1039 uma previsão estabelecida por lei para todas. Agora, acho que deve se ter uma
1040 preocupação com relação a esse intervalo entre a entrada de normativa e um
1041 conjunto de processos de empreendimentos que já estão acontecendo e um
1042 conjunto de processos de criação de Unidade de Conservação que está em curso
1043 também. Só para vocês terem uma ideia, só no Instituto Chico Mendes, que é o
1044 órgão federal, que é responsável por 50% do que nós temos de Unidade de
1045 Conservação criada no Brasil, temos 240 unidades em estudo. Isso quer dizer que
1046 dentro dos estados e municípios pode ter outra quantidade dessa. Então, é
1047 importante, eu entendi preocupação, é importante que se consiga uma redação que
1048 se permita conciliar a transição dessas duas coisas que estão acontecendo para que
1049 simplesmente nós não publiquemos uma norma e o técnico diga: “Volta tudo a
1050 estaca zero porque não cumpriu isso aqui.”. Eu acho a preocupação do Ministério do
1051 Planejamento é interessante, só não acho que poderia ser feito daquela forma como
1052 está a redação, mas teria que buscar uma redação alternativa para o processo de
1053 transição.

1054

1055

1056 **SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Bom dia. Ontem
1057 pela manhã nós tivemos um painel interessante com relação as políticas, enfim
1058 setoriais. Queria reforçar que a necessidade dessa integração. Para você ver, hoje
1059 nós temos um plano no setor elétrico de 10 anos, (...), enfim e que nós temos que
1060 está vendo essa planejamento, seja no setor elétrico em geral. Concordo com o Dr.
1061 Rômulo nesse trabalho que está sendo executado pelo MMA, com relação às
1062 consultas que estão sendo realizadas pelo menos com relação ao Ministério da
1063 Minas e Energia. No entanto, nós ainda temos muitos problemas com relação ao
1064 alguns empreendimentos que infelizmente não estão seguindo esse rito de
1065 consultas, Ministérios enfim, são empreendimentos que já estavam inventariados e
1066 já tinham sido levantados pelo no planejamento do setor e criaram uma Unidade de
1067 Conservação em cima. Nós temos o caso que o empreendimento em implantação,
1068 em plena obra foi ampliada a Unidade de Conservação. Eu concordo também de
1069 repente, se poderíamos estar melhorando o texto, mas acho importante fazer uma

1070referência com relação esta questão da autorização da Unidade de Conservação
1071ainda não criada.

1072

1073

1074**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Observando a
1075nova proposta do Ministério do Planejamento, sou favorável porque ela vai
1076exatamente concordando que existe no art. 2º, § 2º, quando coloca que o órgão
1077ambiental licenciador deverá antes de emitir os termos de referência, consultar
1078formalmente o órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação.
1079Então, a partir do momento que você tem o tema de referência preparado e já
1080começa a trabalhar o seu EIA/RIMA e o seu licenciamento, quando está no final,
1081como é que você vai consultar o órgão que faz a consulta, se no termo de referência
1082que deveria ter sido feito a comunicação não existia. Então você está criando uma
1083duplicidade, você vai ter que voltar a criação do termo de referência, para alterar o
1084termo do EIA/RIMA para que se faça de novo, observando o que órgão gestor de
1085Unidade de Conservação colocou. Detalhe, a Unidade é nova, até hoje não temos
1086zona de amortecimento, porque não tem estudo para isso. Então se a pessoa fez o
1087licenciamento, vai ficar mais alguns anos esperando se ter um conhecimento dali
1088para se conseguir fazer um termo de referência do que ele vai fazer no EIA/RIMA
1089dele. Você está criando mais um processo que vai demorar anos para que o
1090empreendedor consiga fazer o seu licenciamento, tentando entrar dentro da
1091Legislação Ambiental. Por isso que sou favorável a esse novo parágrafo,
1092concordando com o que tem mais a frente dessa Resolução.

1093

1094

1095**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tenho 2 encaminhamentos. O primeiro
1096tem uma sugestão do Dr. Rômulo no sentido de tentar junto ao Ministério do
1097Planejamento uma redação alternativa. Não sei se o Ministério do Planejamento
1098aceita essa proposta? De tentar uma redação... Então pediria o seguinte, nós
1099avancamos para o próximo parágrafo, enquanto o Ministério do Planejamento
1100aceitou fazer essa proposta de redação alternativa em relação a esse
1101encaminhamento? Estou tentando avançar um pouco nessa questão.

1102

1103

1104**O SR. NIRO AFONSO PIEPER (Governo do Estado do Rio Grande do Sul)** – O
1105Governo do Estado do Rio Grande do Sul é no sentido de ajudar realmente e
1106justamente para dar tempo. Trata da Resolução inteira, então deveria ser artigo, vai
1107ter que ser no final mesmo, é o que me parece, então dá tempo realmente de
1108discutir.

1109

1110

1111**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, nós destacamos esse ponto
1112que está sendo discutido e o retomamos logo em seguida quando tiver o
1113encaminhamento. Com isso nós passamos a avaliar, não sei se já tem um acordo
1114ali. Então, quando tiver pronto retomamos. Passamos, então para a segunda
1115proposta, que é foi apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico
1116Mendes de um novo parágrafo, que é a seguinte: “Para efeito desta Resolução,
1117entende-se por órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação
1118os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, SNUC,
1119conforme definido o Inciso III, art. 6º da Lei 9985/2000.”. Isso já foi fruto de uma
1120discussão de certo acordo que tinha sido um compromisso com o Ministério do Meio

1121Ambiente e o Instituto Chico Mendes que tinham assumido. Dr. Rômulo e Dr.^a
1122Marília, por favor, apresentar essa proposta, depois João CNA.

1123

1124

1125**A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Na verdade essa proposta foi
1126decorrente da própria reunião do GA. Houve um compromisso na época durante a
1127reunião do GA por parte do Ministério do Ambiente no sentido de dar uma redação
1128para especificar quem seriam os órgãos responsáveis pela administração da
1129Unidade de Conservação. Porque havia uma dúvida se sempre seria um órgão
1130público. O que nós fizemos simplesmente é remeter isso ao que já está na própria
1131Lei do SNUC, que define quem são no Inciso III que são os órgãos executores do
1132Sistema Nacional de Unidade de Conservação. E o Inciso III diz que: “Os órgãos
1133executores, o ICMBio e o IBAMA em caráter supletivo, os órgão estaduais e
1134municipais com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação
1135e administrar as Unidades de Conservação federais estaduais e municipais nas
1136respectivas esferas de atuação.”. Então nós simplesmente remetemos a própria a
1137Lei do SNUC que diz quem é o órgão competente responsável pela administração
1138de Unidade de Conservação.

1139

1140

1141**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Consulto se alguém vai encaminhar
1142contrariamente essa proposta?

1143

1144

1145**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só queria um
1146esclarecimento. Porque isso até decorreu de um levantamento que o parecer da
1147CNT apresentou, no qual foi apresentada uma tabela onde remete a
1148responsabilidade pela Unidade de Conservação, vários outros órgãos o Conselho é,
1149a OSCIP que recebe a delegação é. Então, foi por isso que nós pedimos isso. Aí
1150queria até uma ajuda, a procuradora se puder me ajudar, de sabe se não temos que
1151colocar poder de polícia. Porque órgão público, todos são. Eu fiquei com a
1152impressão de que ficou do mesmo tamanho, com a mesma confusão. Olha o que
1153queremos? Queremos a garantia que seja o ICMBio e os órgãos paralelos com as
1154mesmas atividades nos estados, porque pelo decreto e pela lei é delegado o poder
1155de execução e de responsabilidade a OSCIP que é uma entidade de direito privado.
1156Então, quero ter a certeza, se alguém puder me explicar, ter certeza de que isso da
1157forma como está acaba com essa dúvida que nós colocamos. Fiquei com a
1158impressão que não acaba, que continua repetindo a confusão que a própria
1159legislação estabelece.

1160

1161

1162**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Na realidade
1163precisa separar o poder de polícia do processo de Gestão de Unidade de
1164Conservação. A Lei faz essa separação e o poder de polícia não é transferível. O
1165processo de Gestão Compartilhada com as OSCIPs, que inclusive é necessário
1166regulamentação uma, está sendo trabalhada através de um projeto de Lei no
1167Congresso, e há uma proposta de Decreto, o próprio CONAMA já tratou um pouco
1168disso, está em curso. Agora, não é transferido como poder de polícia. Os órgãos
1169executores do SNUC estão claros, são os órgãos: federal, estadual, municipal e o
1170IBAMA com a supletividade no poder de política. A mesma confusão se faz quando
1171se fez a transcrição de 11516 para aquele livro de legislação com relação a 9985. A
117211516 é clara, dá o poder de polícia para o Instituto Chico Mendes e ao mesmo

1173tempo mantém este poder de polícia com o IBAMA e o Chico Mendes é responsável
1174pela gestão.

1175

1176

1177**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Esclarecida Dr.^a Patrícia? Então em
1178regime de votação. Aqueles que são favoráveis a proposta de emenda deste
1179parágrafo que foi apresentada pelo MMA e o Instituto Chico Mendes, por favor,
1180apresentem seus crachás. Obrigado. Aqueles que são contrários? Abstenções?
1181Aprovado por unanimidade. Passamos a outra proposta de emenda apresentada
1182pelo Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e ADEMA o novo
1183parágrafo, o mesmo art. 1º, seguinte redação: “Nos casos de Unidade de
1184Conservação que não possuem zona de amortecimento estabelecida, será
1185considerado o limite de 6 mil metros desconsideradas as áreas urbanas
1186consolidadas para concessão das autorizações de que trata o *caput* deste artigo.”.
1187Dr.^a Marília ou Dr. Rômulo para apresentar a proposta.

1188

1189

1190**A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Esta proposta foi direcionada no
1191sentido de que tem que haver um referencial para que o órgão licenciador possa
1192considerar no caso de Unidade de Conservação que não tenha uma zona de
1193amortecimento o referida tem que haver um referencial para que órgão licenciador
1194possa considerar quando ou não ele encaminha, vamos dizer assim o processo para
1195o órgão gestor responsável pela Unidade de Conservação. Então, a nossa ideia é de
1196propor que esses 6 mil metros desconsiderando o caso de áreas urbanas
1197consolidadas, que assim ficaria a critério do órgão licenciador caso a caso.

1198

1199

1200**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Marília. Tenho inscritos o
1201João CNA, Caron, Mauro Buarque da ANAMMA e o colega do Ministério da
1202Comunicação depois.

1203

1204

1205**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Durante o Grupo
1206de Trabalho, até a CNA tentou colocar a proposta de um artigo mais adiante de 1km,
1207por conta de um estudo que a Embrapa fez, que a bordadura necessária para uma
1208Unidade de Conservação seria aproximadamente 500 metros, então até duplicamos
1209e sugerimos que fosse 1km como essa suposta zona de amortecimento. Mas
1210quando apresentei essa proposta para o departamento jurídico no CNA, foi-me
1211apresentado que o CONAMA não pode criar metragens. Então, por conta dessa
1212apresentação feita pelo departamento jurídico, não posso concordar com mais uma
1213vez o CONAMA tentando colocar metragens por Resolução. Em cima disso também
1214naquela proposta que tem mais na frente da CNA, que estava em verde, que são 3
1215propostas, a partir de agora a CNA retira aquela proposta por conta desse problema
1216do departamento jurídico. Vou dizer agora uma parte técnica, tentei conversar com o
1217colega nosso que mexe com o georeferenciamento, na CNA, e pedi para ele fazer
1218um cálculo em relação a metragens no entorno de zona de amortecimento. Agora foi
1219um cálculo matemático de “2 + 2” não teve em cima um trabalho mais apurado de
1220tirar, como posso dizer, sobreposições, tirar APP, foi um trabalho de “2 + 2” em cima
1221de zona de amortecimento. Se nós colocarmos hoje nas Unidades de Conservação
1222que já existem no Brasil 1km de zona de amortecimento, vamos ter
1223aproximadamente 11.352.000 hectares de área de zona de amortecimento. Se nós
1224formos para 10km, vamos para 106.000.000 de hectares. O problema de fazermos

1225 números cabalísticos é que ninguém faz a conta no final o quanto dá isso. Então
1226 estou tentando colocar a vocês o quanto dá uma metragem. Se colocar 6.000
1227 metros nesse cálculo tentando de cabeça aqui, nós teríamos mais ou menos 60
1228 milhões de hectares em zona de amortecimento. Hoje, a área agricultável do Brasil
1229 que nos coloca hoje como uns dos maiores produtores mundiais, assim chamamos
1230 “o celeiro do mundo”, são 60 milhões de hectares, aí vocês têm uma noção de área,
1231 do que vai ser zona de amortecimento, do que nos transforma hoje no maior celeiro
1232 mundial. São questões de matemática sim. Não tivemos tempo de tirar essa parte de
1233 sobreposição, mas colocar números do absurdo que seria de colocarmos metragens
1234 em cima de 6 mil, 10 mil, 2 mil ou mil, nós temos que colocar o pé no chão e
1235 observar isso. Segundo o estudo da Embrapa, hoje se formos colocar o Brasil com
1236 toda a Legislação Ambiental, somente pode ser utilizado 29% do Brasil, 71% têm
1237 alguma restrição e estamos colocando mais uma restrição em cima disso. Sendo
1238 que o Brasil hoje ocupa 46% do seu território. Não digo só agricultura, porque temos
1239 cidades, infraestrutura, tudo está dentro dos 46%. Então, estamos novamente
1240 colocando o Brasil numa ilegalidade. Como nós vamos tentar apresentar para os
1241 nossos colegas de outros países, que tentamos preservar o meio ambiente, se nós
1242 estamos colocando o Brasil na ilegalidade? Obrigado.

1243

1244

1245 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria fazer a seguinte
1246 observação. Tenho as seguintes inscrições: Caron já pode ir se dirigindo, Mauro
1247 Buarque da ANAMMA, Ministério das Comunicações, Marília, o Roberto do MAPA,
1248 Ana Cristina Ministério Público, João de Deus, Dr.^a Glória da ABEMA. Vou encerrar
1249 as inscrições. Lisiane, Ceicilene e Patrícia. Temos aqui 13 inscrições. Dr. Rômulo.
1250 Eu pediria que nós tentássemos ser breves, se cada um levar 1 a 2 minutos, nós
1251 vamos ter meia hora só nessa discussão.

1252

1253

1254 **SR. MARCÍLIO CARON NETO (Associação Brasileira de Produtores de**
1255 **Florestas)** – Da maneira que está a redação deste inciso contrapõe com o art. 25 da
1256 Lei, onde diz o seguinte: “As Unidades de Conservação, exceto áreas de proteção
1257 ambiental e reserva particular do patrimônio natural, devem possuir uma zona de
1258 amortecimento e quanto conveniente corredores ecológicos.”. Então a minha
1259 proposição é que depois de estabelecidas se coloque: exceto área de proteção
1260 ambiental e da reserva particular do patrimônio natural. Essa é a minha colocação.

1261

1262

1263 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Enquanto a nossa assessoria vai
1264 fazendo... Queria só fazer um pedido e solicitar quando nós tivermos essa grande
1265 sequência de intervenções, que não se escrevessem o titular e o suplente, que pelo
1266 menos combinasse. Nós só temos inscrições de titular e suplente, com isso fica
1267 difícil de assegurar a dinâmica da reunião. Dr. Mauro, por favor.

1268

1269

1270 **SR. MAURO BUARQUE (ANAMMA)** – Igualmente neste caso, esse termo
1271 desconsiderando está comunicando errado o que de fato se quer. Não sei se é
1272 desconsiderar a proteção ou é desconsiderar área urbana que é uma já... Uma
1273 Externalidade ambiental a ser considerada de fato. Então vou passar para sugestão
1274 de redação dessa parte final.

1275

1276

1277**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só como encaminhamento nós temos
1278uma proposta que é do MMA, tem que ver se ele aceita as considerações do Dr.
1279Caron. O MMA está aceitando as considerações do Dr. Caron, se forem fazer os
1280comentários já façam em cima dessa nova redação, porque daí nós já otimizamos o
1281trabalho aqui. Ok Mauro. Se tiver contemplado Ok. Ministério de Comunicações, por
1282favor.

1283

1284

1285**O SR. ANTONIO ARMANDO MOREIRA (Ministério das Comunicações)** – Até
1286agora não entendi o porquê desses 6 mil metros. Por que não 500 metros? Por que
1287não mil metros? Por que não 50 metros? Não cheguei a esse entendimento de 6 mil
1288metros que é uma distância elevadamente considerável. Até porque, no caso do
1289Ministério das Comunicações as empresas operadoras de serviço de
1290telecomunicações, bem como de rádiofusão, elas operaram dentro dessa restrição
1291aí elas ficariam prejudicadas, quanto a cabeamento, torres de transmissão etc. etc.
1292Até agora não entendi o parâmetro que foi chegado a esses 6 mil metros ou não
1293200, 300 e 400 metros.

1294

1295

1296**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa questão depois será esclarecida
1297pelo MMA ou o ICMBio. Vou só ler as pessoas que se inscreveram que não vou
1298inscrever mais ninguém para esse ponto agora. Dr.^a Marília, Dr. Roberto do MAPA,
1299Dr.^a Ana Cristina, Dr. João de Deus, Dr.^a Maria da Glória Dr.^a Lisiane, Dr.^a Maria
1300Ceicilene, Patrícia Boson, Dr. Mazzaro e Rômulo. OK? O Rômulo é o último inscrito.
1301A CNA pede a supressão. Porque não existe, então se nós formos contrários, já
1302encaminhou contra, então a sua questão já está contemplada. Dr.^a Marília abriu mão
1303da sua inscrição. Dr. Roberto Ministério da Agricultura.

1304

1305

1306**O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – O Grupo Assessor
1307chegou a conclusão até por unanimidade, de que não deveria haver essa distância
1308neste caso. Isso foi fechado, o que deveria indicar se precisa ou não ter a
1309autorização é o EIA/RIMA. Quem vai dizer quais as atividades precisam de
1310EIA/RIMA já que isso não está na Lei, órgão ambiental licenciador, normalmente o
1311estadual e isso foi um consenso fechado no Grupo Assessor, inclusive com o
1312Ministério do Meio Ambiente e todos os presentes coordenaram, que esta distância
1313cabalística se fosse de 10km ou de 1km, não tem sentido. Você não vai deixar de
1314pedir uma autorização, esteja um há 5 e há 10 tendo impacto sobre a Unidade de
1315Conservação, é inimaginável há um impacto só para a Unidade de Conservação que
1316você vai deixar de pedir a autorização, porque ela está há mais de “X” km. E isso foi
1317pacífico no Grupo Assessor. Não me cabe e não entendo porque essa mudança
1318aqui, de ontem para hoje, por que algumas instituições mudaram de ideia depois de
1319uma longa discussão de uma avaliação a parte jurídica ou que o Márcio Mazzaro vai
1320fazer, mas na parte técnica ficou absolutamente claro, que não tem sentido lógico e
1321sensato estabelecer essa distância. Porque ela vai se contrapuser no futuro quando
1322houver zona de amortecimento, e você vai dizer: “Vale o que a zona de
1323amortecimento ou os 6km? Se a zona de amortecimento pedir 10km, você já criou o
1324(...). Concluindo, após longa e profunda discussão do Grupo Assessor, concluiu-se
1325que essa distância para esse caso não tem o menor cabimento.

1326

1327

1328 **A SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu estava
1329 na reunião do Grupo Assessor e não concordei com isso. Então unanimidade ali não
1330 tinha. Este artigo não está criando zona de amortecimento, ele está criando uma
1331 norma de procedimento, ele não impede que sejam instaladas coisas vizinhas, ao
1332 lado e coladas a Unidade de Conservação, mas apenas que seja consultado. Ele
1333 não traz essa limitação que o João Carlos coloca, pelo contrário ele reduz a vigente
1334 hoje. Que hoje são de 10 mil metros e aí está reduzindo para 6 mil metros. Então ela
1335 não fere a lei porque não está restringindo, mas apenas sendo uma norma
1336 procedimental e já está aliviando essa forma procedimental em 4 mil metros, ao que
1337 o Ministério Público na reunião foi contrário, inclusive, e aqui também no último
1338 artigo se colocava contrariamente.

1339

1340

1341 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nossa manifestação é nessa direção
1342 da fala da Dr.^a Ana Cristina. Primeiro esclarecendo que a previsão aqui é bastante
1343 clara para os casos específicos de Unidades que ainda não têm definida a zona de
1344 amortecimento, isso se justifica até sobre o aspecto da precaução, porque o objetivo
1345 da existência de uma zona de amortecimento é exatamente ter o mecanismo para
1346 que se faça de maneira mais adequada a gestão ambiental daquele espaço, de
1347 maneira a não comprometer o bem protegido que é a Unidade de Conservação. Não
1348 há a menor plausibilidade em fazer especulações do ponto de vista de projeção
1349 territorial disso, em relação a soma de todas as Unidades de Conservação, porque
1350 essa faixa que é prevista exatamente para garantir essa melhor gestão do espaço
1351 circundante da Unidade de Conservação, ela tem que ser definida e avaliada sobre
1352 a sua efetividade nesse quesito que é resguardar a proteção, a garantia do bem
1353 protegido. O outro aspecto que é fundamental, que aqui foi falado em criar novas
1354 restrições ou colocar... Criar um cenário de ilegalidade da mesma maneira e não há
1355 menor plausibilidade nesse argumento, por quê? Primeiro a zona de amortecimento
1356 não é um espaço que enseja restrições similares aquela da categoria de unidade a
1357 qual ela circunda. As atividades são admitidas, o que se está dizendo aqui é que
1358 num determinado espaço nós precisamos ter essa avaliação exatamente sobre este
1359 aspecto de contribuir para uma gestão adequada desse espaço no entorno. Porque
1360 a defesa também de se definir um limite, ainda que a proposta reduza, mas esse
1361 número não é assim tão cabalístico, toda a fundamentação para essa proteção,
1362 reside exatamente em ter uma garantia mínima dos processos ecológicos que são
1363 essenciais para proteção desse bem protegido. E dentre esses processos
1364 ecológicos, o Roberto conhece muito bem, existe uma série só para não me
1365 aprofundar muito e ser mais rápido. Questões como polinização, questões como
1366 dispersão de propago e de sementes, contaminação de recurso hídrico, restrição a
1367 invasão biológica e contaminação biológica, são todos fatores que de um modo geral
1368 na média, essa precaução de se trabalhar com espaço de até 6 mil metros é que se
1369 entende como medianamente razoável para dar essa garantia de precaução. Então
1370 só registrando, não é uma restrição gratuita, muito pelo contrário é apenas um
1371 direcionamento para adequada gestão do espaço desse entorno.

1372

1373

1374 **A SR^a. MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE (Presidente da ABEMA)** – Eu acho
1375 importante nós colocarmos o que estamos tentando delimitar não é zona de
1376 amortecimento, o que todos queremos, acho que os estados têm tentado colocar
1377 nos seus orçamentos e a união deveria fazer a mesma coisa. É garantir recurso para
1378 o ICMBio, por exemplo, elaborar seus planos de manejo, nós só vamos acabar com
1379 essa polêmica o dia que tivermos definido os planos de manejo com zona de

1380 amortecimento. Dizer aos senhores realmente é meio cabalístico, como o João
1381 colocou, têm algumas questões que sabemos que precisa ter certo limite, mas o que
1382 vai resolver de fato isso, são os estudos quanto a elaboração do plano de manejo
1383 que vão definir essa área. Eu digo a vocês que o Espírito Santo, uma das Unidades
1384 de Conservação mais importante que nós temos, que é o Parque da Pedra Azul, tem
1385 um entorno que chega a 12 e tem um que chega a 6, tirando a área consolidada,
1386 mas isso tem critérios técnicos. Então, tem os remanescentes que nós queremos
1387 formar corredor, tem uma situação tal. Então nós deixarmos totalmente aberto é um
1388 risco, achar que o EIA/RIMA vai dizer, porque não tem esse padrão quando se
1389 estuda o EIA/RIMA, estudar especificamente o que está tentando colocar nessa
1390 Resolução, o impacto sobre a unidade e deixar isso muito solto pode-se fazer o
1391 seguinte, não sei, o empreendedor pode não ter muito interesse ou ter. 50km (...)
1392 vamos estudar sim, vai ter impacto e queremos conversação. Então acho que é uma
1393 garantia e temos que deixar claro, talvez não esteja claro lá na redação, que é uma
1394 coisa provisória, nós não estamos criando zona de amortecimento, temos que
1395 entender que nós temos tentando aqui melhorar os 10km, pode não ser 6, por não
1396 ser 4, poder ser 8, não sei, mas nós precisamos ter neste art. 1º, uma garantia que
1397 tem algum espaço que não é imediato a unidade, que possa direcionar os
1398 procedimentos como o Dr.^a Cristina falou, para no licenciamento dizer o seguinte:
1399 “Quem está aqui, de significativo impacto, tem que ter autorização.”. Pode ser que a
1400 autorização diga que não precisa de nada, não tenho relação direta por ter que
1401 ouvir, tem que ter compensação aqui e ali, não precisa ter essa preocupação. Quer
1402 dizer, nós precisamos evoluir o nosso sistema, para que essas coisas que nós
1403 queremos garantir a proteção das nossas unidades, mas não como uma coisa
1404 meramente de recurso de compensação por isso. Então acho que tem que haver
1405 esse discernimento que não estão criando zona de amortecimento. Zona de
1406 amortecimento é para ser criada na elaboração dos planos de manejo, alguns até
1407 em Decreto e que o nosso trabalho em nível do Sistema Nacional do Meio Ambiente
1408 é termos dos nossos órgãos recursos para elaborar plano de manejo. E que não
1409 precisa o plano de manejo serem aqueles que tenha estudos específicos todos das
1410 relações ecológicas, mas o básico é que nós consigamos avançar para acabar
1411 essas discussões. Com certeza, seja 4 ou seja 6, nós já estamos evoluindo se
1412 conseguimos implementar essa Resolução. Porque já separamos que vai ter
1413 autorização só significativo e impacto, os outros são só anuência. As vezes nós
1414 queremos ótimo e não chegamos sequer ao bom. Então estou alertando isso aos
1415 senhores. Achei muito oportuno colocar a questão da APA e das RPPN fora, porque
1416 ficou realmente aberto. Tentamos colocar uma redação junto ao MMA que era uma
1417 coisa provisória, não sei se está muito claro, mas temos que ter uma área de
1418 entorno que não é a zona de amortecimento e queremos ter uma pressão de alguma
1419 maneira, não sei se a Resolução não consegue dar, nós conseguimos fazer o plano
1420 de manejo se definir a zona de amortecimento. Isso aqui é uma coisa provisória,
1421 porque ficaria muito aberto e melhor do que os 10 da 1390 garantindo alguma coisa.

1422

1423

1424 **SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Realmente fico estarecida quando
1425 ouço certas coisas. Primeira em relação ao que já foi até comentado aqui, sobre não
1426 pode fazer nada em área de amortecimento ou qualquer outro tipo de proteção
1427 ambiental. O CONAMA é um Colegiado para tratar de aspectos ambientais, o nome
1428 já diz, só o que estamos vendo aqui, no meu entendimento é um retrocesso. No
1429 momento que nós deixamos bem expressos, isso foi extremamente discutido na
1430 Câmara Técnica até a última reunião como eu falei no início dessa Plenária, estava
1431 sendo até entendida, chegou no último momento se mudou tudo. A retirada ou

1432acréscimo das RPPNs nesse artigo, realmente não atende o que foi proposto nas
1433reuniões. Primeiro, foi colocado aqui que nós não estamos criando nada novo. No
1434momento já vejo um número novo, que nós temos que nos prevenir de todas as
1435maneiras sobre várias inseguranças, até as mais descabidas possíveis. Coisa que
1436até o momento estava valendo com a Resolução 13, porque ela estava lendo. E se
1437alguém tiver alguma dúvida, eu tenho 3 provas disso que são ações do Ministério
1438Público que estão valendo, utilizando a Resolução 13, então ela não está morta, ela
1439é aplicada sim e para RPPN sim, três das duas dessas ações envolvem RPPN. E
1440vou dizer por quê. Por que é importante que a RPPN seja ouvida ou o órgão gestor
1441que rege essa RPPN, que a criou? Porque isso dá sim, uma segurança a esse
1442empreendedor por incrível que pareça. Porque no caso dessas ações se a RPPN
1443tivesse sido ouvida, ela teria muito a contar, porque a RPPN tem a obrigação de
1444fazer plano de manejo, é a segunda categoria que teve obrigação de fazer plano de
1445manejo e pessoa física é obrigada mesma, não fica para depois e tem tempo e é
1446cobrado. E neste plano de manejo ela tem que escrever todo o diagnóstico de
1447entorno. Então o proprietário seja ele pequeno, médio ou grande, tem que fazer o
1448levantamento do entorno de sua propriedade, para proteger, ele está tendo o ônus
1449para proteger. Então se tivesse sido ouvido, teria mais a acrescentar do que o
1450próprio órgão ambiental estadual federal e municipal. Porque emitiram autorizações
1451que desconheciam que era uma área de Patrimônio Histórico, Patrimônio Natural,
1452espécie ameaçada de extinção. Concluindo. Até pedi no início que ia apresentar, eu
1453falei e foi permitido. Falo isso por todos RPPNs que estão associados a Associação
1454dos RPPNs é uma desconsideração total, tanto a Resolução 13, que aqui não estou
1455ficando (...) para que ela permaneça, mas que dê uma garantia ao proprietário que
1456investe nos seus recursos para proteção de um bem difuso, que não é um bem dele
1457que tem todo o ônus e nenhum bônus. É uma categoria de fato, de uso de proteção
1458integral, mas de direito é uma proteção de uso sustentável. Então é um desrespeito
1459aos RPPNISTAS. Vou concluir aqui colocando que eu não preferia que tivesse esse
1460artigo, queria deixar claramente excluído, uma categoria de Unidade de
1461Conservação. Para mim, é muito discriminatória, uma vez que nós vamos tirar uma
1462Resolução no sentido de negociar essa Resolução para criar uma “segurança” para
1463todos e aí estamos simplesmente tirando da RPPN.

1464

1465

1466**A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Só tenho 2
1467apontamentos a fazer, mas sinceramente volto a este Plenário até triste. Porque nós
1468sempre tentamos que este Plenário fosse um órgão técnico e sempre quando nós
1469discutimos este assunto na Câmara Técnica, era justamente que essa definição
1470desses limites se é legalmente possível, fosse feito por parâmetros técnicos.
1471Infelizmente isso não foi, assim como os 10km da (...) de 90. O que chama atenção
1472também é que o meu entendimento, a lei que trata dos Sistemas de Unidade de
1473Conservação rege que empreendimento de significativo impacto ambiental, que tem
1474impacto na Unidade de Conservação ou na sua zona de amortecimento tenha que
1475ser solicitada a autorização. Este Conselho está indo além do que trata a Lei do
1476SNUC. No entanto, como a própria Glorinha falou, esse limite que está sendo
1477proposto aqui pela ANAMMA e pelo MMA, tem que ser revisto, porque o Ministério
1478de Minas e Energia e acredito que os outros ministérios de infraestrutura não
1479concordam, já que não é um parâmetro técnico com a distância de 6 mil quilômetros,
1480nós temos que negociar um valor bem menor.

1481

1482

1483A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A Secretaria Maria da
1484Glória que é bem mais diplomática do eu, tentou colocar aqui o que na verdade este
1485artigo é. Este artigo eu vou chamá-lo de jabuticaba. Porque é um artigo
1486genuinamente brasileiro, porque para a lei que não é cumprida, nós vamos dar um
1487jeitinho naquilo que não está sendo cumprido. Então quando você faz uma Unidade
1488de Conservação é obrigado por lei você ter plano de manejo que no qual vai
1489estabelecer zona de amortecimento. (*Palmas!*). Mas no país do jeitinho, como não
1490se compre a lei e ninguém cobre o cumprimento dessa lei, vem o jeitinho e cria-se
1491uma situação instalada. Eu concordo também, quando veem as pessoas aqui aflitas,
1492dizendo que tem uma situação instalada, tem uma Unidade de Conservação que
1493não tem zona de amortecimento, e como faz para proteger isso? É um erro que está
1494sendo corrigido talvez com outro erro. Então, tentar saber por que 10km, por que 6,
1495por que 3 é a mesma coisa de tentar entender a limite Zélia Gattai quando
1496estabeleceu o limite para cortar a poupança antes ou antes um tango. Zélia Gattai
1497não, coitada, a Ministra Zélia. Não tem parâmetro técnico nenhum é um número
1498bonito, as pessoas brigam que não quer 1 porque é menor que 10, porque é menor
1499do que 6. Ninguém explica porque 6 protege mais do que 1 ou menos do que 1,
1500ninguém explica. Então, na linha de tentar contemporizar e melhorar essa
1501jabuticaba. Primeiro acho que temos estabelecer um prazo, se é provisória tem que
1502ter prazo, então é zona de amortecimento não estabelecida até 5 anos da
1503publicação dessa Resolução, até c5 anos. Se em 5 anos não tiver de zona de
1504amortecimento, acabou, não tem esse quilômetro aqui mais não, é só para quem
1505tem zona de amortecimento. Porque não é possível que as Unidades de
1506Conservação, no prazo de 5 anos não coloquem, não façam seu plano de manejo.
1507Então acrescentar ali a proposta do Caron, até 5 anos da publicação dessa
1508Resolução. E diante da proposta e das considerações colocadas aqui pelo
1509representante, o Conselheiro da CNA. Eu proponho 2km em vez de 6km.
1510Principalmente considerando municípios e zonas urbanas, acho que 2km... Tudo
1511igual não. Depois ficaria assim a redação: “Nos casos de Unidade de Conservação
1512que não possui zona de amortecimento.”. Aí vem o exceto antes do verbo
1513“estabelecida”. Aí estabelecida até 5 anos da publicação desta Resolução, que você
1514torna a coisa realmente provisória como é, será considerado o limite de 2km.

1515

1516

1517O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É uma nova proposta então.

1518

1519

1520O SR **MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Obrigado. Bom dia a
1521todos. Já que temos uma jabuticaba provisória. Venho propor um adendo e outra
1522proposta adicional, porque nós não podemos considerar, (...) dessa proposta apenas
1523as áreas urbanas, que na verdade, são mais impactantes as Unidades de
1524Conservação do que as áreas rurais. Portanto outro texto onde se incluiu, exceto as
1525áreas urbanas, desconsideradas as áreas urbanas e rurais consolidadas. Essa é
1526uma proposta do Ministério da Agricultura. Gostaria que colocasse esse texto, por
1527favor. E já que temos então essa jabuticaba, acho que esse assunto, esse
1528estabelecimento provisório de metragem a título de zona de amortecimento ou
1529entorno, isso já foi considerado ilegal pela própria Câmara de Assuntos Jurídicos. O
1530próprio Governo no entendimento de suas consultarias jurídicas estabeleceram que
1531é impossível você estabelecer provisoriamente zonas de amortecimento por
1532Resolução do CONAMA, a lei é muito clara no seu art. 25, § 2º, é claríssima. Ou é
1533no ato de a instituição da Unidade de Conservação, ou posteriormente como está na
1534própria lei através do estudo de impacto ambiental. Então esse assunto volta depois

1535da Câmara Jurídica ter declarado que esta proposta é ilegal. Eu acho que isso tem
1536que ser considerado. Obrigado.

1537

1538

1539**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Mazzaro. A tua proposta
1540depois nós temos que... Porque juntando urbana e rural, ficou tudo e não tem nada.
1541Se estiver entendendo isso. Eu estou entendendo como se fosse a supressão. O
1542último a falar é o Rômulo.

1543

1544

1545**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Tem que ver
1546espaço aéreo e o subsolo. Eu não queria fazer ironia nenhuma, mas não tem
1547como não fazer. É que realmente o Jorge Amado gostava muito de jabuticaba, mas
1548ele não ficou feliz com a Zélia Gattai tratando dessa aqui não. O que nós queríamos
1549colocar com relação a isso, é que não estamos tratando com zona de
1550amortecimento, não estamos falando de área circundante, não estamos falando de
1551área de entorno. Nós estamos falando de um referencial para que no ponto de vista
1552de licenciamento se tenha uma atenção especial, não é zona de amortecimento. E a
1553outra coisa que não posso deixar de observar, é que colocado aqui pela CNA com
1554relação aos números relacionados a proteção. É que nós não podemos fazer essa
1555relação direta, Unidade de Conservação, portanto total impedimento. 50% das
1556Unidades de Conservação, são áreas de uso sustentável, na sua maioria dessas
1557áreas, elas têm preocupação e uso intenso, inclusive. Para vocês terem uma ideia,
1558parte do Distrito... Aí é o entendimento. Parte do Distrito Federal, onde tem várias
1559cidades é uma APA, assim como nós temos no plano federal esta APA, tem
1560centenas de outras APAs no plano estadual que têm o mesmo processo. Cada vez
1561que nós discutimos aqui, eu sinto vontade de convidar a todos a conhecer uma
1562Unidade de Conservação e entender porque se cria uma unidade dessas. E tentar
1563mostrar a vocês, sinto-me incompetente de não ter mostrado a vocês que uma
1564Unidade de Conservação não é um passivo, não é um problema, é um ativo para
1565esta sociedade. 55 dos medicamentos fabricados do mundo saem das áreas
1566naturais. (*Palmas!*). A agricultura brasileira depende fundamentalmente de
1567incorporação de material genético para o seu processo produtivo e esta base
1568genética está nas áreas naturais. Convido vocês, independente da nossa decisão
1569com relação à Resolução que conheçam as áreas protegidas e entendam um pouco
1570mais do que é a sua responsabilidade, o que é a sua finalidade. Isso não só do
1571ponto de vista da Biologia, mas também olhando do ponto de vista do interesse do
1572conjunto de empreendimentos. Só finalizando gostaria de mais uma vez chamar
1573atenção, não estamos criando nem área circundante, nem zona de entorno, é um
1574referencial para o processo de licenciamento, para que ele possa ter uma atenção
1575especial em função da Unidade de Conservação. Obrigado. (*Palmas!*).

1576

1577

1578**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Rômulo. Vamos fazer o
1579esforço de tentar condensar essas ideias no máximo duas redações. A primeira
1580redação apresentada pelo MMA, Instituto Chico Mendes e ABEMA, estou
1581entendendo que ela está sendo prejudicada por essa proposta da ANAMMA, no
1582sentido que a ABEMA, estou consultando que se ela adere esta proposta da
1583ANAMMA na forma de redação melhorada. Não. Então está mantida a primeira.
1584Vamos ver aqui. Nós temos a primeira proposta mantida pelo Ministério do Meio
1585Ambiente, o Instituto Chico Mendes, ABEMA e o Setor Florestal. Caron. Então seria
1586possível incorporar já nessa proposta do MMA a questão dos 5 anos, onde é que

1587fica essa...? Então fica nos casos de Unidades de Conservação que não possuem
1588zona de amortecimento estabelecida, exceto área de proteção ambiental... Será
1589considerado o limite de 6 mil metros (...) áreas urbanas consolidadas. Queria pedir
1590ao MMA tentar melhorar um pouco essa redação. Nesse ponto a da ANAMMA está
1591bem mais fácil de... Porque eu estou tentando... Para concessão das autorizações
1592que trata o *caput* deste artigo, será considerada uma faixa de 6 mil metros no
1593entorno das UCs que até essa data não tem zona de amortecimento estabelecida,
1594não se aplicando tal critério... Também. O que estou tentando fazer é convergir a
1595proposta do MMA, ABEMA e ANAMMA, incorporara a questão da CNT dos 5 anos e
1596transformar isso numa proposta. Porque isso me parece o núcleo de certo consenso
1597e têm algumas questões aí que são claramente de censo. Então estou tentado fazer
1598esse esforço, não sei se a Dr.^a Marília poderia tentar coordenar junto com a (...) essa
1599convergência. Porque daí eu...

1600

1601

1602**SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu gostaria de
1603explicar antes que a CNA é contra a inclusão desses artigos, desses parágrafos
1604todos, mas para ajudar no português, acredito que o prazo estabelecido até 5 anos,
1605ele seria um novo parágrafo que seria ligado a este, porque você está colocando
1606uma exceção em se subdivide em 2 e teria que ser um parágrafos voltado em bloco.
1607Sim, mas o que estou dizendo, não, mas é uma exceção que você coloca de um
1608jeito ali e você coloca como exceção. Olha é para 5 anos, aí você não coloca neste
1609parágrafo, você coloca como um novo parágrafo que tem que ser votado em bloco
1610os 2, mas você não tira os 5 anos, porque senão o português vai ficar meio
1611esquisito, vai ficar um texto de 10 linhas como um artigo.

1612

1613

1614**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Estou preocupado, porque estou
1615entendo que essa redação... A primeira redação do MMA, ICMBio e ABEMA não
1616está boa. Tem que ser melhorada essa redação. Nós temos duas propostas, MAPA,
1617CNT, MMA, ICMBio, ABEMA e Setor Florestal.

1618

1619

1620**SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – O problema com a proposta da
1621ANAMMA é que eles usaram a expressão “entorno”, acho que nós devemos deixar
1622bem claro, inclusive pelas questões jurídicas que não está se falando nem em zona
1623de amortecimento e nem em área de entorno. O que está sendo feito ali é uma
1624distância é um limite entre o limite da Unidade de Conservação e o empreendimento,
1625aí está se propondo que seja de 6km para que nesse caso o Órgão Gestor da
1626Unidade de Conservação seja consultada. Quando nós usamos a expressão “zona
1627de entorno”, já começa a criar problema com a 1390 e conceitos que inclusive, não
1628existem na 9985. Então prefiro usar a questão de limite ou faixa de distância entre o
1629empreendimento e o limite da Unidade de Conservação para deixar claro que isso
1630não é zona de amortecimento sendo estabelecida por Resolução de CONAMA e
1631muito menos área de entorno. Então este é o problema com a redação da ANAMMA.
1632Agora em relação a nossa proposta e da CNT, a única diferença é que
1633estabeleceram o prazo de 5 anos.

1634

1635

1636**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Estou tentando ver se consigo
1637trabalhar com essa proposta da ANAMMA, trazer essa questão dos 5 anos para a
1638proposta da ANAMMA. Eles têm acordo em modificar esses aspectos que o MMA

1639enfatizou. Estou vendo ali. O MAPA e o CNT vamos ficar com uma proposta e
1640estamos fechando aqui, ANAMMA, MMA, ICMBio, ABEMA e Setor Florestal. A
1641minha ideia, quero consultar o ICMBio e ABEMA, no sentido de incorporar as
1642questões na proposta da ANAMMA. O único ponto que tinha de dissenso era aquela
1643questão que a Marília mencionou ali da zona de entorno e que a ANAMMA está
1644retirando. Quer dizer, ela concorda em fazer essa modificação. Então, fazemos uma
1645redação adequada e incluiu a questão dos 5 anos também, é isso? Então, também
1646se coloca a questão dos 5 anos. Como é que fica? “Para análise das autorizações
1647de que trata o *caput* deste artigo.”. “Para análise das autorizações de que trata o
1648*caput* deste artigo exceto áreas de proteção ambiental.”. Tentando propor a proposta
1649de convergência da ANAMMA e do MMA. Estabelecida... Gente, vamos ter que
1650tentar uma Comissão de Redação pelo menos para chegar. Estou vendo grandes
1651convergências tem 1 ou 2 pontos que estão dissidentes. Então vamos propor... Eu
1652queria pedir para a CNT e o MMA para coordenaram um pequeno grupo tentando
1653fazer essa redação, para nós podermos avançar. Vou interromper uns 5 minutos
1654para o pessoal fechar essa redação OK?

1655

1656

1657(*Pausa*).

1658

1659

1660**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Senhores conselheiros quero
1661pedir para todos retornem aos seus lugares, as suas poltronas para darmos
1662seguimento a discussão em votação. O entendimento da Mesa é que temos duas
1663propostas de parágrafo apresentada, duas propostas diferentes e uma terceira que
1664ser reporta apenas ao prazo de 5 anos. Correto? Vamos tirar as repetições daí
1665Danilo. Convido a volta a Mesa o nosso Secretário Executivo Dr. Volney que está no
1666seguimento. Peço que agora dê um pouco de tranquilidade para o nosso escriba,
1667para ele resumir as propostas de parágrafo.

1668

1669

1670**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Danilo a primeira proposta cai fora.
1671Marília, temos duas proposta aqui. Por favor, retire.

1672

1673

1674**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Danilo dá um espaço entre
1675as duas propostas para nós visualizarmos melhor? Valeu. Também dá um *Enter* na
1676autoria da primeira proposta só para não ficar essa linha. Senhores conselheiros o
1677entendimento da Mesa é que temos, portanto duas propostas em tela. Peço aos
1678conselheiros agora com atenção façam a leitura de cada uma das duas. Alerto que
1679não é necessário que cada conselheiro vá lá colocar o nome de sua entidade como
1680se tivesse votando na hora de propor. Nós vamos votar cada uma delas, cada uma
1681das entidades que tem assento vai poder expressar a sua vontade em relação as
1682duas propostas. Inclusive aqueles que não querem nenhuma das duas. Até a pouca
1683uma entidade, um conselheiro havia vindo aqui dizendo que não era a favor de
1684nenhuma das duas. Então nós vamos ter que votar de uma forma que aqueles que
1685não querem nenhum novo parágrafo a respeito desse assunto também possa se
1686manifestar. Parece que estamos chegando em um acordo. Estou aguardando o
1687Presidente da Mesa.

1688

1689

1690 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, nós vamos tentar fechar, estou
1691 vendo que está praticamente convergindo para uma proposta só, o que é mais
1692 simples. Marília, o MMA, ICMBio e ABEMA tem convergência com a primeira
1693 proposta ou vai manter a segunda proposta?

1694

1695

1696 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – ICMBio, ABEMA e MMA,
1697 temos acordo com a primeira proposta? Não. É possível fazer algum ajuste na
1698 primeira para chegarmos há um acordo? Alguma agregação? Porque elas estão
1699 muito parecidas. Se incluir APA e RPPN? Aí podemos... É isso?

1700

1701

1702 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, acho que estamos com duas
1703 propostas aqui. Nós temos duas propostas. Por favor, Marcelo, nós vamos retomar a
1704 reunião. OK?

1705

1706

1707 **SR. MARCELO BARBOSA SAMPAIO (MPA)** – A minha pergunta é com o que
1708 acontece no Brasil. A realidade é a seguinte, somos obrigados a fazer um plano de
1709 manejo e fazemos o plano de manejo. Nós estabelecemos um prazo de 5 anos para
1710 fazer o plano de manejo porque senão fica valendo aqueles limites ali. Expirados o
1711 prazo de 5 anos, qual é a limite que vale? Como é que fica isso? É o limite da
1712 Unidade de Conservação então? O que acontece é o seguinte se em 5 anos, porque
1713 nós temos Unidade de Conservação que tem mais de 5 anos e que não tem
1714 efetivamente zona de amortecimento definida. Estou pensando o seguinte, daqui
1715 para frente, vamos imaginar que daqui há 5 anos, nós temos um novo Governo
1716 adentrando agora e tem mudanças acontecendo e tal. Daqui há 5 anos vamos supor
1717 que nós temos Unidade de Conservação que não tem uma zona de amortecimento
1718 definida qual é o limite que é utilizado a partir desses 5 anos? É zero? Porque não
1719 está claro isso no texto.

1720

1721

1722 **SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Nós temos
1723 que atentar que estamos propondo uma regra transitória por 5 anos para que nós
1724 até esse prazo todo mundo: estados, municípios, RPPNs etc. tenham o seu plano de
1725 manejo e sua zona de amortecimento definida, nessa questão não é só nós
1726 colocarmos no CONAMA uma previsão. Nós temos que fazer um acordo para.
1727 Porque é muito simples nós chamarmos os órgãos de gestão de Unidade de
1728 Conservação e dizer: “Porque vocês não têm zona de amortecimento? Porque nós
1729 não temos zona de amortecimento?”. Está há 3 anos paralisado e não é porque não
1730 queremos fazer zona de amortecimento. Nós temos que entender a zona de
1731 amortecimento do Governo Federal se paralisou em função de abrolhos e em função
1732 de caça e agricultura, principalmente. Então, nós temos que rever e fazer um grande
1733 acordo para fazer. No âmbito federal nós estamos elaborando hoje 100 planos de
1734 manejo, isso é duas vezes o que foi elaborado nos últimos 30 anos e temos a
1735 expectativa no caso Federal que esse prazo com certeza é menor, no caso Estadual
1736 também estão fazendo uma revisão no que diz respeito a metodologia. Hoje nós
1737 temos estados, municípios e todo mundo empenhado em fazer plano de manejo.
1738 Então é uma situação transitória. E o que tem que valer depois disso objetivamente
1739 é a ZA, tem que ter zona de amortecimento, se não tiver é zero.

1740

1741

1742 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pedi para fazer uma defesa da
1743 primeira proposta, a proposta do MAPA, CNT, CNI, Comando do Exército e
1744 Ministério da Comunicação. Queria que escolhesse uma pessoa para fazer essa
1745 defesa. Dr.^a Patrícia. Depois pediria também ao MMA ou o ABEMA que fizesse uma
1746 defesa da outra proposta para ver se vamos ter que votar. E vou acertar o
1747 encaminhamento depois.

1748

1749

1750 **A SR.^a PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Só quero dizer primeiro
1751 que a redação do último, está melhor do que do primeiro. Então nós poderíamos
1752 assumir a redação a Mesa. Porque a única diferença é a questão da RPPN e em
1753 termos de Português, o Português está mais bonito na redação de baixo, do que na
1754 redação de cima, este é o primeiro ponto. Segundo ponto queria pedir a Mesa o
1755 seguinte, a única diferença das duas propostas é a questão da RPPN que, fala-se
1756 da questão da legalidade de ter ou não RPPN nessa questão aí. Porque não é zona
1757 de amortecimento e nem é área de entorno, é uma espécie de precaução, enquanto
1758 não se estabelece zona de amortecimento e área de entorno. Então, o que eu queria
1759 dizer, até para entender essa coisa da RPPN, vou pedir sua ajuda, é o seguinte.
1760 Acabou os 5 anos, a RPPN continuará não tendo zona de amortecimento e
1761 continuará não tendo questão de entorno. Quer dizer, fica um pouco sem sentido
1762 não efetuar RPPN como a lei manda, porque acabaram os 5 anos, vai continuar não
1763 tendo zona de amortecimento e vai continuar não tendo área de entorno. Agora eu
1764 que fiquei, embora tenha concordado estou confusa, não estou entendendo o
1765 porquê disso no prazo de 5 anos. Não estou querendo tumultuar, estou querendo
1766 simplificar, porque isso esclarecido que é o único ponto divergente nesse mundo de
1767 proposta que pareceu, tudo convergiu menos isso. Então, preciso de um
1768 esclarecimento disso.

1769

1770

1771 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O que preciso saber, Patrícia, é se
1772 você fala em nome desse bloco. Se todo bloco concordo com esse encaminhamento, o
1773 único ponto que nós vamos ter de diferença é a questão da RPPN. Então, fala em
1774 nome do bloco.

1775

1776

1777 **A SR.^a PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Então a primeira coisa é
1778 copiar e colar a redação (...) que tire o RPPN da de cima. Porque o português está
1779 melhor. A de baixo que é a melhor.

1780

1781

1782 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por isso estou perguntando se a
1783 Patrícia... Não tem acordo? OK. Fica o texto original e vou pedir agora para fazer...
1784 Pedir um esclarecimento de cada proposta, então vou pedir agora para a Lisiane
1785 esclarecer o aspecto que a Dr.^a Patrícia pediu.

1786

1787

1788 **A SR.^a LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Realmente 5 anos também vejo com
1789 ficou realmente fora de contexto, para o caso das RPPNs que não teriam essa zona
1790 de amortecimento. Mas a ideia que se teve, primeiro a área consolidada... Gostaria
1791 até de saber onde está escrito que essa zona de amortecimento ou o referencial não
1792 deve considerar (...) consolidados. Então isso já é uma coisa a margem. Para
1793 algumas coisas valem a lei, para as outras coisas não valem a lei. Nós pegamos

1794 áreas urbanas consolidadas que não estão previstas em lei e colocamos as RPPNs
1795 obrigatoriamente, porque estão em outra lei. Eu acredito que nós pudéssemos fazer,
1796 como houve um grande um acordo inicial para esse programa de 5 anos, colocar um
1797 artigo ou seja lá um parágrafo, não sei como vamos fazer um inciso, só referências
1798 as RPPNs para deixar as RPPNs ao menos com esse referencial também, incluído
1799 nesse referencial, já que não está seguindo a lei aqui. Nós não estamos nem
1800 seguindo a Resolução 13, de 10km, não estamos seguindo zona de amortecimento.
1801 Então já que nós estamos fazendo outro referencial, para proteção se coloca RPPN
1802 em destaque.

1803

1804

1805 **O SR. CHARLES ALESSANDRO MENDES CASTRO (IEF/MG)** – Explicando o
1806 porquê da retirada da zona consolidada. Porque o grupo chegou a isso. E você
1807 define uma zona de amortecimento, é claro que no SNUC aquela zona fica como
1808 zona rural. Então para que não haja um plano diretor do município com a lei
1809 municipal, que já define a sua área urbana. Todo plano de manejo elaborado, ele
1810 tem que respeitar aquela área já consolidada, porque senão vai dar um conflito legal
1811 entre um decreto e uma lei municipal. Temos que entender que a constituição dá o
1812 dinamismo ao município e a autorização que o município faça sua legislação em
1813 relação a sua área urbana. Então haveria um conflito de competência, em que o
1814 plano de manejo e sua zona de amortecimento ficariam prejudicados em relação a
1815 lei municipal, por quê? É uma força de decreto. Por isso tem que ser excluído
1816 porque já na zona de amortecimento, uma vez feita ela tem que respeitar
1817 automaticamente a lei municipal, só por isso.

1818

1819

1820 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Charles do IEF de Minas.

1821

1822

1823 **O SR. CHARLES ALESSANDRO MENDES CASTRO (IEF/MG)** – Para quem quiser
1824 saber a base jurídica é o art. 49, parágrafo único da Lei 9985 do SNUC.

1825

1826

1827 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Eu posso está enganado,
1828 mas a Resolução 3689 define a consolidada sim. Só para esclarecer a Lisiane. A
1829 Patrícia parece que vai retirar a primeira proposta presidente.

1830

1831

1832 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Diante dos
1833 esclarecimentos feito, que ficou o RPPN, ficou mal colocado ali e na possibilidade
1834 dela apresentar uma proposta específica para RPPN, eu retiro e acho que a CNI
1835 também, planejamento e nós retiramos então a nossa proposta.

1836

1837

1838 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – OK. Estão todos de acordo? Então
1839 vamos votar só a segunda proposta. A inclusão. Nós vamos votar agora quem é a
1840 favor desta proposta aqui ou contra. Porque houve claramente um posicionamento
1841 da CNA é contrário, a proposta. Mantenha-se. OK. Podemos encaminhar então a
1842 nossa votação? Senhores conselheiros, em regime de votação. Aqueles que são
1843 favoráveis a inclusão da proposta de parágrafo apresentada pela ANAMMA, MMA,
1844 ICMBio e ABEMA, por favor, levantem os seus crachás? Aqueles que são
1845 contrários? Estamos em regime de votação. Aqueles que estão em abstenção? A

1846proposta foi aprovada. O que entendi, não é exclusão do artigo é exclusão desse
1847parágrafo. Isso é um parágrafo, só estou esclarecendo, é um parágrafo. O artigo é o
18481º que já foi votado. Não se exclui o que não existe, não está no preço base, foi por
1849isso que nós votamos pela... Quem é a favor venceu. E quem é contrário... Dr. João
1850declaração de voto.

1851

1852

1853**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Patrícia, eu
1854também fui conversar isso com a Volney e ele me explicou exatamente que pelo fato
1855de não existir no texto base ou coloca, ou não. Por mais que se coloca pela maioria
1856que seria pela aprovação. Mas a CNA vai fazer uma declaração de voto. Nós somos
1857contra exatamente pelo fato de uma Resolução/CONAMA não poder criar metragem
1858que é função somente do legislativo e se fosse aprovado, já foi pedido pelo nosso
1859jurídico que a CNA vai tomar as medidas cabíveis em relação a essa Resolução
1860quando trata de inclusão de metragem via Resolução.

1861

1862

1863**O SR MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – O Ministério da
1864Agricultura declara o seu voto contrário em função da ilegalidade da proposta.
1865Obrigado.

1866

1867

1868**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mira Serra está preparando uma
1869proposta específica em relação à questão das RPPNs foi o que ficou acordado. Eu
1870pediria para o Ministério do Planejamento apresentar a proposta do parágrafo,
1871parece que há o consenso. Ministério do Planejamento, por favor, para nós
1872incluirmos com isso... Aprovado. Ok. Com isso nós fecharíamos o art. 1º.

1873

1874

1875**O SR. NILSON ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO (MPOG)** – Eu
1876pedira só que voltasse na tela a proposta. O primeiro parágrafo.

1877

1878

1879**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Guarda a deliberação. Esse aí.

1880

1881

1882**O SR. NILSON ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO (MPOG)** – O
1883consenso que se obteve foi simplesmente retirando a palavra “somente” ficaria o
1884texto: “Esta Resolução se aplica as Unidades de Conservação criadas até a data de
1885solicitação da licença ambiental.

1886

1887

1888**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – MMA está de acordo? OK? Bom, estão
1889de acordo? Alguém gostaria de encaminhar contra essa proposta? Pieper. Aqui é só
1890a questão de redação do Ministério do Planejamento. Em vez de, esta Resolução se
1891aplica as Unidades de Conservação criadas até a data de requerimento da licença
1892ambiental. OK? E nós passaríamos esse parágrafo para um artigo das disposições
1893gerais. É isso? Então só indica se passa onde couber. Foi pedida a palavra e depois
1894vou encaminhar a votação dessa proposta.

1895

1896

1897**A SR^a. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** – Nós
1898ficamos um tempão negociando e diminuindo de 6 mil metros para 3 mil metros com
1899a intenção de incluir as RPPNs e de repente o bloco que nós negociamos retirou a
1900proposta e nos deixou aqui na mão. Então eu queria fazer outra proposta para fazer
1901as RPPNs que era o objetivo de um novo parágrafo.

1902

1903

1904**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não tem problema, pode fazer a sua
1905proposta e nós votaremos. Vamos então retornar. Parágrafo novo. Então vamos
1906voltar essa proposta do Ministério do Planejamento. Vamos votar. Então, esse
1907parágrafo deve ir para as disposições gerais. Queria em regime de votação. Quem é
1908favorável a inclusão deste novo parágrafo, proposto pelo Ministério do
1909Planejamento? Levante os seus crachás. Obrigado. Quem é contrário? Abstencões?
1910Está aprovada a inclusão dessa nova redação como artigo nas disposições gerais.
1911Vamos aguardar depois essa proposta de novo parágrafo que está sendo discutida
1912pela OndAzul, passaria agora para o art. 2º, podemos ? Art. 2º, tenho uma nova
1913proposta de redação da Secretaria de Portos, por favor, Dr. Urbano.

1914

1915

1916**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É
1917simplesmente para substituir a primeira licença, que fica uma coisa vaga, primeira
1918licença por licença prévia, que é a denominação convencional dos EIA/RIMA, a
1919licença prévia, então a primeira licença pode ser qualquer fase da licença. E nós
1920estamos falando de EIA/RIMA.

1921

1922

1923**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém encaminha contrariamente a
1924proposta do Dr. Urbano?

1925

1926

1927**A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Foi muito discutido durante o
1928próprio processo de elaboração da Resolução e depois no GA a questão de
1929terminologia que se iria adotar. Como nós temos procedimentos de licenciamentos
1930diferenciados nos estados a ideia era não colocar licença prévia, a partir do
1931procedimento de EIA/RIMA, a licença prévia ser a primeira licença, mas como pode
1932ter procedimentos diferenciados, a ideia foi deixar um termo genérico sobre a
1933primeira licença a ser expedida. Eu ainda fico com a redação original.

1934

1935

1936**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O MMA defende pela manutenção.

1937

1938

1939**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – No nosso
1940ponto de vista, o termo primeira licença é vago, ele pode ser uma primeira licença
1941em qualquer fase, até que já exista virou primeira licença. É completamente vago.

1942

1943

1944**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está esclarecido para todos? Os
1945estados gostariam de fazer algum comentário em relação a essa questão? Os
1946estados acompanham o Ministério do Meio Ambiente. Nós temos que ter um
1947cuidado, eu não queria chamar muito a atenção, mas nós temos, às vezes, questão
1948de regularização também, que a primeira licença vai ser uma licença de operação.

1949Então eu acho que nós temos que tomar cuidado com essas terminologias. Mas de
1950qualquer jeito, o Dr. Urbano está mantendo sua proposta e eu vou votar. EIA RIMA
1951de votação: quem é favorável a proposta defendida pela Secretaria de Portos, por
1952favor, levante seus crachás. Obrigado. Aqueles que são contrários a proposta.
1953Abstenções. Rejeitada a proposta. Nós passamos, então para parágrafo primeiro
1954não tem emenda, parágrafo segundo, a Secretaria de Portos têm uma sugestão. Por
1955favor, parágrafo segundo, art. 2º. Dr. urbano.

1956

1957

1958**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É mais de
1959redação. É uma emenda de redação para especificar melhor o texto. (...) não é só
1960verificar a necessidade, mas especificar que conteúdo que quer, que tipo de estudos
1961está requerendo, para especificar melhor o assunto. E ao mesmo tempo estabelecer
196215 dias, mas são 15 dias de que? São úteis? São corridos? Definir exatamente o
1963prazo, especificar o prazo com mais detalhe.

1964

1965

1966**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Urbano. Ministério do
1967Meio Ambiente alguma observação? Não encaminha contrário? OK. Em regime de
1968votação senhores Conselheiros e Conselheiras aqueles que são favoráveis a
1969redação apresentada parágrafo segundo pela Secretaria de Portos, por favor,
1970levantem seus crachás. Obrigado. Contrários? Abstenções? Aprovado o dispositivo.
1971Parágrafo 3º. Ao término desse art. 2º, nós retomamos a questão do art. 1º das
1972RPPN's que a onda azul está preparando uma proposta. Parágrafo terceiro. O 3º já
1973está aprovado, texto base. Eu vou deixar para votar esse novo parágrafo. Ele é
1974consequente? OK. Novo parágrafo. Dr. Urbano .

1975

1976

1977**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Veja bem, o
1978que preocupa aqui é que quando o Órgão Gestor vai examinar, ele tem que ter um
1979dado mínimo sobre o empreendimento, então, especificar que o órgão ambiental tem
1980que encaminhar ao Órgão Gestor um memorial descritivo que o mantenedor tem que
1981apresentar no requerimento que tenha informação mínima para que o Órgão Gestor
1982conheça algumas características do empreendimento.

1983

1984

1985**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Consulto o Ministério do Meio
1986Ambiente. O Ministério de Minas e Energia, Maria Ceicilene.

1987

1988

1989**A SRª. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Eu só gostaria de
1990fazer uma observação com relação ao memorial descritivo. O que está sendo
1991solicitado ali, não necessariamente se aplica a todos os empreendimentos, por
1992exemplo, linha de transmissão nós não temos fluxo de insumos, enfim, eu acho que
1993poderíamos deixar aberto o conteúdo mínimo do memorial.

1994

1995

1996**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A nossa sugestão é de não
1997incorporação desse novo parágrafo porque primeiro esse é um procedimento que é
1998estranho a matéria da Resolução e de um modo geral os procedimentos para a
1999apresentação dos estudos são estabelecidos pelos órgãos, já há uma padronização
2000no processo de licenciamento e, portanto, a inclusão desse parágrafo, na nossa

2001interpretação, poderia, inclusive gerar uma espécie de incerteza ou insegurança
2002absolutamente desnecessária.

2003

2004

2005**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Algum comentário? Por favor.

2006

2007

2008**O SR. MARCELO BARBOSA SAMPAIO (MPA)** – Eu acho que essa preocupação é
2009contemplada no próprio termo de referência que já contempla todas as
2010necessidades. Eu acho que não tem sentido isso.

2011

2012

2013**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O caminho é contrário ao Ministério do
2014Planejamento. OK. Não tem mais ninguém pedindo a palavra, em regime de
2015votação. Aqueles Conselheiros e Conselheiras que são favoráveis a inclusão do
2016novo parágrafo proposto pela Secretaria de Portos, por favor, levantem seus
2017crachás. Quem é contrário a essa proposta? Abstenções? Rejeitada a proposta.
2018Parágrafo 4º, Dr. Urbano. Tem uma emenda da Secretaria de Portos.

2019

2020

2021**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É apenas
2022para caracterizar porque quando há um pedido com conteúdo que isso seja, se
2023houver necessidade de estudos, que haja uma autorização porque em muitos casos
2024isso é dificultado e facilitando o empreendedor acesso a informações que sejam
2025necessárias sobre a UC para que ele possa avaliar o estudo de impacto.

2026

2027

2028**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu queria
2029encaminhar contrária a posição do Urbano, só no que diz respeito aos estudos que
2030sejam necessários subsidiar os estudos exigidos. Nós já temos procedimentos
2031específicos para que esses estudos possam ser autorizados, eles têm regulamentos
2032específicos e caso a caso. Nós não corremos o risco de autorizar um estudo que já é
2033prejudicial a unidade inicialmente. Sugiro manter a redação original.

2034

2035

2036**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Nós temos duas propostas alguém
2037mais quer fazer algum comentário? Nós temos uma proposta de Secretaria de
2038Portos. Então, em regime de votação, senhores Conselheiros quem é a favor da
2039proposta apresentada no § 4º pela Secretaria de Portos, por favor levante seu
2040crachá. Quem é contrário a proposta? obrigado. Abstenções. Rejeitada a proposta.
2041Existe agora um novo parágrafo apresentado pelo Ministério do Planejamento. Por
2042favor, Ministério do Planejamento para apresentar a proposta.

2043

2044

2045**O SR. NILSON FIGUEIREDO (MPA)** – A proposta é a seguinte: na hipótese de
2046inobservância do prazo previsto no caput, o órgão responsável pela administração
2047da UC deverá encaminhar, eu até peço a correção do texto porque a vírgula não é
2048depois de UC e sim depois de encaminhar, ao órgão licenciador e ao órgão central
2049do (...) a justificativa para o descumprimento. O nosso objetivo com esse novo
2050parágrafo é, no mínimo, criar um certo constrangimento para que o prazo passe, os
205160 dias passem e o único recurso que o prejudicado teria seria o questionamento
2052judicial. Nós queremos, então deixar que isso seja levado ao conhecimento tanto do

2053órgão licenciador quanto do órgão central do SNUC a justificativa para esse
2054descumprimento. Obrigado.

2055

2056

2057**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ministério do Meio Ambiente, ICMBio,
2058ninguém encaminha contra. OK. Em regime de votação, aqueles Conselheiros e
2059Conselheiras que são favoráveis a proposta apresentada pelo Ministério de
2060Planejamento de novo parágrafo, por favor, levantem seus crachás. Favorável.
2061Obrigado. Aqueles que são contrários. Obrigado. Abstenções? Aprovada a proposta.
2062Eu consulto a assessoria se aquela proposta de novo parágrafo relacionados a
2063RPPN já está disponível em relação ao art. 1º? Já está disponível? Então digitem
2064aqui e vamos resolver já essa questão. Ok. Onda Azul e depois João. Ok. É isso?
2065Eu perguntei se estava pronta a redação porque eu não queria... É esta a redação?
2066Mira-Serra. Onda Azul a defesa da proposta depois eu vou... Onda Azul, defesa da
2067proposta.

2068

2069

2070**O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Na verdade o que
2071nós estamos aqui querendo? Nós temos uma modalidade de Unidade de
2072Conservação que as pessoas não dão o menor valor, mas que o Brasil é um dos
2073poucos países do mundo que existe a possibilidade do proprietário particular com
2074sua propriedade resolver proteger uma determinada área e mesmo assim o estado
2075ainda diz a ela se ela pode, se ela tem direito a fazer isso ou não. Aí vem uma
2076pessoa que resolve proteger essa área. Nós temos varais áreas importantíssimas e
2077bonitas, algumas que também não tem significado, mas algumas áreas muito
2078importantes e se estabelece na fronteira desta RPPM um empreendimento que pode
2079ser extremamente prejudicial a essa RPPM. Qual seria a diferença dessa Unidade
2080de Conservação para outra Unidade de Conservação que é bastante forte, bastante
2081limitadora, inclusive do uso dela pelo proprietário não pode fazer uso que ele quiser
2082e ele abre mão desse direito de propriedade. Então porque ele não poderia se
2083sujeitar a ter um limite de informação para que pudesse se sujeitar a essa RPPM? É
2084isso que estamos propondo aqui dentro de um parâmetro bastante razoável que não
2085é nem mesmo o anterior.

2086

2087

2088**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou pedir se tem alguém que
2089encaminha contrariamente. João é para encaminhar contrariamente? Ok.

2090

2091

2092**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Essa proposta vai
2093frontalmente contra o que diz o art. 25 da lei do SNUC quando coloca que a APA e a
2094RPPN não terão sua zona de amortecimento e quando você vai na definição do que
2095é uma zona de amortecimento, exatamente é você fazer um regramento das
2096atividades que vão ter no seu entorno. Se você não tem uma zona de amortecimento
2097você não deveria ter esse regramento no seu entorno e aqui não, por uma
2098Resolução do CONAMA porque somos contra qualquer metragem, mas uma
2099Resolução do CONAMA além de estar colocando algo que a lei diz que não pode ter
2100que é um regramento em volta de RPPN e de APA's. Então, mais contra o que diz a
2101lei é impossível. Então, João Carlos, CNA sou pela supressão dessa proposta.

2102

2103

2104A **SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Há uma nova proposta da (...) com a
2105CNTI, CNI e CNC que é o seguinte, só antes de uma coisa lembrar que a proposta
2106anterior também tem algumas ilegalidades porque se nós formos considerar o que
2107foi colocado aqui, eu já tinha falado que têm coisas que não se aplicam. No caso de
2108licenciamento de empreendimento significativo impacto ambiental localizado a 1.000
2109metros dos (...) de RPPN deverá ser ouvido o órgão responsável pela criação da
2110UC. Isso dá uma garantia para todo mundo.

2111

2112

2113**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na realidade está sendo retirada essa
2114proposta e substituída por essa?

2115

2116

2117**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – É uma nova proposta.

2118

2119

2120**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A Onda Azul está mantendo.

2121

2122

2123**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – No caso de licenciamento de
2124empreendimentos de significativo impacto ambiental, localizados a 1.000 metros dos
2125limites das RPPN's deverá ser ouvido o órgão responsável pela criação da UC. Isso
2126porque garante segurança para todos. Nós temos um exemplo assim, perfeito, em
2127que não foi ouvido o órgão criador na sua totalidade porque a RPPN é
2128desconsiderada e são 4 anos de prejuízo para energia elétrica, para o instalador,
2129para a concessionária, para os órgão licenciadores do estado, da União e dos
2130municípios, porque não sabiam coisas que no plano de manejo e nos estudos
2131anteriores da dita RPPN falavam que a área era impossível de fazer qualquer
2132empreendimento, no entorno de 10 km, inclusive, para um lado era 10 km para o
2133outro era menos e isso causaria uma segurança maior de que depois o órgão não
2134poderia correr atrás para processar ou coisa assim.

2135

2136

2137**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É aquele texto mesmo Dra. Lisiane?
2138OK? Alguém encaminha contrariamente essa proposta de novo parágrafo? Ok.
2139Patricia Boson. Após a intervenção da Patrícia eu gostaria de encaminhar a votação.

2140

2141

2142**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Só pedir a Secretaria, caso
2143aprovado, para ver o melhor lugar para esse artigo porque ele nem é parágrafo,
2144porque ele não está explicando o caput, ele está separado do caput e, talvez, não
2145deveria ser aí, mas depois até a questão da ciência. É só esse adendo para dar uma
2146olhada de qual a ordem melhor, caso ele seja aprovado, qual é a ordem melhor
2147porque ela não é essa.

2148

2149

2150**O SR. ROBERTO LORENA (MAPA)** – Eu acredito que a localização seria logo após
2151onde nós apresentamos as obrigações e excetua a RPPN, imediatamente após você
2152dá então o tratamento à RPPN. Na minha opinião seria logo embaixo, embora ele
2153não faça referência a autorização prevista no caput, mas ele faz referência ao que
2154seria o seu anterior, onde você diz que a RPPN não vale. Então faz o que?
2155Imediatamente após seria a minha opinião. Na questão de ilegalidade, perceba que

2156na composição do texto não se exige autorização porque não cabe autorização
2157nesse caso conforme está explícito em lei então não estamos falando em uma
2158autorização solicitada ao gestor ou administrador da RPPN e sim estamos falando
2159que será ouvido, se tiver plano de manejo é mais rápido ouvir, se não houver plano
2160de manejo... Uma opção seria o caso até de dar ciência, mas eu acho que nesse
2161caso fica melhor ouvir a RPPN e não pedir autorização como prevê a lei para os
2162outros casos.

2163

2164

2165**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu tenho que encaminhar, gente. Eu
2166tenho dois pedidos de inscrição ainda. Duas rápidas intervenções. Dr^a Ana Cristina e
2167João de Deus.

2168

2169

2170**A SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu acho
2171que se é para garantir a segurança jurídica dos empreendedores e é uma mera
2172oitiva, vai se escutar como se escuta outros órgãos com licenciamento, nós
2173deveríamos colocar APA também, porque só a APA não tem também a zona de
2174amortecimento, não pode nem ser ouvida? É só ser ouvida. Não, mas nesse caso
2175aqui deverá ser ouvido.

2176

2177

2178**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Eu vou abrir duas inscrições. Uma
2179para o Ministério de Minas e Energia e outra para o Ministério do Meio Ambiente.
2180Ministério do Meio Ambiente, por favor.

2181

2182

2183**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Como já foi aqui mencionado, a nossa
2184observação é sobre a própria arguição de ilegalidade e basicamente por conta de
2185haver essa previsão objetiva na norma de que RPPN não prevê zona de
2186amortecimento, há sim essa possibilidade de interpretar que nós estamos criando
2187algo além da lei. Um outro aspecto que eu também gostaria de trazer para a
2188avaliação é que essa previsão, se você está tratando de empreendimento de
2189significativo impacto, essa avaliação o próprio estudo de impactos ambiental
2190objetivamente vai considerar tendo ou não essa previsão aqui e um terceiro ponto
2191também que não podemos deixar de considerar é que RPPN, a criação da RPPN
2192parte da ação voluntária do proprietário, mas nem sempre é criada na totalidade da
2193propriedade e dessa maneira você poderia interpretar que uma regra desse tipo
2194pode ter como consequência um certo desestímulo à própria criação de novas
2195RPPN's. Muitas RPPN's são criadas por empresas ou mesmo no caso de não
2196empresa, mas o proprietário tem a área adjacente protegida que ele tem pretensões
2197de uso e nós estaríamos também criando a princípio uma exigência burocrática que
2198poderia, sim, ter um efeito contrário e estar desestimulando a criação de normas
2199(*Palmas!*).

2200

2201

2202**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr^a. Maria Ceicilene adiciona alguma
2203coisa em relação... Ok. Está contemplado. Tem só uma proposta nova do MPF, eu
2204vou só acrescentar depois ali, copiar limite de RPPN e APA, uma nova proposta.
2205Retirou? Ok, retirou. Então, vamos votar! Regime de votação. Quem é a favor da
2206inclusão dessa proposta, de princípio de novo parágrafo da Mira Serra, Onda Azul,
2207por favor, levante seus crachás. É a favor. Obrigado. Quem é contrário? Obrigado.

2208Abstenções. Eu tive uma impressão clara, mas eu vou repetir a votação. Eu só peço
2209que o pessoal fique um pouco desinibido, que levante porque nós vamos pedir para
2210fazer um cordãozinho maior. Em regime de votação. Quem é a favor da proposta
2211apresentada pela Mira Serra e Onda Azul? Ok. Obrigado. Quem é contrário a
2212proposta? Obrigado. Abstenções. A proposta foi rejeitada. Está rejeitada a proposta.
2213Passemos então ao art. 3º. Dr. Urbano, inciso II. Pede verificação de voto.
2214Verificação de quórum? Já foi votado. Foi muito claramente, não há o que... Ok.
2215Artigo 3º, inciso II. Secretaria de Portos, Dr. Urbano. Ministério do Meio Ambiente
2216alguma observação? ICMBio, Dr. Rômulo.

2217

2218

2219**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu queria
2220chamar a atenção, quando nós tratamos de estudos complementares, nós estamos
2221falando de coisas que foram levantadas pelo estudo do impacto ambiental não
2222previstas no termo de referência. Eu não vou pedir um estudo complementar que já
2223estava previsto no termo de referência. Isso não é estudo complementar. Isso aí ele
2224obrigatoriamente foi não atendimento ao que era uma obrigação do estudo. Essas
2225complementações nós estamos falando de obviamente coisas que são percebidas
2226entre o termo de referência e o estudo de impacto ambiental que são necessárias
2227para uma avaliação qualitativa de impacto sobre a unidade.

2228

2229

2230**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Rômulo. Esclarecidos?
2231Em regime de votação, por favor, levante seus crachás aqueles que são favoráveis a
2232proposta apresentada pela Secretaria de Portos em relação ao inciso II, do art. 3º.
2233Obrigado. Quem é contrário? Obrigado. Abstenções? Rejeitada a proposta.
2234Passamos a... Vamos fazer só um pouquinho mais, tem quórum. Vamos tentar
2235encaminhar um pouquinho mais... Continuamos no § 3º. Nós temos duas opções de
2236§ 7º, peço ao MMA que esclareça, tem duas opções sobre a questão de prazo de 60
2237dias, está em verde.

2238

2239

2240**A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Na verdade, essas duas
2241propostas nasceram em função do questionamento que havia em relação ao
2242cumprimento do prazo de 60 dias, que é dado no caput do artigo anterior para a
2243manifestação do órgão responsável pela administração da UC. Então a proposta do
2244MMA, que é a primeira opção foi no sentido de assegurar que mesmo contado esse
2245prazo, não havendo manifestação, não existe a questão tácita de concessão de
2246licença ou qualquer coisa relativa ao procedimento. E a segunda proposta era
2247justamente no sentido contrário, de que se no prazo de 60 dias vencidos não
2248houvesse manifestação, o órgão licenciador assumiria, vamos dizer assim, essa
2249atribuição por parte do órgão responsável pela administração da UC. Nós tivemos
2250uma reunião das jurídicas, em termos dos Ministérios, uma jurídica do Governo
2251Federal, no sentido de analisar a questão jurídica dessas duas propostas. Em
2252relação a primeira proposta, com o Ministério do Meio Ambiente e ICMBio eu retiro
2253a nossa proposta porque foi colocado nessa reunião que não havia necessidade
2254desse parágrafo específico porque isso já está incluso na legislação e tudo mais. Eu
2255não sei se eu posso me manifestar também em relação, posso? Em relação a
2256segunda proposta, que é a questão de assumir, pelo menos em termos dos órgão
2257federais, que figuram como proponentes, nós também acordamos nessa reunião que
2258seria ilegal um órgão que tem um determinada competência assumir a
2259responsabilidade por conta do outro. Justamente em função disso é que houve a

2260proposição daquele parágrafo anterior que nós votamos e que os órgãos do
2261Governo Federal que constam com o proponente, nós retiramos essa proposta pela
2262questão da ilegalidade.

2263

2264

2265**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – As duas propostas estão retiradas?

2266Vamos ouvir agora. O Governo Federal sai da segunda opção. Ficou CNI, CNA e

2267CNT com a defesa dessa defesa de segunda opção de § 7º do art. 3º.

2268

2269

2270**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Em nome do grupo nós

2271mantemos a proposta e a fundamentação legal está na própria de criação do ICMBio

2272onde coloca a possibilidade de suplementação de competência pelo órgão

2273licenciador e também no decreto. Nós mantemos a proposta e não é só por uma

2274fundamentação legal, quer dizer, a fundamentação legal é importante para que fique

2275aí, mas acontece que nós como empreendedores não podemos ficar na mão de uma

2276resposta que não vem. As UC têm variadas formas de organização e

2277implementação. Têm UC que você não consegue nem, por conta de ser municípios,

2278às vezes, distantes ou sem uma dotação orçamentária específica para aquilo, que

2279não tem a menor condição de te dar uma resposta em 60 dias, às vezes sequer dá a

2280resposta porque às vezes a correspondência nem chega aonde deve se chegar e o

2281se ficar em aberto o que significa é que todo licenciamento que já demora de um a

2282quatro anos, o que já é um absurdo em termos de investimento, pode demorar muito

2283mais, porque essa resposta não vem nunca e o empreendedor fica na mão desses

2284órgãos. Então nós mantemos essa proposta e encontramos fundamentação legal

2285para que ela possa ser mantida. Eu não me exponho aqui porque eu engenheira e

2286tenho medo de falar bobagem.

2287

2288

2289**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois eu vou pedir se existe algum

2290encaminhamento contrário.

2291

2292

2293**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se nós formos

2294observar na Lei 9985, no art. 6º, inciso III, órgãos executores do SNUC, o Instituto

2295Chico Mendes e o IBAMA em caráter supletivo. É exatamente o que estamos

2296dizendo ali. Se órgão não se manifestar supletivamente o IBAMA vai. É mais ou

2297menos em cima disso aqui e tem uma continuação em caráter supletivo, os órgãos

2298estaduais e municipais com a função de implementar o SNUC. Por isso nós somos

2299contra o posicionamento da GU.

2300

2301

2302**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu peço ao Dr. Rômulo que

2303encaminhe em relação a essa questão e depois entramos em regime de votação.

2304

2305

2306**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu vou passar

2307a palavra ao Daniel nosso procurador.

2308

2309

2310**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – Gente, nós já

2311discutimos isso dezenas e dezenas de vezes até a reunião agora que nós sentamos

2312 para tentar chegar a um consenso. Essa supletividade, quem participou da criação
2313 do Instituto Chico Mendes sabe que foi voltada para um momento de transição e
2314 voltada principalmente para a fiscalização, ela se limita a fiscalização. Eu queria
2315 colocar aqui uma hipótese para vocês. Vamos supor que o órgão estadual, gestor de
2316 Unidade de Conservação deixe de se manifestar no prazo de 60 dias, vocês vão
2317 querer que o IBAMA avoque essa competência sem a previsão legal que o Ministério
2318 da Agricultura colocou aqui? Isso é uma ilegalidade completa, não faz o menor
2319 sentido. Desde o começo, essa norma que criou a supletividade foi utilizada na
2320 prática, até como forma de transição porque não é fácil dividir uma instituição e criar
2321 duas grandes instituições para fins de fiscalização. Eu achava que isso já era ponto
2322 vencido, mas, enfim, estou vendo que não.

2323

2324

2325 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Encaminhando, ok. Vamos
2326 encaminhar?

2327

2328

2329 **SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu também
2330 não quero substituir ninguém que fez direito. Eu sou agrônomo, mas se vocês lerem
2331 essa confusão que se faz na leitura da 9985 faz referência a 11.516. a 11.516 traz a
2332 competência de proteção ambiental para o Instituto Chico Mendes e,
2333 especificamente no que diz respeito a esta proteção ela diz que essa competência
2334 do Instituto Chico Mendes não prejudica a competência que o IBAMA tem no poder
2335 de por isso no processo de proteção de forma ampla, ou seja, nós temos a
2336 atribuição para fazer, a fiscalização e está mantida isso no IBAMA supletivamente a
2337 ação de fiscalização. Não no que diz respeito a gestão, criação e etc. das outras
2338 ações previstas no Instituto Chico Mendes para Unidade de Conservação. A leitura
2339 que tem que ser feita é da Lei 11.516 e essa confusão se dá quando nesse livro se
2340 faz a leitura da 9.985.

2341

2342

2343 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Mazzaro, depois eu vou pedir a
2344 divina licença para encaminhar essa votação.

2345

2346

2347 **SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Só para deixar claro que
2348 nós não fizemos nenhum comentário, não foi o Ministério da Agricultura que
2349 comentou, embora tenha sido mencionado. Mas, aproveitando... Eu acho que essa
2350 questão é dúbia, a lei não é muito clara quanto a essa participação supletiva do
2351 IBAMA no que concerne a subsidiar as propostas de administrar as Unidades de
2352 Conservação. Então é um problema da redação do artigo e pode se dar dupla
2353 interpretação. Não tenha dúvida.

2354

2355

2356 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, vou encaminhar. Ministério do
2357 Planejamento.

2358

2359

2360 **SR. NILSON ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO (MPOG)** – Eu só
2361 quero deixar claro aqui que nós respeitando um acordo que foi feito na reunião
2362 jurídica. Então nós encaminhamos pela retirada da proposta. É por isso que nós não
2363 vamos...

2364 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O Ministério do Planejamento está
2365 encaminhando contrariamente a proposta. Em regime de votação. Aqueles que são
2366 senhoras e senhores Conselheiros, aqueles que são favoráveis a proposta de
2367 redação o § 7º apresentado pela CNI, CNA e CNT, por favor, levantem os seus
2368 crachás. Obrigado. Aqueles que são contrários. Obrigado. Abstenções. Rejeitada a
2369 proposta. Passamos então ao art. 5º, proposta de supressão do artigo. Podemos
2370 apresentar a proposta de supressão do artigo apresentada pelo MCT, MAPA e
2371 depois avaliamos a proposta do Dr. Urbano, por favor, ela fica prejudicada se o
2372 artigo for retirado. MAPA. Revogação, supressão total do art. 5º.

2373

2374

2375 **SR MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – A nossa proposta de
2376 supressão tem um fundamento muito claro, é a ilegalidade da proposta. A lei em
2377 nenhum momento estabeleceu competência ao CONAMA ou competência a
2378 regulamentação de metragens para atividades não licenciáveis. A própria lei... Por
2379 que essa resolução vem regulamentar o art. 36, está muito claro até no preâmbulo
2380 da própria Resolução, art. 36 e seu § 3º que em nenhum momento trata de
2381 atividades não previstas de significativo impacto, portanto todo o dispositivo é ilegal.

2382

2383

2384 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Mazzaro. Alguém
2385 encaminha contrariamente? Ministério do Meio Ambiente, Drª. Marília.

2386

2387

2388 **SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – São dois casos aqui. Primeiro
2389 que a própria emenda da Resolução fala “e da outras providências”, então a
2390 Resolução de propõe à questão do licenciamento quando envolver atividades
2391 significativas, impactos ambientais sujeitos a EIA/RIMA e durante a discussão da
2392 proposta foi considerado também necessária ter uma faixa de proteção para
2393 atividades que são licenciáveis, não são atividades que não licenciáveis porque se
2394 não tem licenciamento não tem previsão de nada, mas são atividades que são
2395 licenciadas e que não é exigido o EIA/RIMA. Então a ideia é o que se tenha um
2396 procedimento de ciência, que o órgão gestor de Unidade de Conservação esteja
2397 notificado de que está ocorrendo aquele licenciamento. É simplesmente isso e não
2398 tem a ver com atividade que não é licenciada, lógico.

2399

2400

2401 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – (...) exatamente
2402 como a (...) colocou. Ele só citou o que diz o art. 3º e o parágrafo desse art. 36. O
2403 art. 36 coloca que somente empreendimentos licenciados que tiverem a obrigação
2404 do EIA/RIMA, aí entra naquela taxa, aquela compensação ambiental e quando você
2405 vai no art. 3º, o licenciamento que trata esse caput, que trata exatamente de
2406 empreendimentos que tem EIA/RIMA que você vai fazer esse conhecimento. É a
2407 mesma coisa de falarmos agora que a partir de hoje as pessoas quando forem se
2408 alimentar, pelo fato disso gerar um resíduo vai ter que ter um licenciamento
2409 ambiental. Mas não está na lei, e daí não está na lei, nós podemos criar (...) a
2410 Resolução do CONAMA. Nós estamos criando um ordenamento jurídico que não
2411 existe na lei. O CONAMA a competência dele não é nem legislar é regulamentar. Se
2412 é regulamentar vem de uma lei e nós só podemos seguir a lei, nós estamos indo
2413 além do que a lei passou essa competência ao CONAMA. Mais uma vez e como eu
2414 coloquei na minha primeira colocação que a CNA tinha uma proposta nesse artigo
2415 eu já pedi para ser retirada e concordo com ciência e tecnologia e agricultura pela

2416supressão do art. exatamente por conta dessa ilegalidade tanto de extrapolar o que
2417diz a lei, quanto criar-se metragens por Resolução do CONAMA. Obrigado.

2418

2419

2420 **SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Eu só queria
2421entender porque no caso da proposta que nós fizemos de colocar as RPPN's a dar
2422essa ciência exatamente a ciência, o Ministério foi contra essa proposta por esse
2423mesmo motivo, não existia na lei e agora nós temos uma proposta que é exatamente
2424dar ciência, é exatamente dar ciência a mesma coisa. Bom, ser ouvido podemos até
2425dar ciência também, mas realmente não entendi a diferença entre as duas
2426propostas.

2427

2428

2429 **SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Parece
2430que está havendo uma confusão quanto ao artigo de lei que fundamente essa
2431disciplina. Não é nesse que está sendo lido aqui, isso aí não cria nenhum ônus para
2432o privado, não restringe nenhum direito do privado. Então não depende de uma lei
2433específica criando essa obrigação. Isso aí é uma troca de informações entre órgãos
2434do SISNAMA e isso está previsto na lei que cria o SISNAMA. Não há que se falar
2435em ilegalidade se não há restrição, não há ônus, não há nada contra o privado e o
2436próprio SISNAMA permite essa troca de informações. Assim como ele dá ciência ao
2437povo publicando, ele vai dar ciência específica ao órgão expedindo um ofício. É só
2438isso. (*Palmas!*).

2439

2440

2441 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Drª. Lisiane tem alguma
2442observação (...)? Está contemplada pela interferência? Gente, vamos votar. Em
2443regime de votação, consulto as senhoras e senhores Conselheiros, àqueles que são
2444favoráveis a proposta de supressão do art. 5º apresentado pelo MCT e MAPA, por
2445favor, levantem seus crachás obrigado. Aqueles que são contrários? Obrigado.
2446Abstenções? Ok. Rejeitada a proposta de supressão apresentada pelo MCT e
2447MAPA. Bom, nós temos aqui, logo em seguida, devemos votar as emendas
2448apresentadas a Secretaria de Portos ao caput do art. 5º. Dr. Urbano, por favor.

2449

2450

2451 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Somente
2452redacional, não implica nenhuma mudança.

2453

2454

2455 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém encaminha contrariamente a
2456proposta da Secretaria de Portos? Marília, MMA.

2457

2458

2459 **SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – A ciência é antes do
2460empreendimento ser licenciado. Se é da ciência do empreendimento do licenciado o
2461fato já ocorreu, por isso mantenho a redação original.

2462

2463

2464 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Mais algum esclarecimento? Dr.
2465Urbano.

2466

2467**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu acho que
2468essa é uma questão... Se o órgão ambiental tem plena autonomia para licenciar, ele
2469não tem que ouvir, ele só tem que comunicar. Não cabe fazer isso do licenciamento.
2470Ele licencia, estabelece as condições e informa. A partir que seja antes, muda de
2471figura, aí passa a ouvir.

2472

2473

2474**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nenhuma inscrição, em regime de
2475votação. Aqueles senhores e senhoras Conselheiros que são favoráveis a proposta
2476apresentada pela Secretaria de Portos, por favor, levantem seus crachás. Obrigado.
2477Aqueles que são contrários a proposta da Secretaria de Portos. Obrigado.
2478Abstenções? Obrigado. Rejeitada a proposta apresentada pela Secretaria de Portos.
2479Bom, então agora nós temos a seguir um parágrafo novo, a proposta pela CNT, CNI.
2480Por favor, é Dra. Patrícia Boson para apresentação da proposta.

2481

2482

2483**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Essas são as condições
2484para empreendimentos lineares que geralmente necessitam de manutenção
2485constante e já foram licenciados, já passaram por autorização e tudo. Então, são
2486aquelas movimentações dentro da faixa de domínio, não é extra faixa, dentro da
2487faixa de domínio. Às vezes você tem uma movimentação que exige mais do que
2488simplesmente uma capina, uma limpeza que envolve até questão de segurança
2489quando é ferroviária, por exemplo, linha de transmissão envolve questão (...). Eu até
2490estou sabendo de um Decreto sobre a questão de infraestrutura, mas gasoduto não
2491é infraestrutura, mineroduto não é infraestrutura e são empreendimentos lineares
2492que exigem uma manutenção dentro da sua faixa que, portanto, não estariam
2493abrangidos por esse Decreto que está sendo gestado no poder público. É por isso
2494que até, mesmo sabendo da informação nós mantemos a proposta porque existem
2495outros empreendimentos lineares que não se qualificam como empreendimentos de
2496infraestrutura. Então é por isso que nós estamos mantendo. Obrigado.

2497

2498

2499**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – (...), Dra. Maria da Glória.

2500

2501

2502**A SR^a. MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE (Presidente da ABEMA)** – Patrícia,
2503na verdade, procede sobre a ocupação, mas realmente isso é tão óbvio. Já está
2504licenciado, são atividades de manutenção, o empreendimento já está lá, eu acho
2505que não precisaria ter isso especificamente colocado porque eu falando até pelo
2506órgão que eu estou na gestão, nunca se pediria ou faria ciência de pequena questão
2507com méritos de manutenção que estaria feita. Eu acho que teríamos que tentar
2508simplificar, deixar um negócio bem (...) e você começa a colocar algumas
2509observações: Ah! Mas aqui está falando isso, naquela situação não está. Isso eu
2510acho que é muito óbvio, nós temos que ir pelo lado do bom senso. Votar numa
2511Resolução como essa em que manutenção e pequenas questões vão ter que serem
2512contempladas, eu concordo com sua preocupação. Mas eu acho que não precisa, já
2513está licenciado onde teve que pedir a anuência ou a ciência já foi dada. Eu acho que
2514não precisaria colocar.

2515

2516

2517**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Nós como
2518empreendedores temos a experiência do MP a todo momento nos cobrando isso.

2519Então eu não posso ficar tranquila em relação a isso. E nós estamos falando,
2520Secretária de um único parágrafo, ninguém está aumentando a Resolução em 5
2521parágrafos, 10, parágrafos, 20 parágrafos nós estamos colocando 1, um único
2522parágrafozinho que está aí porque nós, o DNER, quem trabalha com estrada, com
2523ferrovia, com o gasoduto a todo momento recebe do MP a cobrança a respeito
2524disso, e às vezes são pequenas obras, mas como movimenta bastante tem trator,
2525tem caminhão porque precisa de força, nós estamos a todo momento sem essa
2526segurança. Nós mantemos, já que a fala da Secretária não foi contrária, foi
2527simplesmente para tentar simplificar, nós não vemos nenhum óbice em manter a
2528proposta para dar essa segurança, essa garantia.

2529

2530

2531**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que talvez o MMA tem
2532alguma proposta com redação. Não sei se pode dar preferência a Dra. Marília, Dr^a.
2533Ana Cristina. Por favor, Dr^a. Marília ou Rômulo.

2534

2535

2536**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – Eu acho que o foco do
2537dispositivo está equivocado. O dispositivo foco é empreendimento quando o caput
2538do artigo fala de licenciamento. Então o que for passível de licenciamento, o que for
2539licenciamento ambiental vai demandar ciência, o que não for licenciamento
2540ambiental não vai, é simples. Se o incremento, o aumento demandar o licenciamento
2541ambiental, sim, terá que dada ciência, se não, não vai precisar dessa ciência formal.

2542

2543

2544**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr^a. Ana Cristina aí é que está porque,
2545na realidade, o que define essa questão de manutenção são as atividades que estão
2546definidas na licença de operação. A licença de operação deverá, se for uma boa
2547licença de operação, trazer essas previsões. Agora, têm questões aqui que vão além
2548do que está previsto na licença de operação. Nós temos que tomar cuidado porque
2549aquilo que já está previsto no licenciamento é tranquilo, quer dizer, a licença de
2550operação prevê e você pode fazer a manutenção. Eu me lembro de uma Resolução
2551que nós discutimos nesse Plenário, que foi a de ferrovias, onde tinha num momento
2552anterior uma discussão de dar autorização para capina química, (...) e se chegou a
2553conclusão de que não era necessário. Dr^a. Patrícia.

2554

2555

2556**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A questão do aumento
2557capacidade não é aumento fora da faixa de domínio, é uma coisa emergencial e até
2558por uma questão de segurança às vezes você precisa de dar o aumento capacidade
2559e são empreendimentos que, às vezes requerem licenciamento mas sem EIA/RIMA,
2560não exige EIA/RIMA são licenças de correção, de ampliação ou de aumento. Eu
2561queria chamar a Helen, da NTF. Ela trabalha com ferrovia e vai poder explicar para
2562você melhor o que é viver isso e porque nós colocamos isso, porque realmente isso
2563acontece. São empreendimentos que são licenciados, mas que não exigem
2564EIA/RIMA e que esse tempo da ciência não seria necessário.

2565

2566

2567**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois do Dr. Gonçalo eu vou tentar
2568encaminhar porque eu acho que já está mais ou menos esclarecido esse ponto.

2569

2570

2571**A SRª. HELEN MARTINS (NTF)** – Só para esclarecer esse ponto, porque na
2572realidade na prática hoje da ferrovia mesmo sem EIA/RIMA eles precisam estar hoje
2573apresentando, pedindo esse licenciamento e a faixa de domínio muitas vezes varia
2574de dimensão diferente, por exemplo, do rodoviário, hoje os projetos de ferrovias não
2575têm uma delimitação, você tem um limite de 15 metros, tem um limite de 40 metros e
2576muitas vezes você precisa ampliar a capacidade até em termos contratuais da
2577concessão que você tem que aumentar a sua meta e, por isso, dentro daquele limite
2578da faixa você precisa, por exemplo, criar um pátio e já está numa área que podemos
2579dizer assim “que não tem nenhum tipo de vegetação”, já está sendo utilizada para a
2580operação e tem o licenciamento operacional e eles têm que submeter esse pedido
2581de licenciamento para esse tipo de empreendimento e que muitas vezes passa por
2582todo esse processo sem essa necessidade e por isso que nós fizemos essa
2583observação, esse pedido para esse parágrafo ser incluso também na Resolução.
2584Obrigada.

2585

2586

2587**O SR. GONÇALO HENRIQUES (Ministério de Desenvolvimento Social e**
2588**Combate À Fome)** – É o seguinte, tem aí vários conceitos que estão envolvidos
2589nesse parágrafo que nós temos que ter cuidado porque empreendimento implica
2590uma série de, não uma pequena obra civil que está sendo feito dentro da faixa de
2591uma infraestrutura, tem que ver bem se, por exemplo, uma infraestrutura, uma (...),
2592uma rodovia, você criar uma série de externalidades negativas para o setor que está
2593envolvido nesse empreendimento, tem que definir bem. O que é isso de
2594empreendimento? É uma adequação? É uma melhora na obra civil ou é um
2595empreendimento de outro tipo que está aí? Eu tenho cuidado. O que nós temos que
2596precaver dentro da possibilidade... Tem que precaver. Temos que tomar todas as
2597medidas possíveis de precaução nesse tipo de ações que estão contempladas aí.

2598

2599

2600**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Todos estão esclarecidos?
2601Entramos então em regime de votação. Solicito as senhoras e aos senhores
2602Conselheiros que são favoráveis a proposta de inserção do novo parágrafo
2603apresentado pela CNT, CNI que levantem seus crachás. Obrigado. Aqueles que são
2604contrários. Obrigado. Abstenções? Obrigado. Foi rejeitada a proposta. Eu vou
2605trabalhar ainda essa Resolução antes do almoço e nós temos também a questão do
2606PCPV que nós gostaríamos de encerrar. Vamos avançar na nossa proposta. Drª.
2607Marília, por favor, vamos apresentar as questões relacionadas as opções que nós
2608temos em relação a esse art. 5º. Quais são os acordos que foram feitos e se tem
2609como antecipar essa discussão aqui?

2610

2611

2612**A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Em relação a proposta do MMA
2613e ICMBio nós temos uma proposta conjunta com a ABEMA que é essa que está em
2614vermelho em que nós retiramos o inciso II e III e põe só o inciso II como está ali.
2615Então nós retiramos o primeiro original e substituí o VI por III que foi acordado
2616anteriormente no outro artigo.

2617

2618

2619**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Como ficou? Nós temos três propostas
2620de redação para incisos e aí tem que votar essas propostas, cada uma delas. Ah!
2621retirou essa proposta do CNA? Então a terceira opção está excluída. Nós temos
2622uma proposta do MAPA e uma segunda opção é MMA e ICMBio. É isso? A ICMBio

2623segunda opção continua igual? Eu estava vendo aqui. A proposta do MAPA está
2624clara. Ok. Tem ali segunda opção, inciso I (...) e aí entra o inciso II. É isso? Ok. Já
2625tira o MMA e ICMBio porque é tudo a mesma coisa. Debaixo. O que está em
2626vermelho. Está junto lá em cima, na segunda opção. Pode retirar essa parte, por
2627favor, deleta. Isso. Coloca lá em cima ABEMA, MMA, ICMBio/ABEMA. Pode apagar.
2628Ok. E aí fica esse inciso III. É isso aí? Agora ficou mais claro. Nós temos uma
2629proposta do MAPA com esses dois incisos, se puder causar impacto direto em UC e
2630estiver localizado em sua zona de amortecimento. Uma proposta MMA, ICMBio,
2631ABEMA se puder causar impacto direto em UC, 2) se tiver localizada na sua zona de
2632amortecimento, estando estabelecido um limite de até 3.000 metros da UC, 3) Se
2633tiver localizado num raio de 6 milhas náuticas medidos a qualquer ponto da UC (...)
2634localizado em ambiente marinho. É isso. As duas propostas. Na realidade o primeiro
2635inciso não tem problema. Eu vou tentar o seguinte encaminhamento, para ver se a
2636Plenária concorda porque a minha ideia seria votar uma contra a outra. Dr^a. Patrícia.

2637

2638

2639**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Para sermos coerentes eu
2640acho que isso também deveria ter o prazo de até 5 anos enquanto não tiver o plano
2641de manejo com definição da zona de amortecimento, quer dizer, as coisas não são
2642definidas no prazo de 5 anos. Acrescentar um parágrafo em relação a esses limites
2643que estariam vinculados ao prazo de 5 anos que nós estabelecemos no primeiro.
2644Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, eu vou pedir a Mesa que quando for voto
2645de contraste em que nós tenhamos dúvida que eles sejam contados. Eu não me
2646senti satisfeita com a votação anterior e quero deixar isso registrado. A impressão de
2647quem estava lá atrás não foi o resultado que a Mesa deu. Obrigada.

2648

2649

2650**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu quero deixar claro que o contraste
2651foi muito claro, talvez o posicionamento a mais, mas adotaremos, com certeza esse
2652encaminhamento. Essa questão proposta pela CNT em relação aos 5 anos tem
2653acordo? ABEMA e... Ficaria como? Seria um parágrafo? Um novo inciso? Seria um
2654parágrafo, não é? Seria um parágrafo. Então eu pediria só que fizesse a redação do
2655parágrafo dentro do artigo e nós iríamos continuar votando agora, nesse momento.
2656Eu não quero retornar porque eu já estava encaminhando a votação. Essa é a minha
2657preocupação. MME.

2658

2659

2660**O SR. HELDER NAVES TORRES (MME)** – Com relação a uma dúvida que essa
2661proposta que o MMA fez de 3 km para impactos que nós poderíamos chamar de
2662baixo impacto, a distância é a mesma para aquelas de impacto de grande porte.
2663Então é uma certa incoerência. A distância deveria ser menor porque (...) não exige
2664EIA/RIMA. A sugestão talvez seria de unir essa metragem aí. No caso de uma
2665negociação, de fechar poderia ser no máximo de 1.000 metros, porque seria muito
2666incongruente estabelecer o mesmo limite para empreendimentos de grande porte
2667que causa impacto ambiental significativo.

2668

2669

2670**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ministério dos Transportes e depois
2671Agricultura.

2672

2673

2674 **SR. JAIRO RODRIGUEZ (Ministério dos Transportes)** – Eu consulto sobre a
2675 questão do nosso Regimento se é possível, porque eu tive a mesma impressão da
2676 representante da CNT, ainda que meio extemporaneamente, com relação a votação
2677 anterior. Eu sentado ali tive a nítida impressão que houve maioria naquela questão
2678 do art. 5º. Eu pediria, se for pertinente ainda, que fosse feita a votação e até possível
2679 contar. Por que eu estou dizendo? Essa questão dos transportes é muito sensível e
2680 nós temos várias faixas de domínio rodovias, ferrovias... Bom, eu não quero me
2681 alongar se não for pertinente. Eu achei muito rápida essa tramitação e tive a
2682 impressão nítida de que maioria (...) sensível a favor da inclusão desse novo artigo.

2683

2684

2685 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria fazer um registro aqui
2686 porque você está colocando em cheque a lisura da Mesa. Foi muito claro aqui para a
2687 Mesa o que a votação... Não foi impressão, foi muito claro. Então eu não gostaria de
2688 realmente ter que ouvir esse tipo de situação.

2689

2690

2691 **SR. JAIRO RODRIGUEZ (Ministério dos Transportes)** – Não é a questão da
2692 lisura, não está se colocando isso. É a questão do Regimento Interno.

2693

2694

2695 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O Regimento Interno foi obedecido e
2696 foi votado.

2697

2698

2699 **SR. JAIRO RODRIGUEZ (Ministério dos Transportes)** – Mas foi rápido e não
2700 deu tempo... Se puder votar de novo. Voto nominal.

2701

2702

2703 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não. Foi votado. Ministério da
2704 Agricultura.

2705

2706

2707 **SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – A proposta que está
2708 ali em vermelho tem uma contradição que puderam causar impacto direto na
2709 Unidade de Conservação e depois estabelece uma distância. Qual dos dois o
2710 órgãos ambientais vai obedecer? Os 3.000 metros ou 1.000 metros ou o que pode
2711 causar impacto na Unidade de Conservação? É um conflito que cada órgão estadual
2712 vai ter que... Ou uma coisa ou outra. Ou estabelece a distância e ponto final ou
2713 estabelece impacto direto na Unidade de Conservação e ponto final. Os incisos são
2714 contraditórios.

2715

2716

2717 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, Dr. Rômulo para esclarecer
2718 o Ministério da Agricultura e depois vamos tentar encaminhar a votação. Pieper e
2719 depois o Rômulo.

2720

2721

2722 **SR. NIRO AFONSO PIEPER (Governo do Estado do Rio Grande do Sul)** -

2723 É apenas para adiantar. Eu acredito que o prazo de 5 anos dê para colocar na
2724 redação logo após ou no prazo de 5 anos não estando estabelecido. Esclarece e
2725 nós ganhamos tempo.

2726

2727

2728 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – CNT concorda com a proposta do Rio
2729 Grande do Sul?

2730

2731

2732 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Na verdade, a questão dos
2733 5 anos é para onde tem limite e o limite só se diz onde não tem zona de
2734 amortecimento estabelecida. Eu concordo. Eu acho que poderia colocar “ou” no
2735 caso de não ter zona de amortecimento.

2736

2737

2738 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Inciso II. Como está escrito?

2739

2740

2741 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio
2742 Ambiente – SP)** – Para ficar melhor a redação é não estando essa estabelecida no
2743 prazo de 5 anos é só inverter. Não estando essa estabelecida no prazo de cinco
2744 anos o limite...

2745

2746

2747 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Patrícia, concorda? Só um pouquinho.
2748 É só tirar o “ou” ali. (...). Fica? Ok.

2749

2750

2751 **O SR. HELDER NAVES TORRES (MME)** – Nós demos a sugestão em vez de 3 km,
2752 1 km e eu gostaria que constasse na tela.

2753

2754

2755 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É. Exatamente
2756 porque se nós estamos colocando prazo de 5 anos no inciso II e no debaixo não
2757 estamos colocando 5 anos também. Não pode ser parágrafo porque o inciso I é
2758 impacto direto, então não tem esses 5 anos. Terá que ter zona de amortecimento na
2759 parte de baixo também. Rômulo uma pergunta, só para ficar uma coisa assim... Eu
2760 não estou propondo nada, eu estou perguntando a você. No de baixo você coloca 6
2761 milhas náuticas... Mas, não dá porque milhas náuticas... Você terá que repetir
2762 exatamente no III porque tem que ter os 5 anos também se não tiver zona de
2763 amortecimento.

2764

2765

2766 **A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Uma proposta de redação é a
2767 seguinte: no inciso II quando ele vai: “estiver localizado no raio de 6 milhas... o limite
2768 de até 3.000 metros da Unidade de Conservação, no caso de ambientes marinhos
2769 de até 6 milhas náuticas e aí eliminamos o inciso III e no caso de ambientes
2770 marinhos de até 6 milhas náuticas, porque aí o prazo de 5 anos vale para os dois e a
2771 distância é diferenciada de um para o outro. E aí elimina o inciso III.

2772

2773

2774 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu não tenho nenhuma inscrição.
2775 Podemos votar? Nós temos, então, a proposta do MAPA, tem a III do MMA também
2776 é isso? Está mantida? O que tem de diferente aí, MMA? Mil metros. Mazzaro.

2777

2778

2779 **O SR MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Com relação ao inciso 2780 III, se algum critério tiver que ser adotado com relação ao inciso II, também tem que 2781 ter em relação ao III. Seis milhas náuticas, se eu não me engano, corresponde a 2782 mais ou menos 10 km. Isso multiplicado no entorno de uma ilha, por exemplo, isso, 2783 eu acho que tem que ter pelo menos uma distância mínima de 1.000 metros, alguma 2784 coisa parecida porque não é uma atividade impactante, deixar claro isso, nós 2785 estamos (...) pescador e etc., quer dizer, é um absurdo você fazer um entorno de 10 2786 km.

2787

2788

2789 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Urbano e eu quero realmente tentar 2790 encaminhar essa...

2791

2792

2793 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É exatamente 2794 porque os processos que são de impacto significativo são licenciados com 2795 EIA/RIMA, eles vão estar em outra situação. Nos de menor interferência não cabe 2796 manter, trazer da Resolução 13 para esse texto aí a mesma condição que era para 2797 autorização.

2798

2799

2800 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou tentar fazer o seguinte 2801 encaminhamento: entre o MME e o MMA é o 1.000 metros e os 3.000 mil metros. 2802 Vou tentar votar excetuando essa questão, destacando a questão dos 3.000 2803 metros... Na realidade a diferença entre a segunda e a terceira proposta é só a 2804 questão dos 1.000 metros e os 3.000 metros. Então o que eu vou tentar fazer aqui? 2805 Eu vou destacar a questão da distância e votar MAPA contra MMA, pode ser? E aí 2806 se vota a questão da distância. Ok? Pode ser esse encaminhamento? Por que 2807 senão vai ficar... É muito difícil fazer votação de três opções. Pode ser assim MMA? 2808 Ok. O MMA está em acordo. Urbano. Eu estou tentando um acordo.

2809

2810

2811 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – (...) coerência 2812 com o que foi dito, eu sugiro que as 6 milhas passem para 1 milha.

2813

2814

2815 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho. Eu tenho uma 2816 quarta proposta agora? Tem uma proposta do MME que são 6 milhas náuticas. 2817 Então, 1 milha náutica. Nós vamos destacar a questão das distâncias. É isso? Ok. 2818 Então nós vamos votar, vamos fazer o destaque dessa questão das distâncias, quer 2819 dizer, na forma está ok e nós votamos MAPA contra MMA e depois votamos 2820 distância no ambiente marinho e a distância no ambiente terrestre.

2821

2822

2823 **A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Quero fazer um pedido de 2824 esclarecimento do que é um impacto direto, eu conheço outros tipos de impacto de 2825 significativo impacto, impacto local, mas impacto direto eu não sei quais são. Quais 2826 seriam?

2827

2828

2829**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém pode dar um esclarecimento
2830para a Dr^a. Lisiane? Impacto direto é aquele que está exatamente na área. Ok? Eu
2831tenho uma outra alternativa para ficar um pouco mais simples, votar primeiro MMA
2832contra MME e depois fazer a votação contra agricultura. Ok. Então vamos manter
2833aquela questão inicial, desculpa o meu encaminhamento. Em regime de votação.
2834Levando em conta que na segunda opção a questão das distâncias vai ser votada
2835posteriormente, nós temos a primeira opção do MAPA, votaremos entre a segunda
2836opção MMA, ICMBio e ABEMA. Em regime de votação. Nós vamos votar MAPA
2837contra MMA, ICMBio e ABEMA destacado as distâncias porque existe uma proposta
2838de que em vez de 3.000 seja 1.000 metros, depois vamos votar isso aí e em relação
2839a 6 milhas náuticas seja 1 milha náutica. Não são 2 incisos. Na realidade a única
2840coisa que tem de diferente, a redação poderia se reduzir da mesma forma. MMA tem
2841acordo. A redação poderia ser do MMA, ICMBio, ABEMA só destacando a questão
2842das distâncias. É isso que eu estou tentando.

2843

2844

2845**O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Senhor Presidente,
2846questão de ordem. Peço verificação de presença, quórum.

2847

2848

2849**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Nilo, por favor.

2850

2851

2852**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Os Conselheiros ali na porta,
2853se puderem entrar por favor porque já contaram duas vezes tem um número que
2854está perto do quórum e tem um número menor que o quórum. Então está confuso.
2855Se pudessem sentar.

2856

2857

2858**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Presidente, quem pediu verificação de quórum tem
2859que votar também não é?

2860

2861

2862**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos sentar, por favor. Qual é o
2863resultado? Quantos? Nós temos 52 comigo seria 53. O que nós podemos fazer, nós
2864votamos esse ponto e tenta interromper para o almoço. Então vamos continuar, tem
2865quórum, vamos continuar. MAPA, vamos votar então? MAPA segunda opção contra
2866primeira opção, pode ser? Por favor não saiam da sala, nós estamos em regime de
2867votação. Votaremos a primeira opção MAPA contra a segunda opção MMA, ICMBio,
2868ABEMA destacando as distâncias tanto na terrestre como marítima, Ok? Todos
2869esclarecidos? Em regime de votação. Ok. Votação nominal. O que está acontecendo
2870é que objetivamente está sendo retirado o quórum. É isso que está acontecendo.
2871Visualmente está claro isso aí. Plenária, nós temos duas opções: nós tentamos fazer
2872uma breve interrupção para o almoço, almoçar e retornar e vamos fazer um reforço
2873na questão de chamar mais quórum porque de qualquer jeito nós temos no mínimo
2874mais uma hora, uma hora e meia de reunião aqui e nós temos reunião até as 18h00
2875que é o que está previsto. A minha proposta é que nós interrompêssemos nesse
2876momento, fizesse um rápido almoço de cerca de 30 minutos, retomasse a reunião as
287714h30 e nós fazemos um reforço na convocação durante esse período. Então
2878retomamos as 14h30.

2879

2880

2881 (*Intervalo para o almoço*).

2882

2883 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos retornar. Vou pedir para vocês
2884 trazerem o pessoal para dentro. Já vou informando que houve um acordo entre o
2885 MME e o MMA sobre a questão das distâncias. Talvez nós já pudéssemos começar
2886 a fazer uma proposta, em que o MMA e o MME estão solidários. É isso? OK. Marília,
2887 você poderia ir já colocando com o Elder ou com a Ceicilene a proposta que vocês
2888 conseguiram fazer um consenso. OK o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério
2889 de Minas e Energia já fizeram as modificações? Dr.^a Marília, a senhora poderia
2890 apresentar como ficou a proposta de consenso com o MME.

2891

2892

2893 **A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – O que nós fizemos foi o
2894 seguinte, chegamos a um consenso em vez de 1 e 3 no consenso de 2 mil metros e
2895 fica como referencial, tanto para a Unidade de Conservação Terrestre quanto em
2896 zona marinha, então o referencial é 2 mil metros no caso de zona marinha, você
2897 transforma isso em milhas náuticas. Aí retiramos o Inciso III do Ministério do Meio
2898 Ambiente e o Ministério de Minas e Energia retirou a proposta dele.

2899

2900

2901 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O Ministério de Minas e Energia
2902 concorda com essa alteração? OK. Então, naquele momento nós estávamos
2903 encaminhando uma proposta contra a outra e então há mais necessidade. Há um
2904 consenso. Ficaram 2... Ficaram, somente duas propostas neste art. 5º, uma do
2905 MAPA, outra do MMA, do MME e do ICMBio. Por favor, Donizete.

2906

2907

2908 **O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Nós estávamos fazendo uma
2909 análise aqui agora com o Dr. João de Deus também. Nós entendemos que a
2910 questão do impacto direto, pode causar alguns prejuízos para as Unidades de
2911 Conservação. Então, nós entendemos que é causar impacto, é a proposta que a
2912 ECODATA defende junto com a Mira Serra, a Geovana também. Eu gostaria até de
2913 ouvir o Dr. João de Deus sobre essa questão.

2914

2915

2916 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho porque nós
2917 tínhamos uma questão de consenso, o Ministério do Meio Ambiente estava
2918 acompanhando o MME que ia apresentar uma proposta unificada. Aqui tem um
2919 destaque a Mira Serra pode apresentar claramente. Agora, eu gostaria de ouvir o
2920 MMA se está modificando esse entendimento.

2921

2922

2923 **A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Em termos de proposta nós
2924 fizemos um acordo e mantenho a nossa proposta que já está aí.

2925

2926

2927 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então a proposta está mantida do
2928 MMA e do MME como está ali no texto, (...) puder causar de impacto direto em UC,
2929 Inciso II estiver localizado em zona de amortecimento ou não estando estabelecida
2930 no prazo de 5 (...), ou não estando estabelecida no prazo de 5 anos o limite de até 2
2931 mil metros da UC.

2932

2933

2934**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Bom, vou defender essa
2935proposta, que é retirar a palavra “impacto direto”. É o seguinte, nós temos hoje uma
2936fragmentação muito grande das áreas e dos remanescentes de vegetação natural e
2937muitas espécies que estão em extinção, frequentemente elas não podem sofrer um
2938impacto muito grande por algum empreendimento, mesmo que não seja direto a
2939partir, por exemplo, de um animal que exige uma área muito grande para a sua
2940sobrevivência ele pode estar sendo impactado, mas não diretamente naquele
2941empreendimento, então nós entendemos que as Unidades de Conservação devem
2942hoje, principalmente com essa fragmentação das áreas, elas têm uma percepção
2943sobre o caso das espécies em extinção, que têm essa dificuldade de sobrevivência
2944se analisarmos única e exclusivamente diretamente sobre o seu hábitat, a sua
2945condição de vida naquela região. Então a proposta que nós defendemos é que fique
2946somente a palavra “impacto”, tanto direto como indireto.

2947

2948

2949**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Normalmente
2950nós concordaríamos com a questão da retirada do “direto”. Queria só lembrar que aí
2951estamos tratando de empreendimentos, não é de empreendimento significativo
2952impacto ambiental, são empreendimentos de menor impacto que têm um processo
2953de licenciamento e por isso o “direto” passa a ser essencial. Se você colocar
2954indireto, você vai trazer para a agenda das UCs, pequenas atividades com um
2955impacto normalmente muito pequeno e que teria que passar por um processo de ou
2956ciência, ou burocracia desnecessária e queria pedir ao Daniel que quer fazer uma
2957observação aqui.

2958

2959

2960**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – Só uma observação em
2961relação a esse Inciso II que foi acordado. Ele não deixa claro o marco desses 5
2962anos. Então, pode dar margem a interpretação de que no prazo de 5 anos a partir da
2963criação da UC, quando não é. Então para fins de técnica legislativa, sugiro que se
2964abra um 3º inciso com a redação que seria mais ou menos assim: Estiver localizado
2965no limite de até 2mil metros da Unidade de Conservação, caso sua zona de
2966amortecimento não tenha sido estabelecida. A ideia é a mesma, permanece a
2967mesma e não altera em nada.

2968

2969

2970**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, alterando a redação do Inciso
2971III. É isso?

2972

2973

2974**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – A ideia que foi
2975acordada não está clara com essa redação proposta. Estiver localizado no limite de
2976até 2 mil metros da Unidade de Conservação, cuja ZA não tenha sido estabelecida,
2977pelo prazo de 5 anos a partir da publicação desta Resolução. Acredito que é a clara a
2978situação que foi acordada entre MME e MMA. Só mais uma observação, Danilo, o
2979segundo acaba em ZA.

2980

2981

2982**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – OK, é esta redação. Então, é o Inciso
2983II e pode suprimir o do meio. É isso?

2984

2985

2986 **SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – O Rômulo fez uma
2987 observação ali no terceiro que acho que é até de 5 anos, acho que completa o
2988 sentido.

2989

2990

2991 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – OK, perfeito? Ficou assim a redação
2992 do Inciso III. Deixe-me perguntar uma coisa. A ECODATA e a OndAzul. Não sei se o
2993 Dr. João de Deus gostaria de fazer, até porque foi citado. Gostaria de fazer alguma
2994 observação em relação a questão de impacto direto? Porque na realidade, está
2995 ficando bem mais fácil de votar agora. Tem o MCT ainda.

2996

2997

2998 **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só fazendo o esclarecimento. Nós até
2999 tínhamos na tentativa de fazer e criar uma redação para aquela previsão da oitiva do
3000 proprietário do órgão responsável pela gestão da RPPN, comentado também esse
3001 caso do impacto direto, e basicamente foi o que o Dr. Rômulo já mencionou. Mas
3002 lembrando que para nós até não teria problema, tanto é que a proposta inicial do
3003 Ministério tinha sido essa redação mais genérica, mas também por esse
3004 entendimento de que o impacto direto sobre a Unidade de Conservação, é aquele
3005 impacto que é verificado, que é mensurável na área do objeto mesmo de
3006 preservação que é a Unidade. E neste caso especificamente, nós estamos tratando
3007 de obras que já pressupõe que esse impacto não é significativo. Esse foi o
3008 argumento que o Dr. Rômulo mencionou aqui e que gerou, inclusive a concordância
3009 nossa depois em um segundo momento, junto aos demais órgãos do Governo de
3010 deixar nesse caso a expressão de “impacto direto” que eu também vejo que não
3011 gera maior comprometimento para o que o Dr. Donizete mencionou e defende.

3012

3013

3014 **SR^a. LÍDIA AMARAL** – Eu perdi a discussão do caput do art. 4º. Infelizmente não
3015 pude estar aqui porque um gaiato parou em frente da minha garagem de casa e isso
3016 me impediu de sair, tive que chamar a polícia para poder chegar aqui o mais rápido
3017 possível, mas vamos lá. Eu fiquei sabendo da fala do Márcio Mazzaro em nome do
3018 MAPA e concordo com a falta de fundamentação legal para este art. 5º, uma vez
3019 que, a Resolução trata de impedimento... Tudo bem, para chegar onde quero falar.
3020 Porque se esse art. 5º fala de impedimentos não sujeitos a EIA/RIMA, quer dizer, a
3021 estudo de impacto ambiental. Eu fico me perguntando, para que afinal dar essa
3022 ciência ao órgão que vai fazer a gestão da unidade, qual é o proveito prático dessa
3023 ciência? Porque o que puder causar impacto direto para começar não existe essa
3024 previsão legal de causar impacto direto e nem sequer indireto. E se não é estudo de
3025 impacto ambiental, não há porque falar, se o impedimento não é (...) impacto, o
3026 licenciamento já vai dizer as condições de realização daquele empreendimento, ser
3027 feito dessa forma para evitar o máximo de impacto mínimo que seja, não há porque
3028 dá ciência para depois aferir se é impactante ou não, mas o fato de dar ciência ao
3029 órgão que gera a atividade seria, apenas para acompanhamento do
3030 empreendimento, mais nada, poder nenhum terá esse órgão que gera a unidade,
3031 quando tiver ciência desse empreendimento. Qual o proveito dessa ciência, não
3032 vejo o porquê. Qual a finalidade de dar ciência ao órgão gestor desse
3033 empreendimento que não tem impacto significativo, que é o objetivo dessa norma.
3034 Obrigada.

3035

3036

3037**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – OK, obrigada. Eu queria fazer a
3038seguinte... Desculpe-me.

3039

3040

3041**A SR^a. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** –
3042Primeiro queria falar sobre a questão do impacto direto, não existe realmente
3043previsão na legislação de impacto direto, mesmo sendo licenciamento sem
3044EIA/RIMA, se você olhar aqui o empreendimento para ter EIA/RIMA para ter uma
3045barragem tem que ter acima de 10 megawatts. Quer dizer que as outras barragens
3046menores não vão ter licenciamento, não vão ter EIA/RIMA e podem destruir uma
3047RPPN. Essa palavra “direto”, porque a barragem está há alguns quilômetros, pode
3048causar uma série de dificuldades de interpretação e você vai sim, desestimular a
3049criação de RPPNs dessa forma. Porque o conservacionista investir e mobilizar
3050aquele patrimônio e não vai nem ter ciência sobre qualquer entendimento que possa
3051afetar sua área. Eu acho que dessa forma vai desestimular. A questão também da
3052gestão, acho que não existe e não tem, todo o SNUC prima pela gestão do sistema,
3053não existe gestão sem informação. Não é possível que os órgãos ambientais, o
3054CONAMA, o ICMBio faça qualquer gestão sem essa informação. É simplesmente
3055dar ciência, não vejo nenhum impeditivo, nada que impeça a legislação dessa
3056ciência. Ao contrário, vejo que não existe como se fazer gestão, está previsto na Lei
30579985, inclusive para as RPPNs, está previsto também que o órgão ambiental deverá
3058ajudar nessa gestão e só pode o proprietário ter algum apoio nessa gestão com a
3059informação que é o básico. O direito a informação tem na Lei 10650, tem tantas leis
3060aí para fundamentar a transparência a informação, é o mínimo. Defendo a proposta
3061de ser só impacto, não ser direto e claro que se mantenha...

3062

3063

3064**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Apoiando a proposta da ECODATA e
3065OndAzul Inciso I.

3066

3067

3068**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (AMMA)** – Eu não vou entrar no
3069mérito da questão, Sr. Presidente, senhoras e senhores conselheiros, só para
3070informar que uma das resoluções mais importantes do CONAMA, a Resolução 237
3071que define as competências entre os entes federados no aspecto do licenciamento
3072federal, usa a palavra “direto”, não estou falando que deve ter aqui ou não, só estou
3073mencionando que a Resolução 237, a sua dicção é, “cujos impactos diretos
3074ultrapassarem a fronteira do município” ou cujos impactos diretos ultrapassarem a
3075fronteira dos estados”. Eu quero apenas levar esse conhecimento para talvez até
3076pela minha antiguidade desse conselho. Obrigado.

3077

3078

3079**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tentar encaminhar a votação. Peço
3080muita atenção porque nós temos 3 proposta a Mesa, então é difícil fazer o
3081encaminhamento em relação a esse processo. O que vou tentar explicar e ver se
3082consigo a concordância da Plenária. A primeira questão é a seguinte, o Inciso II, que
3083estiver localizado em sua ZA, está presente em todas as opções. Dr. Donizete,
3084queria fazer uma consulta ao senhor, porque se é possível deixar o Inciso II e III na
3085mesma forma que está proposta pela ABEMA e MMA, porque até a redação fica
3086mais coerente. Pode ser? Então o Inciso II e III da proposta da ECODATA e
3087OndAzul e Mira Serra são iguais ao da ABEMA, da ANAMMA e MME. Ok? O que

3088tem a diferença é no Inciso I, temos acordo Dr. Donizete? Só para facilitar porque foi
3089utilizando a mesma redação do MMA e do IBAMA.

3090

3091

3092**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Nós estamos aqui numa
3093oportunidade muito grande de deixar as coisas muito claras para as pessoas,
3094quando nós dizemos: “impacto direto” aonde que a legislação diz o que é impacto
3095direto? Se alguém puder me responder aí talvez até retire a minha proposta.

3096

3097

3098**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não estamos pedindo para retirar a
3099proposta. Acho que já houve uma discussão e já houve um esclarecimento aqui. A
3100única coisa que estou pedindo é deixar na mesma forma para facilitar a votação.
3101OK? A questão é o seguinte, o Inciso II, está presente em todas as opções. Então a
3102ideia é que não precisamos votar o Inciso II. OK? Nós vamos votar, vamos dizer
3103assim, (...) nós vamos votar a inclusão simplesmente do Inciso II. OK? Estão
3104entendendo o encaminhamento? Segundo aspecto, nós temos daí uma diferença
3105entre a proposta do MAPA e a proposta do ICMBio em relação a OndAzul e Mira
3106Serra em relação ao impacto direto. Aí vou votar uma contra a outra, a que vencer é
3107que será incluída no texto. E o terceiro aspecto é a questão do Inciso III, onde você
3108tem uma proposta... A mesma proposta da ICMBio e Mira Serra e o MAPA é
3109contrário, então aqueles que votarem contra a esta proposta estarão aderentes a
3110proposta do MAPA, está entendido? Estão esclarecidos? É isso que estou fazendo,
3111é como se fosse inciso, mas eu teria que reordenar, não vou ter tempo para fazer
3112isso agora. Então vamos começar pelo Inciso II, pode ser? É isso que estou dizendo,
3113mas só que eu tenho que votar a inclusão, que este é um texto que não está
3114presente na proposta aprovada originariamente, por isso que nós temos que votar.
3115Se não votarmos não pode ser incluído. Eu sei que é um tecnicidade, mas ela
3116precisa ser seguida. Então em regime de votação. Aqueles que são favoráveis a
3117redação do Inciso II, de acordo com o que está na primeira, segunda e terceira
3118opções, por favor, levantem seus crachás? Quem tiver a favor da inserção do Inciso
3119II? Obrigado. Quem for contrário? Abstenções? OK. Aprovada então a redação do
3120Inciso II. Como está na primeira, segunda e terceira questão.

3121

3122

3123**O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Evidentemente que
3124isso era só inserção, mas permanece o pedido de votação nominal agora para a
3125questão do MAPA.

3126

3127

3128**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não podemos aprovar primeiro o
3129impacto direto e depois fazer... Então vamos fazer a votação nominal. É isso? Para
3130impacto indireto. Então nós temos a proposta 1, que são aqueles que são favoráveis
3131ao impacto, a usar o termo impacto direto em UC, “puder causar impacto direto em
3132UC”; proposta 2, “é que puder causar impacto em UC”. Então vamos abrir o sistema.
3133(...), então podemos fazer o encaminhamento de fazer... Não precisa ainda, por
3134favor, vamos fazer a terceira, que aquela do Inciso III, vamos votar agora o Inciso I.
3135Então, aqueles que estão a favor da proposta em regime de votação, por favor,
3136atenção. Aqueles que forem a favor da redação, “poder causar impacto direto em
3137UC”, por favor, levantem seus crachás? OK, obrigado. Aqueles que forem
3138contrários? Obrigado. Abstenções? Então está aprovada a redação “poder causar
3139impacto direto em UC”, como está na opção 1 e opção 2. OK? Bom, agora devido ao

3140pedido do Ministério da Agricultura, faremos a votação nominal. Vamos então definir,
3141proposta 1... Nós temos uma questão regimental aqui, que é a seguinte esclarecer a
3142votação que será nominal, esse é o art. 13, § 3º, “será nominal quando solicitada por
3143no mínimo 10 conselheiros com representante declarando apenas o seu nome
3144completo e seu voto”. Então precisamos de 10 conselheiros pedindo votação
3145nominal. Abriu mão? OK. Então vamos encaminhar. Proposta 1, é a proposta do
3146MMA, ICMBio, ABEMA e MME, de inclusão do Inciso III, conforme a redação que...
3147Não é mais nominal. Foi retirado o pedido. Então, por favor, atenção. Faremos a
3148votação pela proposta da inclusão do Inciso III, conforme a redação na opção 2 e
3149opção 3. Ok, está claro? A Plenária esta esclarecida regime de votação. Senhoras e
3150senhores conselheiros, aqueles que forem favoráveis a inclusão da redação, do
3151Inciso III conforme apresentada na segunda e terceira opção, por favor, levantem os
3152seus crachás. Deu alto, por favor. Deu para todos terem uma noção? Levantem
3153novamente, por favor. OK podem baixar. Aqueles que forem contrários a inclusão
3154deste inciso, por favor, levantem o seu crachá? Obrigado. Abstenções? Aprovada a
3155inclusão do Inciso III, conforme a redação dada. Vamos avançar? Nós passamos
3156então, ao § 1º, redação sugerida pela secretaria de portos. Por favor, Dr. Urbano.
3157Retirada a proposta da Secretaria de Portos. § 2º, por favor, Dr.^a Marília. Tudo que
3158está em verde a senhora explica. Essa questão do Ministério do Transporte vai ser
3159tratada depois de votar a questão da revogação, senão ela perde sentido, mas aqui
3160tem: nos casos das zonas urbanas consolidadas APAs e RPPNs não se aplicarão ao
3161disposto no Inciso III e IV. Mira Serra, por favor.

3162

3163

3164**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Ontem me posicionei em relação a
3165redação como ficou ontem e na Câmara Técnica também que deu a impressão,
3166colegas vieram me perguntar a razão de eu ter incluído RPPN aí, na verdade é o
3167contrário, estou suprimindo as RPPNs, ficaria só nos casos das zonas urbanas
3168consolidadas das APAs, mas RPPN com certeza pelo o que vocês viram hoje, eu
3169não teria colocado RPPN aí. A proposta da Mira Serra é sem constar RPPN, ficou
3170muito mal colocado. É uma correção. Ontem já tinha me posicionada em relação a
3171isso.

3172

3173

3174**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma explicação, Inciso IV pelos
3175não tem.

3176

3177

3178**A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – O texto original, que já foi
3179aprovado está em preto, que diz: “nos casos de zonas urbanas consolidadas não se
3180aplicará o disposto no Inciso III e IV, como o Inciso IV não existe mais agora é só o
3181Inciso III. Mas não se aplicará ao disposto no Inciso III. Se a Mira Serra retirou a
3182proposta que estava em verde, vale o texto original que estava em preto com a
3183correção de retirada do Inciso IV que na verdade já foi aprovado quando você
3184aprovou o texto base.

3185

3186

3187**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A Mira Serra retira o que está em
3188verde. O Inciso IV caiu, porque houve uma modificação de redação. O texto que fica
3189e nesse caso não há necessidade de aprovar que foi uma adequação só. Nos casos
3190das zonas urbanas consolidadas não se aplicará o disposto no Inciso III. É isso? OK.
3191No caso das áreas urbanas.

3192A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Com a retirada, a pergunta
3193que eu faço, então se aplica a APA? É pressuposto.

3194

3195

3196O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Esclarecida Dr.^a Patrícia. Então ficou,
3197nos casos das áreas urbanas consolidadas não se aplicará o disposto no Inciso III,
3198isso? Bom, essa questão que está em verde do Ministério do Transporte será
3199tratada depois. Depois de discutir o art. 8º. É isso, não é? Art. 6º, não tem nenhuma
3200modificação. Art. 7º, Dr.^a Marília, foi incluída agora? Onde? Proposta MMA, OK. Isso
3201é uma tentativa de ainda fazer uma convergência que existe um ponto residual de
3202convergência nesse processo. Por favor, quem é que apresenta, MMA, Dr.^a Marília?
3203João de Deus.

3204

3205

3206O SR. **JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Como o Dr. Volney mencionou, essa
3207proposta de texto foi uma tentativa de equacionar esse problema criado com o
3208tratamento particular das RPPNs, o que nós entendemos é que como essa previsão
3209é para esses casos que você não tem a exigência de EIA/RIMA, já que são
3210empreendimentos que vão ser licenciados, mas que não tem o impacto significativo.
3211O que está se propondo aqui, é que nos casos de RPPNs, o órgão licenciador
3212também da essa ciência ao órgão responsável pela criação da unidade e ao
3213proprietário. É basicamente manter a previsão criando também essa possibilidade
3214de estender essa obrigação do órgão licenciador e dar ciência ao proprietário e
3215órgão responsável pela criação daquela RPPN.

3216

3217

3218O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Todos esclarecidos? Alguém é
3219contrário, encaminhará contrário essa...

3220

3221

3222A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Vou ter que retornar
3223porque nós entendemos que não tem zona de amortecimento e que por isso os
3224limites não valem, mas nessa Resolução não tem nenhum artigo, nenhum
3225dispositivo que diz que eu não preciso dar ciência em caso de APA e RPPN.
3226Nenhum. E ela fica esquizofrênica, porque a autorização, digo que não preciso, mas
3227ciência eu digo que preciso. Ela fica esquizofrênica, quer dizer, todo o discurso que
3228foi feito aqui volta.

3229

3230

3231O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. João de Deus vai tentar ver se
3232consegue contemplar a sua preocupação.

3233

3234

3235O SR. **JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – É que nesse caso Dr.^a Patrícia, nós
3236precisamos lembrar que aqui não estamos falando de zona de amortecimento ou de
3237algo similar. O que está sendo dito é que, como dentre os itens previstos está lá a
3238geração de impacto direto, então no caso em que você tem uma RPPN que de
3239alguma maneira há esse entendimento de que ele provoque ou possa provocar o
3240impacto direto sobre o espaço da RPPN, o órgão responsável pela criação e o
3241proprietário serão notificados. Então eu acho que não dá para fazer essa análise,
3242não há conflito muito menos esquizofrenia porque nós não estamos falando do
3243espaço de entorno da RPPN ou equivalente a uma zona de amortecimento. Estamos

3244falando dos casos em que esse tipo de atividade licenciada puder gerar algum
3245impacto sobre a RPPN se dê ciência.

3246

3247

3248**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só para esclarecer a Plenária. O
3249comentário da Dr.^a Patrícia é em relação ao § 2º, do art. 5º ainda. Está retornando...

3250

3251

3252**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Vou ler porque nós
3253ficamos muito confusos. O art. 5º está dizendo o seguinte: “Os processos de
3254licenciamento ambiental de empreendimento não sujeitos a EIA/RIMA, o organizo
3255ambiental licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração
3256da UC, quando o empreendimento puder causar impacto direto, seu caso, e estiver
3257localizado na sua ZA.”. E aí tem o terceiro, e o terceiro não é (...) a APA e RPPN.
3258Então, não adianta, você tem que (...) a RPPN porque tem um terceiro que não é
3259impacto direto e nem é impacto na sua ZA.

3260

3261

3262**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tenho a Mira Serra inscrita. Pediria
3263que a CNT e o Ministério do Meio Ambiente chegasse a um acordo de redação,
3264porque se for necessário modificar ou fazer uma nova proposta, nós podemos fazer.
3265Marília, em relação a essa questão.

3266

3267

3268**A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Na verdade, uma questão não
3269elimina a outra. A Patrícia tem razão, quando coloca que a exemplo do que foi feito
3270no artigo anterior em que houve uma exceção para questão de área urbana
3271consolidada de APAs e RPPNs, aqui também no caso de ciência tem que ter a
3272mesma exceção para as 3 situações. Isso é uma coisa. Então, tem que incluir
3273naquele parágrafo anterior a questão de além das áreas urbanas consolidadas, a
3274não aplicação do Inciso III para a questão de APAs e RPPNs, esse é uma questão.
3275A outra é o que está sendo proposto nesse novo parágrafo que é, no caso específico
3276de RPPNs dar ciência ao responsável pela sua criação e ao proprietário, que são
3277duas situações diferenciadas.

3278

3279

3280**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas eu vou pedir o seguinte, que faça
3281uma redação, MMA e CNT tentando fazer essa correção. Eu queria passar a palavra
3282para Dr.^a Lisiane.

3283

3284

3285**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Eu gostaria de acrescentar no art. 5º,
3286está falando de dar ciência ao órgão responsável pela administração, que não cabe
3287no caso das RPPNs, cujo órgão não é de administração, então por isso, essa
3288redação deverá dar ciência ao órgão que criou a unidade e o seu proprietário, uma
3289vez que, não existe um órgão responsável pela administração. Então tornaria
3290simplesmente a RPPN totalmente fora.

3291

3292

3293**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria votar o 7º e 8º, depois nós
3294voltamos a questão da RPPN, porque esses dois...

3295

3296A **SRª. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** – Só
3297para esclarecer a Patrícia. Não acho que tenha nenhuma incongruência porque
3298naquele caso nós estávamos pedindo para ouvir, é bem mais do que dar ciência.
3299Aqui é simplesmente a questão da informação na gestão do sistema, é dar ciência.
3300E outra coisa, o EIA/RIMA que é mais, é publicado em jornal, é publicado em todo
3301canto, tem audiência pública. Nesses casos pequenos as vezes, é que realmente
3302são os maiores casos, o maior número de licenciamento são nesses casos
3303pequenos que é preciso dar ciência. Porque o EIA/RIMA é público. Eu acho que
3304acabaria aí para auxiliar a gestão o mínimo de informação quando houver impacto
3305em RPPN, porque você vai proteger o proprietário conservacionista que quer criar
3306RPPN que pode ser prejudicado por empreendimento sem nem ter ciência dele.

3307

3308

3309**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Sr. Presidente. Bom, como
3310todos nós aqui sabemos, a RPPN faz parte do Sistema Nacional de UC, aqueles
3311proprietários que destinam uma área para conservação de maneira perpetua com
3312reconhecimento do órgão, a maior parte delas do IBAMA e alguns casos estaduais.
3313O individuo carece de informações para a manutenção da integridade de uma
3314RPPN. Qual o objeto de uma RPPN? A conservação da natureza, este é o objeto da
3315RPPN. Sendo que, em alguns casos ela pode também fazer o turismo científico, a
3316pesquisa, a visitação do ponto de vista de educação ambiental. Então, mas o objeto
3317da RPPN é conservação da natureza. O que nós, eu inclusive sou Presidente da
3318Associação dos Proprietários de RPPN de Goiás e do Distrito Federal. O que nós
3319gostaríamos? É que nós fôssemos comunicados de que ao ter alguma ação
3320impactante na região próxima da RPPN para até tomarmos cuidados, para que
3321possamos manter a nossa obrigação, que é a conservação da natureza. Então, dar
3322ciência ao órgão responsável para... Desculpe-me, como é que é lá? Nos casos... o
3323órgão licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável, então vai dar ciência as
3324vezes ao mesmo órgão, no caso de Secretárias Estaduais de Meio Ambiente que
3325cria RPPN, essa vai passar de um departamento para o outro. Está tendo ação lá. E
3326aquele órgão vai formar o proprietário: “está tendo uma situação assim e assado,
3327então tomam cuidado do que está acontecendo. Para nós também sermos
3328prevenidos em função do nosso plano de manejo que somos obrigados a fornecer
3329ao órgão que criou a RPPN. Então, eu gostaria da atenção dos senhores para que
3330aprovassem este parágrafo.

3331

3332

3333**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Estamos misturando um pouco as
3334discussões. Porque nós temos duas questão aqui que estão em discussão. Um
3335aspecto que existe o § 2º do art. 5º, OK? § 2º do art. 5º, o texto existente é: “nos
3336casos das áreas urbanas consolidadas não se aplicará o dispositivo no Inciso III”.
3337Este é o texto (...). Por favor, § 2º, não existe uma concordância da CNT ou qualquer
3338outro conselheiro ou instituição que se faz uma emenda em relação a essa questão.
3339E eu solicito que se prepare essa emenda se houver para que a gente encaminhe
3340para... Em relação a isso. Eu tenho outra discussão que está na Mesa, que é esse
3341novo parágrafo nos casos da RPPN e o órgão licenciador que deverá dar ciência ao
3342órgão responsável... O que eu queria fazer agora? Votar essa nova proposta e
3343você preparem a emenda se houver emenda. E nós retornamos essa discussão do
3344§ 2º depois. Ok? Pode ser assim? Nós retornamos depois ao § 2º porque o texto que
3345existe é aquele que já foi aprovado originariamente, porque a Mira Serra retirou o
3346que estava em verde. É isso não é Lisiane? O MMA nos casos de RPPN o órgão
3347licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela sua criação e ao

3348proprietário, todos estão esclarecidos? Regime de votação. Aqueles conselheiros
3349que forem favoráveis a inclusão do texto conforme sugerido pelo MMA, por favor,
3350levantem os seus crachás? A favor. Obrigado. Aqueles que forem contrários a
3351proposta de inclusão deste parágrafo? Obrigado. Abstenções? Obrigado. Aprovada
3352então a inserção desse novo parágrafo, conforme sugestão do MMA. Bom,
3353retomamos agora ao § 2º, consulto ao Ministério do Planejamento, por favor, uso da
3354palavra é seu e Dr.^a Patrícia se a senhora quiser fazer alguma observação, estamos
3355aqui aguardando.

3356

3357

3358**SR. NILSON ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO (MPOG)** – A
3359proposta é voltar ao texto original, claro que excluindo o inciso IV. Nos casos das
3360zonas urbanas consolidadas das APA's e RPPN's não se aplicarão ao disposto nos
3361incisos III. Nisso nós tivemos a concorda, inclusive do MMA.

3362

3363

3364**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então nós temos uma proposta.
3365Vamos redigir, pega aquela versão anterior e coloca como proposta do MMA e
3366Ministério do Planejamento. Só coloca APA's e RPPN's como estava anteriormente
3367pela Mira Serra.

3368

3369

3370**SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Enquanto redige eu vou dar
3371um aviso de utilidade pública: têm Conselheiros, provavelmente, que esqueceram ou
3372perderam dois óculos um é de grau e o outro é escuro. Está aqui na mesa.

3373

3374

3375**SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Ele está
3376contrário ao que já foi aprovado no novo parágrafo. Tem que excluir a RPPN dali.
3377Por que como você vai falar que vai dar ciência e aí depois não é aplicado, se não é
3378aplicado não vai dar ciência. Como já foi aprovado o novo parágrafo...

3379

3380

3381**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O inciso III. Ok? Então, foi
3382apresentado ali o... Entendeu? Ok, Dra. Ana Cristina? Vamos voltar ao § 2º a
3383redação dada ao MPOG e MMA. É o seguinte tem o texto quero é o texto original,
3384nos casos, o texto original. Não está errado. O primeiro texto não é proposta do
3385MPOG. O que nós fizemos? Se fez a adequação em relação ao texto que a Mira
3386Serra e se retirou a questão das APA's e RPPN's. O texto fica o seguinte: “nos
3387casos das áreas urbanas consolidadas” este é o texto aprovado no texto base “nos
3388casos das áreas urbanas consolidadas, não se aplicará o disposto no inciso III” esse
3389é o texto existente. Ok? Gente, vamos voltar às origens. O texto original foi votado,
3390gente eu vou pedir a compressão, foi votado porque o texto base foi votado. O texto
3391base foi votado. Na medida que foi votado essa parte está votada. A única coisa que
3392tinha em destaque de APA's e RPPN's, que era a proposta da Mira Serra, que foi
3393retirada. Então, o que nós estamos fazendo? Nós adequamos ao que tinha de
3394proposta da Mira Serra, se o MPOG quer voltar a isso, nós fazemos essa emenda é
3395isso e aí se vota, mas eu não posso desfazer uma decisão da Plenária, a não ser
3396que vote novamente. Ok? Ficou claro, agora? Nós temos esse texto. “Nos casos das
3397áreas urbanas consolidadas, não se aplicará o disposto no inciso III”. Esse aqui, o
3398texto que está ali em cima é o texto que foi aprovado. Aqui na proposta MPOG,
3399aproveita já Danilo e faz a correção porque em vez de zonas são áreas. Isso. Ok.

3400Então, nós temos essas duas propostas porque na realidade isso estava confuso, foi
3401aprovado de uma forma, com esse destaque em APA's e RPPN's e depois a Mira
3402Serra retirou. Teve gente que apoiou achando que isso fazia parte do processo. Na
3403hora que foi retirado nós temos que dar chance para que quem acha que deveria
3404repor que haja a recomposição daquele texto original. É isso que a Mesa está
3405entendendo. Ok? Eu quero encaminhar agora a votação. Primeiro perguntar se
3406todos estão esclarecidos. Ok. Por favor, OndAzul.

3407

3408

3409**A SR^a. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** – Eu
3410quero só entender mesmo. Vocês estão querendo dizer que o MPOG e o MMA não
3411querem ter ciência quando ocorrer algum impacto na Unidade de Conservação? Eu
3412sei que é o entorno, mas é só ter, só um minuto, só para entende, que eles não
3413querem saber quando ocorrer um impacto no entorno das UC de conservação, no
3414caso APA, no meu estado o maior número de UC é de APA. Como é que vai fazer
3415gestão sem ter informação? Ceará. O maior número de UC que tem lá é APA, só
3416tem APA praticamente. Aí eles não querem nem saber da informação de
3417empreendimentos que impactam a tipologia de UC's que existe em maior número.
3418Eu, sinceramente, acho que é incongruente com a gestão de qualidade ter pelo
3419menos informação. Eu não vejo sentido, aqui nós não estamos falando em
3420licenciamento, não está falando em ouvir para autorizar, está falando em ter ciência.
3421Sinceramente me espanta.

3422

3423

3424**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Vou pedir ao Dr. Rômulo
3425para fazer a explicação porque o MMA e ICMBio estão defendendo essa redação
3426junto com o MPOG.

3427

3428

3429**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu vou pedir
3430ao Daniel para fazer os esclarecimentos aqui, mas gostaria de chamar a atenção
3431que pela característica da APA sendo ela de um grupo de unidade de uso
3432sustentável e tendo a perspectiva de gestão de ordenamento territorial, por isso,
3433entendemos que ela deve ser tratada diferenciada como o SNUC trata 12 categorias
3434de forma diferenciada.

3435

3436

3437**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – Eu acho que a
3438explicação é bem simples, ninguém está abrindo mão de ciência, mas a norma que
3439foi colocada é uma norma transitória, durará 5 anos e diz respeito ao limbo entre o
3440estabelecimento da zona de amortecimento. Ela serve para a Unidade de
3441Conservação que não tenham zona de amortecimento estabelecida. A APA e a
3442RPPN, por força do SNUC, não tem zona de amortecimento. O que nós vamos
3443acrescentar aí? Cinco anos de ciência, só isso e mais nada. Por quê? Porque a APA
3444e a RPPN jamais (...) em zona de amortecimento. Então, a existência do dispositivo,
3445do terceiro não se adéqua a proposição do parágrafo.

3446

3447

3448**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Daniel. Todos estão
3449esclarecidos? Mira-Serra, por favor, e depois eu pretendo encaminhar a votação.

3450

3451

3452A **SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Eu estou vendo um problema aí,
3453 porque nós estamos votando em cima daqueles 5 anos, das zonas de
3454 amortecimento, daquela área que pode (...) só que nós não estamos falando de
3455 autorização, nós estamos falando de ciência, e essa ciência poderia ser dada em
3456 qualquer caso independentemente dos 5 anos. Não é uma autorização como está
3457 tratando na primeira parte da proposta, é uma ciência. Então no entorno das UC,
3458 nas áreas de amortecimento e nas que não tiverem essa área prevista, aquela
3459 metragem que está ali, independe se vai ser criado ou não vai ser criado, é só uma
3460 ciência, não tem nenhuma nova proposta de redação por que aí nós teríamos (...) de
3461 dirimir o conflito.

3462

3463

3464A **SRª. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** – Eu
3465 queria só lembrar os Conselheiros, hoje o Dr. Bráulio fez uma exposição brilhante
3466 sobre a convenção de biodiversidade, as resoluções da convenção e eu lembro bem
3467 que ele falou de uma das resoluções que era a conservação de biodiversidade em
3468 área urbana, porque os maiores desastres hoje que o Brasil tem enfrentado são
3469 exatamente em áreas urbanas por causa do desmatamento de área de risco,
3470 margem de rio, eu não vou nem elencar a quantidade de desastres que passamos
3471 nos últimos anos por conta do desmatamento dessas áreas realmente mais frágeis e
3472 vai de encontro a essa... Eu acho que deveria até ser licenciado, eu estou falando só
3473 em ter ciência, eu não consigo imaginar não ter para gestão essa informação, ainda
3474 mais lembrando essa fala de hoje de manhã que é uma das metas da convenção a
3475 questão da área urbana também. Não se exclui de UC de área urbana.

3476

3477

3478O **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu até entendo que a Plenária está
3479 esclarecida têm questões ainda pendentes? João está na frente.

3480

3481

3482O **SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Isso, na minha
3483 opinião, tem um erro pelo seguinte: isso tem que ser um artigo a parte. Nós não
3484 podemos vincular a questão da RPPN aqueles incisos porque eles falam de
3485 distância, em vez de colocar um parágrafo, abre um artigo naquela mesma questão
3486 e diz para a RPPN será dada ciência. Tem impacto forte, alto, médio ou grande?
3487 Não interessa. Você não pode estabelecer distância, o órgão ambiental quando
3488 verificar que haverá a possibilidade de impacto seja ele pequeno, médio ou grande
3489 na RPPN dará ciência. É simples assim tem que desvincular do restante do texto. É
3490 uma proposta só de forma e não de conteúdo.

3491

3492

3493O **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu estou tentando
3494 um esclarecimento porque eu fiquei com uma dúvida... Quando nós tentamos fazer
3495 tudo rápido nós ficamos meio perdidos. Nós colocamos que se não tiver zona de
3496 amortecimento vai durar 5 anos, mas se tiver vai ser perpétuo, pelo o que eu
3497 entendi, a ciência. Agora vai lá para onde está discussão agora, por favor. Sobe
3498 mais um pouco, mais, aí. A proposta do MMA aprovada, que está embaixo em
3499 vermelho, nos casos RPPN no órgão licenciador, deverá dar ciência ao órgão
3500 responsável pela sua criação e ao proprietário, ou seja, nós estamos dizendo que
3501 em todos os casos vamos ter que dar ciência. Aí nós vamos para um de cima agora
3502 e dizemos: não são em todos os casos, em área urbana não. Então uma coisa nós
3503 estamos tipo... Aprova uma coisa, desaprova porque está aprovando outra, está

3504ficando uma colcha de retalho porque como estamos com muita emenda e não
3505temos o papel na mão, só conseguimos ver quando aparece na tela está
3506extremamente complicado, desce mais um pouquinho, por favor, eu quero que fique
3507a vermelha junto com a proposta do MPOG, quando ficam as duas juntas, aquela
3508proposta MPOG/MMA e a proposta MMA aprovado. O MMA está indo contra a
3509proposta dele. Ele aprovou aqui embaixo em qualquer caso você vai ter que dar
3510ciência e em cima ele está dizendo: não, não é em qualquer caso em alguns casos
3511não.

3512

3513

3514**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa questão já foi explicada uma vez.
3515Eu vou pedir novamente para o João de Deus explicar porque são duas questões
3516diferentes, não são as mesmas.

3517

3518

3519**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Objetivamente você não tem porque
3520entender que existe esse conflito ou confusão João Carlos porque o que está sendo
3521dito agora é que nos casos de área urbana consolidada APA's e RPPN's não se
3522aplica o disposto no inciso III. O inciso III é específico para o espaço do entorno, ao
3523redor da unidade que é o equivalente à zona de amortecimento e é esse sim que se
3524estabeleceu uma regra transitória de 5 anos. O que foi proposto como parágrafo
3525novo é deixar claro que no caso de RPPN, já que você prevê a ciência, no caso de
3526RPPN, não no entorno da RPPN em si, havendo de alguma maneira a discussão de
3527impacto, se dá ciência. São coisas distintas e não conflitam em absoluto. Por outro
3528lado e aí para completar, nós defendemos esse texto que está em discussão
3529exatamente porque no caso, isso foi debatido no período da manhã, nos casos de
3530APA e RPPN por não haver essa previsão objetiva formal na própria lei do espaço
3531de zona de amortecimento, nos parece incoerente fazer a previsão ainda que nesse
3532período transitório, para algo que a própria lei não exige. Esse é o argumento que
3533fundamenta a nossa defesa da proposta agora.

3534

3535

3536**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, feito o esclarecimento, em
3537regime de votação. Nós temos, então, a proposta do MPOG e MMA com o seguinte
3538texto: nos casos das áreas urbanas consolidadas, das APA's e RPPN's não se
3539aplicará o disposto no inciso III. Quem é a favor dessa redação proposta pelo
3540MPOG/MMA parágrafo 2º, por favor, levante o seu crachá e mantenha. Obrigado.
3541Aqueles que são contrários. Obrigado. Abstenção. Está claro por contraste que a
3542proposta MPOG/MMA foi aprovada. Partimos, então, para o art. 7º, Dra. Marília .

3543

3544

3545**A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Artigo sétimo é em relação a
3546aplicação da Resolução. Tem que ter uma linha de corte a partir de quando a
3547Resolução vai se aplicar para aqueles procedimentos porque nós temos o
3548procedimento de licenciamento que vão iniciar o procedimento, tem procedimento
3549que estão em fase de licença prévia ou licença de instalação de operação. Então a
3550proposta aqui é que a Resolução vai se aplicar somente aos processos de
3551licenciamento ambiental de novos empreendimentos cujos termos ainda não tenham
3552sido emitidos pelos órgãos ambientais de licenciamento e na data de sua
3553publicação.

3554

3555

3556 **A SR^a. CRISTINA** – O problema disso é quando nós cotejamos com o art. 8º. O art. 3557 8º pretende revogar a 13 de novembro. Com essa disposição que se coloca aqui o 3558 que acontece hoje? Quem tem termo de referência está hoje seguindo o que? A 13 3559 de novembro. Só que ela vai ser hoje revogada. Então nós vamos ter os processos 3560 que estão hoje com termo de referência sem limite nenhum. Os que ainda não 3561 entraram não porque eles vão entrar, vão ter o termo de referência e vão seguir a 3562 norma nova, mas e os que estão em andamento? Se nós revogamos 13 e 90, nós 3563 ficamos sem nada, nesse período de tempo, enquanto esses aí não acabarem, por 3564 isso é que eu entendo melhor a supressão, se vai revogar ou se tem que aplicar 3565 esse para todos, não importa em que fase está ou tem que aplicar a 13 de 90 até 3566 que se esgotem todos os processos de licenciamento que já tiveram o termo de 3567 referência aí determinados, senão durante um período de tempo nós não temos 3568 norma protegendo para as Unidades de Conservação que não tem zona de 3569 amortecimento delimitada.

3570

3571

3572 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então vamos pedir a Dr^a. Marília que 3573 esclareça essa preocupação da Dr^a Cristina.

3574

3575

3576 **A SR^a MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Não consegui entender muito 3577 bem. Porque a ideia é a seguinte: se vai iniciar um procedimento de licenciamento, 3578 vai começar negociar o termo de diferença, vale a nova norma. Se já tem um termo 3579 de referência definido vale o que tem a legislação hoje em dia. Mas, já iniciou o 3580 licenciamento e já está atendendo aquilo ali. Mas, você já negociou o termo de 3581 referência, já é válido aquilo que está no termo de referência que foi negociado e 3582 que o empreendedor já está atendendo. Aquilo só vale para os novos empreendimentos.

3583

3584

3585 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Peço ao Dr. Daniel que nos auxilie 3586 aqui. (...) está esclarecida bem a Plenária. Dr. Pedro o senhor pode nos ajudar? É 3587 importante que tenha um esclarecimento para a Plenária, não deixar.

3588

3589

3590 **O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – A ideia central é que 3591 para as hipóteses que não sejam contempladas por essa Resolução aplique-se a 3592 legislação da época e que isso fique expresso. É uma alternativa da Dr^a. Ana para 3593 evitar um limbo jurídico quando não se aplica a Resolução nova e também não se 3594 aplica a anterior porque a nova revoga a 13. A preocupação de fato procede. Agora, 3595 precisamos encontrar uma norma de direito temporal que contemple essas duas 3596 situações. Eu sugiro um parágrafo. Para os casos não contemplados nesta 3597 Resolução aplicar-se-á a legislação vigente há época.

3598

3599

3600 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio 3601 Ambiente/SP)** – Norma de procedimento tem aplicação imediata, não é doutor? Já 3602 se dizia. Então, nós já tivemos alguma coisa parecida aqui no Plenário uma vez. Eu 3603 acho que o que está confuso aí é essa história do termo de referência, na minha 3604 opinião. Tem duas questões: normas de procedimento já aplica de imediato, você 3605 não pode invocar direito adquirido a um procedimento que está revogado. Eu acho 3606 que, talvez uma solução para isso fosse dizer o óbvio, que ela se aplica a partir da 3607 data de sua publicação para os processos que se iniciaram após a sua vigência, os

3608requisitos, o marco seria o ingresso do processo de licenciamento. Nós já
3609tivemos aqui algum caso assim que deu essa confusão. Nós já tivemos um caso
3610aqui que, salvo engano, nós colocamos isso, que se aplica aos processos de
3611licenciamento iniciado, protocolizado. O que está confundindo aí é isso, não é o fato
3612de você ter o termo de referência que vai... Não é garantia de procedimento, isso
3613que eu quero dizer.

3614

3615

3616**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós estamos tentando evitar votar.

3617

3618

3619**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio
3620Ambiente/SP)** – Mas, tem outra questão a considerar também, que essa que a
3621Glória já disse hoje de manhã é que essa reforma é em benefício do empreendedor
3622que hoje está numa situação de 10 km para tudo. Você não poderia penalizar o
3623empreendedor a ser forçado a cumprir uma norma que já não está em vigor. Talvez
3624a Dra. Ana Cristina tenha razão, talvez seja o caso de não ter regra, de não ter
3625temporalidade, ela entra em vigor na data da publicação.

3626

3627

3628**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Está havendo aqui um
3629entendimento e uma recomendação.

3630

3631

3632**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio
3633Ambiente/SP)** – Ou colocaríamos processos iniciados o que é redundante, se nós
3634colocarmos isso não precisa colocar ou não coloca nada.

3635

3636

3637**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na realidade, o Dr. Pedro está entendendo
3638que a supressão talvez fosse uma boa sugestão. Ok. Apoiando o MPF.

3639

3640

3641**O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Ficaria um pouco
3642esquisito. O empreendedor que já está com o processo em andamento teria que
3643cumprir 10 km e aquele que vai começar tem que cumprir 3 km, é meio estranho.
3644Agora, o que poderia fazer é dar possibilidade ao empreendedor de se adequar a
3645nova regra. Então fica “para os casos não abrangidos dessa Resolução, aplicar-se-á
3646a legislação vigente a época, dando ao empreendedor a opção de adequar-se a
3647nova regra” e, portanto, a Resolução passaria a se aplicar porque senão o cara vai
3648ter que tirar o projeto porque se ele não tiver cumprindo os 10 km ele tem que retirar
3649o pedido, mandar arquivar, entrar com um novo pedido para poder fazer na margem
3650dos 3 km.

3651

3652

3653**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou pedir para apressarmos um
3654pouco para tentar concluir. Nós temos depois a discussão do PCPV ainda. Américo.

3655

3656

3657**O SR. AMÉRICO** – O processo de licenciamento é concluído a partir da emissão da
3658licença. Antes não. O próprio órgão licenciador pode incorporar novas observações,
3659novas requisições. Eu acho que a sugestão mais adequada para isso valer é a

3660seguinte: todos aqueles processos que ainda não tenham sido licenciado em
3661processo de análise deverão se adequar a essa daquele aura a nova norma verificar
3662quais as questão e pendência que devem nova norma. Caberá ao órgão licenciador
3663verificar quais são as questões pendentes que devem ser readequadas, se não vai
3664ficar um interpasse complicado. Eu acho que é só readequar, DR tem que ser refeita
3665baseada (...) se refaz dos estudos. Agora, valer uma norma que já foi e que está
3666sendo alterada agora criaria uma complicação tremenda.

3667

3668

3669**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos duas sugestões: uma pela
3670supressão e a outra que foi apresentada pelo GA, que trás esse texto onde foi
3671identificada algumas preocupações. O MMA, ICMBio... É para ver se tem alguma
3672proposta que nos faça convergir rapidamente e nem seja preciso votar.

3673

3674

3675**O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (ICMBio)** – Seria uma alteração no
3676parágrafo que nós propusemos. “Para os processos em que o termo de referência já
3677tenha sido emitido aplicar-se-á a legislação vigente a época” e vamos pegar o
3678gancho de baixo também “podendo o empreendedor adequar-se a nova regra”...
3679Então nós retiramos essa última parte. Norma processual não.

3680

3681

3682**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Tem aqui uma questão, é uma
3683technicalidade, é um aspecto, questão jurídica que eu estou tentando ver se nos
3684auxiliam os senhores advogados. Rômulo.

3685

3686

3687**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu só queria
3688lembrar a todos que nós estamos saindo de um conjunto de regras muito mais
3689restritivas para uma muito menos restritiva. Todo mundo que desenvolveu estudo,
3690que já entrou com termo de referência levou em consideração a regra anterior que é
3691muito mais restritiva. Então não é necessário isso, pode suprimir.

3692

3693

3694**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Proposta do ICMBio seria suprimir.
3695MMA acompanha, São Paulo também. Alguém é a favor a manter essa redação?
3696ABEMA também apoia. Então, vamos votar. Vamos votar a supressão. Todos estão
3697esclarecidos? Em regime de votação, senhoras e senhores Conselheiros, aqueles
3698que são favoráveis a supressão do art. 7º, por favor, levante seus crachás.
3699Obrigado. Aqueles que são contrários. Obrigado. Abstenções. Obrigado. Está
3700suprimido o art. 7º. Artigo 8º. Dra. Marília. É o último.

3701

3702

3703**A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – O art. 8º é só relacionado a
3704revogação das resoluções que vão de encontro ao que está disposto na Resolução
3705atual. Isso foi a proposta do GA e tem uma proposta do Ministério Público Federal
3706que é... Acompanha? O MPF acompanha a proposta do GA e retira a dele.

3707

3708

3709**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – MPF, ok, retirado. Então está
3710aprovado o art. 8º, texto base, não tem nenhuma controvérsia, é do GA, aprovado.

3711

3712O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Só lembrando os
3713Conselheiros, tem 2 dispositivos que nós deixamos para verificar no final onde eles
3714ficariam melhor. É melhor que nós já vejamos isso agora, antes da discussão, para
3715não deixar esse imbróglio para decisão da CONJUR porque eu acho que fica mais...

3716

3717

3718O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Novo parágrafo. Essa Resolução (...).
3719Isso aí não vai para as disposições gerais depois? Esse seria o novo art. 7º, antes
3720da revogação. Ok? Ele foi aprovado como parágrafo, mas nosso entendimento é que
3721ele vai entrar como artigo, é isso? É isso. São disposições finais. Ok? Tem mais
3722alguma questão? Ficou mais alguma pendência em relação a localização? Deixa eu
3723ver se tem mais alguma questão... São essas as questões, Nilo. Vamos voltar aqui,
3724art. 7º. Ok. Eu acho que... Concluímos, então? Foi um grande trabalho. Vamos
3725passar de imediato a ABEMA onde tem a proposta de Resolução em relação ao
3726prazo PCPV. A questão do MT foi revogada, já está prejudicada. Ok? ABEMA,
3727proposta de Resolução. Vou pedir para a ABEMA fazer a apresentação.

3728

3729

3730O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Conselheiros nós temos
3731votações ainda. Quero pedir para permanecerem.

3732

3733

3734O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Vamos lá? Nós vamos agora, Dr. Hélio
3735Gurgel, por favor, a palavra é sua.

3736

3737

3738O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Nós estamos agora
3739cumprindo o requerimento de urgência aprovado ontem que incluiu na ordem do dia
3740a apreciação sobre a resolução proposta pelos estados, que prorroga por 12 meses
3741a partir da data de publicação dessa Resolução o prazo estabelecido no art. 5º,
3742caput e § 1º da Resolução CONAMA 418 de 25 de novembro de 2009. Nesses
3743incisos, a Resolução 418 estabelece o prazo de 1 ano para a criação por parte dos
3744estados do plano de controle da poluição veicular, PCPV. Dr. Gurgel para justificar a
3745proposta.

3746

3747

3748O SR. HÉLIO GURGEL CAVALCANTI (Governo do Estado de Pernambuco) –
3749Boa tarde a todos e todas, Hélio Gurgel, Governo do Estado de Pernambuco, aqui
3750trazendo um arrazoado em referência a proposta. Trata-se da proposta de
3751encaminhamento ao CONAMA, em regime de urgência, da resolução que trata da
3752dilação do prazo que vence hoje para implantação do PCPV em todo território. Nós
3753já havíamos solicitado no início dessa sessão ontem, a votação nesse regime de
3754urgência e consideramos que, em face de haver sido fixado inicialmente esse prazo
3755em 2009, mas que somente no exercício de 2010 foram concluídos por motivos
3756alheios à vontade das agências estaduais os estudos preparatórios necessários,
3757ficou um prazo muito exíguo para ser implantado nesse prazo de hoje, que vence
3758hoje, e daí estarmos encaminhando com as considerações que estão constantes da
3759tela, essa solicitação de que seja ampliado o prazo, prorrogando por 12 meses a
3760partir da data de sua publicação, o prazo que foi estabelecido na Resolução 418, de
376125 de novembro de 2009. São estas as razões e colocamos como encaminhamento
3762e em discussão.

3763

3764

3765 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É isso? Obrigado Dr. Hélio Gurgel. A
3766 palavra está aberta para quem quiser algum esclarecimento ou apresentar. Dr. Ana
3767 Cristina?

3768

3769

3770 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Peço
3771 contagem de quórum.

3772

3773

3774 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Hélio e Dr. Pedro. Vamos fazer
3775 verificação de quórum. Peço aos Conselheiros que estão de fora que venham para a
3776 Plenária para que possamos fazer a contagem. (...) paciência porque está quase...
3777 Conseguimos um consenso ali.

3778

3779

3780 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Enquanto o Plenário vai se
3781 preenchendo novamente de Conselheiros. Nós estamos buscando um consenso
3782 enquanto não verificamos o quórum conforme o solicitado. Eu quero me dirigir aqui
3783 enquanto nós estamos aguardando o retorno de alguns Conselheiros ao Plenário,
3784 para fazer a verificação de quórum solicitada, e enquanto a ABEMA negocia uma
3785 proposta em relação a essa questão do PCPV, que seja de acordo também com a
3786 preocupação do MPF, quero aqui agradecer aos internautas que estão
3787 acompanhando desde ontem a reunião do CONAMA, entre eles temos figuras
3788 ilustres como o ex procurador e ex consultor jurídico do Ministério do Meio Ambiente,
3789 Dr. Gustavo Trindade está acompanhando e interagindo, inclusive aqui no telefone
3790 da Mesa contribuindo com as discussões, por meio da internet, isso é uma inovação
3791 interessante que nós estamos aproveitando o recurso do Conselho Nacional de
3792 Recursos Hídricos, o CNRH que já tem usado a transmissão via internet, o
3793 CONAMA tem feito esse teste com o apoio da Secretaria de Recursos Hídricos e
3794 Ambiente Urbano, aqui acabo de receber exatamente o retorno de um desses
3795 internautas. Eu quero apenas agradecer a boa vontade e a perseverança desse
3796 pessoal aí. Estão aqui dizendo, Gustavo Trindade, agradecendo o reconhecimento.
3797 Acho que é mais uma iniciativa de transparência das ações colegiadas que a política
3798 ambiental vem promovendo.

3799

3800

3801 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, parece que tem um acordo já e
3802 estamos fazendo a redação. Ok? Estamos concluindo, então, a nova proposta.

3803

3804

3805 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Conselheiros, só lembrando
3806 a todos que nós ainda temos que dar uma informação importante relativamente à
3807 revisão da Resolução 303, que também está em pauta, e havendo tempo, até as
3808 18h00, ainda podemos apreciar moções que também estão na pauta. Pois é, mas
3809 estou lembrando para os conselheiros permanecerem, se for preciso faz um lanche
3810 rápido e volta, mas permanecer.

3811

3812

3813 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós vamos aproveitar que tem outro
3814 ponto de pauta aqui e que precisamos dar um Informe sobre a questão da
3815 Resolução 303, que estava em Regime de Urgência, mas que foi pedido vistas na

3816Câmara de Assuntos Jurídicos. Então, por isso ficou sem parecer e não pode vir a
3817Plenária. Então, como estava em Regime de Urgência somos obrigados a pautar e
3818trazer essa explicação a Plenária. Então, em relação a 303 era esse Informe que
3819tínhamos que dar.

3820

3821

3822**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – É só completando, Volney,
3823que esse pedido de vista na Câmara de Assuntos Jurídicos foi motivado e
3824apresentado pelo IBAMA com o voto favorável do conjunto dos membros da Câmara
3825Técnica de Assuntos Jurídicos. Então, foi um pedido de vistas aprovado por
3826unanimidade.

3827

3828

3829**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Estamos concluindo aí?
3830Gente, precisamos agilizar. Está pronto, então? Eu peço, na realidade, existia uma
3831proposta só, que é essa proposta que está sendo apresentada, porque eu consulto a
3832Dr^a. Ana Cristina se ela está, gostaria que fosse ao microfone, se ela está de acordo
3833com a proposta que está sendo apresentada a Plenária do CONAMA?

3834

3835

3836**A SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Constando
3837que a Plenária está cheia, eu concordo com a proposta elaborada.

3838

3839

3840**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Senhoras e senhores conselheiros em
3841Regime de Votação. O Plenário está esclarecido. Aqueles que são favoráveis a
3842aprovação do texto apresentado em consenso pelo MMA, ABEMA e Ministério
3843Público Federal, por favor, levantem os seus crachás. Obrigado. Aqueles que são
3844contrários ao texto. Obrigado. Abstencões? Aprovado por unanimidade. Passamos
3845ao próximo ponto que são... Temos ainda cumprindo a nossa agenda...

3846

3847

3848**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Cumprindo o rito regimental,
3849Conselheiros, veja bem, muita calma nessa hora. Olha, o art. 10º § 2º diz o seguinte:
3850as moções independem de apreciação das Câmaras Técnicas, devendo ser votadas
3851na Reunião Plenária em que forem tempestivamente apresentadas ou não havendo
3852quórum no tempo hábil para fazê-lo na reunião subsequente. Então, como nós ainda
3853temos uma hora de reunião a Mesa vai submeter ao Plenário com rito, conforme
3854fizemos no dia de ontem, uma apresentação a favor e um encaminhamento contra,
3855se houver, em seguida a votação. Ok? Vamos apresentar as emendas que foram
3856aqui trazidas, as moções, às emendas nós já encerramos a discussão. A primeira
3857moção que está aqui apresentada peço atenção dos conselheiros, porque essa
3858votação vai ser muito rápida. Ok. Nós vamos fazer a leitura da primeira moção
3859apresentada pela Mira Serra, moção de apoio em caráter de urgência para a análise
3860pelo CONAMA da definição de vazões mínimas remanescentes considerando a
3861eminente votação no CNRH de proposta de Resolução, que estabelece diretrizes
3862gerais para definição de vazões mínimas remanescentes. Considerando o inciso III
3863do art. 3º da Lei 94433, onde constituem diretrizes gerais de ação da implementação
3864da Política Nacional de Recursos Hídricos, a Integração da Gestão de Recursos
3865Hídricos com a Gestão Ambiental. Considerando que a proposta de Resolução, em
3866questão, não oferece indicadores e elementos técnicos suficientes para
3867operacionalizar a contento tais vazões mínimas para que esteja garantido o uso

3868múltiplo da água. Considerando que a proposta pela ausência de elementos técnicos
3869claros, isto é, não estabelece parâmetros reais para definição de vazões mínimas
3870remanescentes subjetivando poder discricionário de órgãos gestores e seus agentes
3871emissores em contradição com os arts. 11 e 12 da Lei 9433. E considerando que a
3872proposta para normatização não contempla um amplo espectro de atores sociais
3873para defesa e promoção da biodiversidade e que não poderia estar submetido à
3874ausência de critérios e indicadores ecológicos que permitam a sobrevivência dos
3875rios em qualquer situação de intervenção, não somente para obras, hidroelétricas e
3876similares, vem solicitar a suspensão da votação da proposta de Resolução que
3877estabelece diretrizes gerais para definição de vazões mínimas remanescentes a ser
3878votada na reunião do CNRH dia 16 de dezembro de 2010 até que o CONAMA
3879aprecie a matéria. Para defender essa recomendação, eu convido a Lisiane, da
3880Mirra-Serra, ao microfone.

3881

3882

3883**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Esse pedido é emanado do pessoal da
3884Sociedade de Bacias Hidrográfica que faz parte do Conselho Nacional de Recursos
3885Hídricos e pediu essa solicitação para a Sociedade Civil do CONAMA. Na realidade,
3886olhei a Resolução, participei da Câmara Técnica de Análise de Projetos, onde estão
3887sendo tratado isso daí e realmente se nota a total ausência de critérios, tem a total e
3888completa ausência de parâmetros e qualquer critério e deveria passar pelo
3889CONAMA para nortear essa vazão mínima e também com pontos de
3890monitoramento. A questão maior vai ser na hora de chegar ao Estado e ao município
3891para quem vai sobrar essa carga e sabemos que tem que ter algum referencial, no
3892documento inteiro não existe se quer um número e não fala absolutamente nada e
3893está muito aberto. Então, fica criada a vazão mínima, mas sem nenhum critério.
3894Então, a nossa proposta é que venha para o CONAMA, onde isso possa ser
3895discutido a quem cabe propor diretrizes e parâmetros, que é o CONAMA, isso faz
3896parte, inclusive, do que se chama de, que, aliás, foi falado ontem, de uma interface
3897entre a Gestão de Recursos Hídricos e a Gestão Ambiental. Nós temos que ter em
3898mente sempre isso. Então, daí essa necessidade de passar primeiro pelo CONAMA
3899para depois remeter ao CNRH.

3900

3901

3902**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Ok. Obrigado Lisiane.
3903Maurício Andrés da Agência Nacional de Águas.

3904

3905

3906**O SR. MAURÍCIO ANDRÉS RIBEIRO (ANA)** – Eu gostaria de encaminhar contra a
3907aprovação dessa moção, acho que existem outras maneiras de fazer essa
3908integração entre o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e o Sistema Ambiental,
3909como já tem sido feito em algumas Resoluções Específicas que são aprovadas lá,
3910por exemplo, Resolução sobre articulação de outorga e licenciamento, Resolução
3911sobre procedimentos para enquadramento de Corpos d'Água, que é um instrumento
3912onde a Política Ambiental e a de Recursos Hídricos e essa forma de fazer essa
3913articulação me parece que não é a mais apropriada, porque o CNRH quando chega
3914um assunto desses ao Plenário já passou pelo Grupo de Trabalho, por Câmara
3915Técnica e uma série de fundamentações. Então, eu queria encaminhar contra e
3916pedir vistas a essa moção.

3917

3918

3919 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. A ANA pediu vistas, então, essa
3920 esta moção. Alguém acompanha o pedido de vistas? Ok. Foi pedido vistas da
3921 matéria.

3922

3923 **A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Eu só queria esclarecer que não é só a
3924 Mira-Serra que assina e tem mais 16 entidades do CONAMA que assinam esse
3925 pedido e não é só a Mira-Serra.

3926

3927

3928 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Então, foi pedido vista pela
3929 ANA. A próxima moção é a que manifesta repúdio ao Instituto Chico Mendes de
3930 Conservação da Biodiversidade pela proposta de ampliação do Parque da Serra das
3931 Confusões no Sul do Piauí, por não incluir na ampliação a área da Serra Vermelha
3932 mais rica em biodiversidade da região e dá outras providências. Bom, aí tem os
3933 considerando que vou passar a ler. Ok? Tem que ler a moção toda. Considerando
3934 que os levantamentos técnicos realizados na região da Serra Vermelha pela
3935 Secretaria de Biodiversidade e Floresta do MMA e da Diretoria de Unidades de
3936 Conservação, é bem diferente da proposta de ampliação da Serra das Confusões,
3937 analisadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
3938 Considerando que fica patente nessa proposta do ICMBio uma manobra do Governo
3939 do Piauí de não incluir na ampliação a área do Projeto Energia Verde da empresa JB
3940 Carbon responsável pelas carvoarias e do desmatamento da Serra Vermelha, com a
3941 finalidade de liberar a área para exploração na produção de carvão vegetal.
3942 Considerando que o CONAMA, na Reunião Ordinária e em reunião anterior, aprovou
3943 moção de recomendação ao MMA pela criação de uma nova Unidade de
3944 Conservação de Proteção Integral na Serra Vermelha, por considerar que a Serra
3945 Vermelha possui a mais rica biodiversidade da região Nordeste, onde se constatou a
3946 presença de 3 biomas: caatinga, cerrado e Mata Atlântica, com a ocorrência de
3947 Floresta Estacional Decidual e Floresta Estacional Semi-Decidual, amparada na Lei
3948 11428 de 2006 da Mata Atlântica. Considerando que mesmo assim o Instituto Chico
3949 Mendes em vez de optar pela proposta técnica da Secretaria de Biodiversidade e
3950 Floresta do MMA na criação do Parque Nacional da Serra Vermelha no Sul do Piauí
3951 optou pela demanda política pela não criação do Parque da Serra Vermelha
3952 deixando livre a área para que o Grupo JB Carbon continue explorando as
3953 carvoarias. Considerando que a ampliação do Parque Nacional da Serra das
3954 Confusões, sem inclusão da área da Serra Vermelha, será um calote a contribuinte
3955 que terá que indenizar ao Governo do Estado do Piauí por área menos significativa
3956 para proteção da biodiversidade quando se sabe que grande parte da ampliação do
3957 Parque Nacional da Serra das Confusões se encontra em topo de morro e da
3958 Reserva Legal, que já é protegida por lei. Considerando que o Governo do Piauí
3959 através do Ofício 218, de 01 de julho de 2010, Ofício 219, de 02 de junho, enviados
3960 ao Presidente do Instituto Chico Mendes, e o Ofício 237, de 23 de junho de 2010,
3961 enviado ao Presidente da República Federativa do Brasil, no sentido de negociar as
3962 terras públicas para ampliação da Serra das Confusões e o referido pleito contou
3963 com o apoio do Instituto Chico Mendes, conforme Ofício 911/2010 do ICMBio, o
3964 Rômulo José Fernandes Barreto Mello. Considerando que os expedientes acima
3965 citados do Governo do Estado do Piauí, no sentido da negociação de terras públicas
3966 para ampliação do Parque da Serra das Confusões, inicialmente, ora no valor de R\$
3967 274.656.804,46 e concordando o valor de R\$ 150.000.000,00, que culminou com o
3968 envolvimento do Congresso Nacional através do Projeto de Lei nº 39/2010,
3969 mensagem 94, na origem que abre o Orçamento Fiscal da União em favor do
3970 Ministério do Meio Ambiente, crédito especial para o Instituto Chico Mendes no valor

3971de R\$ 150.000.000,00 para aquisição de 299 mil e 600 hectares de terras públicas
3972do Estado do Piauí, visando a ampliação do Parque da Serra das Confusões, cuja
3973indenização milionária, a nosso ver, é desnecessária por não incluir a Floresta
3974Estacional Decidual da Serra Vermelha, Lei 11.428 da Mata Atlântica: Resolve:
3975encaminhar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade moção de
3976repúdio, encaminhar ao Presidente do Congresso Nacional uma avaliação profunda
3977ao Projeto de Lei nº 39/2010, tendo em vista que o objeto do crédito não contempla
3978a biodiversidade da região. Entidades Ambientais da Região Nordeste, FURPA.
3979Para defender Soares.

3980

3981

3982**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – De fato confirmo todo o
3983teor, está em minhas mãos aqui o parecer do Relator e Deputado, Geraldo Simões,
3984já aprovado pelas Comissões para repassar ao Governo do Piauí um grande prêmio
3985milionário por não criar o Parque da Serra Vermelha. Isso eu disse que o Instituto
3986Chico Mendes e Conservação da Biodiversidade fugia dos seus reais objetivos,
3987porque não defendeu a maior biodiversidade do Nordeste, foi na demanda política e
3988não criou o parque e nem incluiu a área para o JB Carbon voltar a explorar as
3989carvoarias. Graças a Deus que a Polícia Federal está atrás dos guerrilheiros, Dr.
3990Rômulo, e deve pegar a qualquer hora o senhor JB Carbon que recebeu a proteção
3991do Instituto Chico Mendes e do governador do Estado do Piauí.

3992

3993

3994**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado. Conselheiro
3995Rômulo Mello do ICMBio.

3996

3997

3998**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Eu ia pedir
3999vistas, conforme o Regimento prevê, para que pudesse trazer ao Conselho uma
4000informação escrita, mas eu acho que é melhor fazermos uma informação para o
4001Conselho nesse momento e o Conselho, obviamente, tem autoridade para deliberar.
4002Criar uma Unidade de Conservação hoje deixou de ser a simples vontade de um ou
4003outro gestor ou um ou outro cidadão, por maior boa vontade que ele tenha. Então,
4004hoje o processo é definido na Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação,
4005a Lei 9985, nos remete há um processo intenso e exaustivo de negociação com
4006todos os atores interessados. Então, o caso da Serra Vermelha, para os senhores
4007terem ideia, nasceu de um imbróglio criado dentro da própria área ambiental, onde
4008se estimulou um conjunto de empresários ou empreendedor a fazer um Plano de
4009Manejo e mais tarde nós mesmos dizemos que aonde se propunha aquele Plano de
4010Manejo não devia ser Plano de Manejo, porque, em tese ou em função dos
4011documentos do IBGE, aquilo seria Mata Atlântica. No início da nossa Gestão, nós
4012participamos de uma audiência com o Ministro Minc e o Governador Wellington Dias,
4013aonde essa questão foi colocada e o Ministro Minc nos determinou que fizesse o
4014estudo para a expansão do Parque Nacional das Serras das Confusões como um
4015Parque de Caatinga e recomendou ao Ministério que demandassem ao IBGE
4016estudos concretos para que se detalhassem se aquele bioma é ou não Mata
4017Atlântica e isso está sendo feito, esses estudos estão sendo refinados pelo IBGE.
4018Com essa determinação fomos ao campo por várias vezes, fizemos vários estudos,
4019criamos um Grupo de Trabalho, definimos um limite para o Parque de
4020aproximadamente 340 mil hectares, o governador mais uma vez nos procurou e aí
4021pessoalmente fui a Teresina e tomamos uma decisão de buscar, criar e expandir o
4022Parque minimizando os conflitos e aí de um lado pactuamos duas coisas: evitar ao

4023máximo, o Governo do Estado há um interesse concreto, havia um interesse
4024concreto de fazer um leilão daquelas áreas, como está em vias de fazer um leilão
4025para outras áreas, e o governador nos demandou a possibilidade de que o Estado
4026fosse indenizado por aquelas terras. Nós avaliamos isso em conjunto com o
4027Ministério e entendemos que sim, que havia uma razão de indenização em função
4028de que havia o interesse do Estado em fazer o desenvolvimento daquela região com
4029outras finalidades para atividade agrícola e havia o nosso interesse de conservação
4030e esse processo de indenização é o que deveria ser feito para todas as Unidades de
4031Conservação criadas. Se vocês querem saber o grande problema que temos hoje
4032com as Unidades de Conservação, que veio parte para esse Conselho, é que nós
4033criamos e não indenizamos os proprietários com direito ou não, ou com posse ou
4034com terra. Então, essa é uma dívida socioambiental que nós temos e que
4035precisamos reduzi-la ou extingui-la. Neste caso quando se faz uma proposta onde
4036nós estamos aqui expandindo o Parque e aqui estão os recursos necessários para
4037indenização dos possíveis proprietários da terra seja o Estado ou empreendedor
4038para nós é o sonho, nenhum de vocês, nenhum de nós gestores de Unidades de
4039Conservação que tenham a proposta de receber o dinheiro, de criar unidade aqui e
4040ter deste lado aqui o recurso justo para indenizar, justamente, proprietários da terra
4041abre mão de uma proposta dessas. E aí de um lado houve a decisão de buscar
4042evitar o conflito com os agricultores e esta negociação entre os agricultores e a
4043proposta foi coordenada e diretamente essa negociação com o empresariado foi
4044feita pelo Governo do Estado do Piauí e tomamos uma decisão e pactuei com o
4045governador que nós evitaríamos a sobreposição com áreas de ocupação e fizemos
4046também um acordo com a FETAG com relação a isso, que já tínhamos um acordo
4047com a FETAG, para evitarmos sobrepor com áreas de pequenos produtores.
4048Excluindo parte dos agricultores interessados e parte dos pequenos produtores,
4049ficamos com uma proposta de 300 mil hectares de caatinga, mesmo porque a
4050questão de Mata Atlântica está em estudo pelo IBGE. Então, a proposta que nós
4051temos e estamos encaminhando para o Presidente Lula assinar é a expansão do
4052Parque Nacional da Serra das Confusões, um Parque de Caatinga com 300 mil
4053hectares, que jamais poderíamos deixar de encaminhá-la, porque não perderíamos
4054300 mil hectares de caatinga. Muito obrigado.

4055

4056

4057**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado Conselheiro.
4058Pergunto se o Plenário está esclarecido para votação?

4059

4060

4061**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Quero fazer um
4062esclarecimento. Eu acho que o Dr. Rômulo desprezou a Lei 11428, desprezou os
4063estudos do IBGE, para optar por um estudo paralelo, que sei que até os técnicos
4064que fizeram o estudo, Dr. Rômulo, foi pago pelo JB Carbon. Então, o senhor
4065desprezou a Lei e fez um estudo paralelo de respeito ao estudo técnico da
4066Secretaria de Biodiversidade e Floresta das Unidades de Conservação. O senhor
4067preferiu optar pela demanda política e não incluiu a área da floresta em cima de
4068Redenção do Gurguéia no Cabeça no Tempo, que é a área que inclusive está sendo
4069citada pela Polícia Federal como área grilada na Operação Mercadante. O senhor
4070prestou Dr. Rômulo, um grande serviço a biodiversidade brasileira.

4071

4072

4073**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – A Mesa concedeu esse
4074tempo de acréscimo, porque em função do tempo que o Conselheiro do ICMBio

4075utilizou para defender sua posição. Mas eu entendo que o Plenário está esclarecido
4076e nós vamos à votação. Ok? Podemos votar? Os conselheiros que são favoráveis a
4077moção apresentada pela FURPA, que manifesta repúdio ao Instituto Chico Mendes
4078pela proposta de ampliação do Parque da Serra das Confusões, por favor, levantem
4079os seus crachás. Conselheiros favoráveis. Ok. Pode abaixar. Os que são contrários
4080a esta moção, por favor, levantar o crachá. Nós vamos votar de novo, porque vou
4081pedir que a Secretaria faça a contagem bem tranquila para podermos ter uma ideia
4082se realmente confirma o que a Mesa viu. Vamos lá. Os que são favoráveis a
4083aprovação da moção levantem o seu crachá e permaneçam. Eu vou pedir para
4084levantar, Bruna, porque desse jeito que você está fica difícil. Levanta mesmo o
4085crachá. Ok. Aqueles que são contrários a moção, por favor, levantar o crachá. Então
4086a moção foi rejeitada Conselheiro Soares, pela contagem feita pela Equipe do
4087CONAMA com 3 votos de diferença. Próxima moção, eu vou fazer a leitura. Moção
4088apresentada pela ECODATA, Dr. Donizete. Considerando a necessidade de
4089promover o conhecimento da biodiversidade brasileira. Considerando a extensão do
4090Território Nacional e a presença de várias formações vegetais devido à diversidade
4091do clima. Considerando a necessidade de valorizar todas as diversas formas de
4092vegetação por suas peculiaridades. Considerando que um dos critérios
4093estabelecidos para a classificação dos biomas brasileiros refere-se à presença de
4094uma ou mais vegetações predominantes. Considerando a necessidade de promover
4095informações sobre os diversos biomas e suas características. Considerando que os
4096biomas caatinga, pampas, sulinos, pantanal e cerrado possuem vegetação, que em
4097sua predominância, não são características de florestas. Considerando que não
4098existe o conceito de floresta no Código Florestal Lei 4771 de 65 e nem em outras
4099leis voltadas para o tema. Considerando que o Código Florestal Lei 4771/65 não cita
4100o termo floresta isoladamente e sim floresta e outras formas de vegetação.
4101Considerando que o manual técnico de vegetação brasileira do IBGE 1992
4102estabelece as classes de formações vegetais dividindo-as em florestas Ombrófila,
4103Estacional, Campinarana, Campinas, Savanas, Cerrado, Savana Estépica,
4104Caatinga-Chaco e Estepe e campanhas gaúchas. Considerando que o próprio
4105Sistema Nacional de Unidade de Conservação, SNUC Lei 9985/2000, em seu art.
410622^a § 1º alterado pela Lei 11132/2005 diz: “não serão permitidas atividades que
4107importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação
4108nativa”. Considerando que no Dicionário Aurélio o conceito de floresta é uma grande
4109extensão de terreno plantada de árvores, mata, conjunto das árvores de um bosque,
4110Floresta de Pinheiros, Floresta Virgem, floresta muito densa, variada, que ainda não
4111foi desbravada pelo homem, a Floresta Virgem do Amazonas, nome feminino,
4112vegetação densa constituída por árvores, arbustos e outras plantas que cobrem uma
4113vasta área de terreno, mata, bosque, área de terreno, onde abundam as árvores e
4114outro tipo de vegetação. Considerando que a compreensão do termo floresta para a
4115maioria da população está associada a áreas extensas com árvores de grande
4116porte, de difícil acesso, de mata fechada etc., recomendada que o termo floresta e
4117suas diversas variações utilizadas nas publicações em documentos do Ministério do
4118Meio Ambiente e dos órgãos vinculados sejam utilizados somente rigorosamente
4119quando designado como ações florestais e não para designar todos os tipos de
4120formações vegetais. Para designar todos os tipos de vegetação deve-se utilizar a
4121descrição associando-as aos referidos biomas ou aos tipos de vegetações
4122correspondências ou o Termo da Vegetação Nativa, que o MMA elabore um manual
4123técnico no prazo de 2 anos para atualizar e padronizar a nomenclatura das
4124formações da vegetação brasileira associando e valorizando o conhecimento
4125científico e popular. Assina: ECODATA e outras 9 entidades. Para defender a
4126proposta Donizete da ECODATA. Donizete, o Conselheiro João Carlos tem um

4127pedido de esclarecimento.

4128

4129

4130**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Por isso que, às
4131vezes, ficamos um pouco chateado de receber uma moção na hora e não termos
4132tempo de ler. Eu não entendi, a moção é direcionada a quem, ao Ministério, não
4133seria ao Congresso? É porque o Congresso... Já que a palavra floresta está na lei
4134que temos que definir, quem tem que definir é a lei. Então, não é o MMA que vai
4135fazer a definição. Male mar pode ser para a Presidência da República fazer um
4136decreto regulamentando, jogar para baixo disso eu já digo a você que vai ser uma
4137norma morta, eu não estou dizendo que essa moção tem que ter um direcionamento
4138diferenciado.

4139

4140

4141**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Agradeço ao Conselheiro João
4142Carlos, entretanto é o seguinte: nós estamos aqui diante de uma situação que eu
4143não quero me apegar muito na questão técnica e mais até pelo processo de
4144educação das pessoas. Nós em muitos instrumentos do Ministério e quero começar
4145pelo MMA e por isso ao final fazemos uma solicitação que o Ministério elabore um
4146manual técnico no prazo de 2 anos para que tiremos totalmente essas dúvidas e
4147deixarmos, de pelo menos nós aqui do Ministério do Meio Ambiente, utilizarmos o
4148termo floresta quando queremos designar todo tipo de formação vegetal, às vezes,
4149temos produtos da floresta e aí esse produto da floresta está dizendo que é uma
4150política de incentivar todos os produtos de origem vegetal e, na realidade, quando
4151falamos de floresta o que está na cabeça de cada um dos senhores e,
4152principalmente da população? É as árvores frondosas da Amazônia, são as árvores
4153frondosas da Mata Atlântica. Entretanto, os Campos Sulinos e algumas regiões
4154extensas do pantanal, a própria caatinga e o cerrado, não se incorporam nesse
4155conceito estabelecido. Então, o que queremos fazer é o esclarecimento a população,
4156fazer com que usemos os termos dando a indicação correta daquele tipo de
4157vegetação, nós aqui fazemos esse documentos, primeiramente, ao MMA, mas
4158gostaria até de acatar a proposta do João para que no momento oportuno
4159trabalhemos isso, até como Resolução, como indicação ao Congresso e assim por
4160diante. Então, gostaria de solicitar a todos os membros do Conselho que aprove
4161essa moção como indicação para iniciarmos um processo de discussão sobre isso.
4162Obrigado.

4163

4164

4165**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – A Mesa pergunta se algum
4166Conselheiro quer encaminhar contrariamente a esta moção?

4167

4168

4169**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nós encaminhamos contra a
4170aprovação da moção e gostaria de fazer um esclarecimento bastante objetivo aos
4171senhores conselheiros e que esse encaminhamento contra, em absoluto, representa
4172qualquer objeção a essa recomendação que a moção pretende trazer de se fazer a
4173utilização correta da expressão florestas. Agora, da maneira como está redigida a
4174moção o texto insere algumas imprecisões que precisamos esclarecer. A primeira é
4175que o Ministério do Meio Ambiente já tem essa preocupação e tem procurado utilizar
4176em todas suas publicações a nomenclatura correta não permitindo essa geração, se
4177um ou outro documento saiu com esse tipo de problema, é claro que nós recebemos
4178aqui a crítica e isso, obviamente, é repassado para ter esse cuidado. Agora, outro

4179aspecto mais determinando é a questão, inclusive, de competência. A competência
4180expressa para definição de manual técnico de vegetação e, principalmente, de
4181nomenclatura para formações vegetais, é uma competência remetida ao IBGE. Esse
4182manual técnico de vegetação, inclusive já existe, e é um manual que nós utilizamos
4183como referência, o manual técnico da vegetação brasileira, que é uma edição do
4184IBGE, uma publicação do IBGE editada em 1982 e que se, eventualmente, há
4185necessidade de se promover algum ajuste na nomenclatura adotada ao IBGE, isso
4186necessariamente tem que ser remetido ao IBGE e não ao Ministério do Meio
4187Ambiente como se propõe o texto da moção. Então, só gostaria de deixar registrado
4188que não é em absoluto uma objeção a isso, eu acho que sobre esse aspecto da
4189necessidade de aprimorar a difusão dessa informação, absolutamente defensável,
4190reforça que o Ministério tem tomado essa preocupação, se nós lembrarmos esse
4191próprio Conselho na Regulamentação da Lei da Mata Atlântica, em vários
4192momentos, se deparou com esse assunto e visando a nomenclatura correta, tanto é
4193que aprovamos Resoluções que tratam da vegetação de campos de altitude,
4194tratamos de vegetação que regulamenta estágios seccionais de vegetação de
4195restinga e sempre que você tem a previsão do tratamento de informações que não
4196são florestais tem se procurado utilizar a nomenclatura correta tomando por
4197referência o mapa de vegetação e o manual técnico de vegetação editado pelo
4198IBGE. Então, é simplesmente por essas questões de precisão que nós
4199precisaríamos esclarecer e por conta dessa imprecisão gerada ao contexto da
4200moção, nós encaminhamos contrário a aprovação.

4201

4202

4203**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Breve consideração. Vou ser
4204muito breve e é o seguinte: eu, inclusive, citei aqui o manual técnico do IBGE, aqui
4205fala Campinarana, o nosso próprio coordenador da Mesa teve dificuldade de falar
4206essa expressão aqui, porque está no manual técnico, mas não usamos
4207tradicionalmente essa expressão. Então, o manual tem que ser utilizado e só faria
4208uma alteração de uma palavra na moção e acho que contemplaria aqui o que o João
4209colocou. Que o MMA promova a elaboração de um manual técnico, o MMA
4210promovendo isso junto ao IBGE, ou seja, com quem for, nós estamos contemplando
4211isso e ao mesmo tempo elucidando essas dúvidas que frequentemente temos.
4212Agora mesmo no próprio plano que o Ministério do Meio Ambiente colocou sob
4213consulta e que tem o prazo até o dia 30 agora para as considerações, está lá escrito
4214floresta considerando todos os tipos de vegetação. Então, esse cuidado tem que ser
4215mais aprofundado, esse zelo tem que ser maior e o cerrado, a caatinga, o pampa, o
4216pantanal muitas vezes são discriminados pelo uso incorreto dessa tecnologia.
4217Obrigado.

4218

4219

4220**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Embora a Mesa tenha
4221solicitado o encaminhamento contra, a favor e votação. Nós vamos conceder ao
4222João, porque ele diz que tem um esclarecimento definitivo do assunto.

4223

4224

4225**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Por acreditar que
4226um manual dessa magnitude possa trazer esclarecimento como sérios problemas e
4227também achar que nós estamos impondo o CONAMA a encaminhar um documento
4228para o Ministério do Meio Ambiente que “o colocaria em uma situação irregular”,
4229como foi dito pelo João e eu estava comentando, somente o IBGE pode fazer isso e
4230nós não podemos, não sei como o MMA pode ir em cima do IBGE pedindo ou

4231obrigando a que se faça um documento dessa magnitude. Eu acho que, por isso que
4232estou dizendo, é um texto que tem que ser bem lido, por isso tenho medo de aprovar
4233moções que as pessoas ficam com o problema de entendimento, assim, de última
4234hora. Então, se for colocar esta moção em votação, eu peço que tenha uma
4235contagem de quórum, se quiser e de repente tiverem outras que não tiver problema
4236e quiser passar, senão vou pedir a contagem de quórum, porque acho que o
4237Plenário tem que estar suficientemente esclarecido para poder aprovar um texto que
4238acho importante, mas tem que ter uma análise mais profunda.

4239

4240

4241**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Pergunto se o Conselheiro
4242João Carlos, que é uma pessoa da área, até foi usado o argumento em relação à
4243leitura que fiz da menção e a dificuldade de ler alguns termos tanto o cansaço
4244depois de 2 dias de Plenário, quanto a minha total ignorância nessa área de
4245Engenharia Florestal ou Agronomia, ou coisa que o vale e a minha formação é bem
4246diferente e serve para justificar muita coisa, mas não o que você argumentou de que
4247por isso o Ministério não está trabalhando direito com essa nomenclatura. Eu não
4248sirvo de exemplo com a leitura correta desses termos. Eu quero sugerir ao
4249Conselheiro João Carlos se não seria mais adequado pedir vistas para que o senhor
4250analise com mais calma, o que o senhor está pedindo é ver direito a moção.

4251

4252

4253**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Peço que todos os
4254conselheiros tenham a observância desse documento, por isso que prefiro nesse
4255momento pedir a contagem de voto e depois tendo uma noção exata do documento
4256possa ou não pedir vistas do documento. Mas eu pediria a contagem de quórum se
4257esse documento entrar em votação agora.

4258

4259

4260**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Atendendo regimentalmente
4261o pedido do Conselheiro, nós vamos fazer a verificação de quórum e não tem outra
4262saída. Então, pedimos que os conselheiros levantassem o seu crachá de votação
4263para que a Secretaria Executiva faça a contagem de quórum, se possível chamando
4264os conselheiros que estão lá fora também para que colaborem nessa contagem de
4265quórum para termos... Nós temos 22 conselheiros presentes e o quórum é de 52,
4266então, não há mais condições de continuar com o processo deliberativo nesta
4267reunião de hoje.

4268

4269

4270**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, com essa contagem de quórum,
4271eu queria aproveitar para agradecer a todos nessa 100ª Reunião, a colaboração de
4272todos os segmentos e de todos os conselheiros e queria agradecer também ao Dr.
4273Nilo e a nossa Equipe do CONAMA, que aguentou arduamente toda a pressão
4274dessa 100ª Reunião que, além da parte mais deliberativa, tem toda uma parte
4275relacionada as homenagens que fizemos aqui aos nossos conselheiros e dizer que
4276nós atendemos a maior parte da pauta, ficando algumas moções pendentes que
4277foram apresentadas na reunião de hoje, nessa última Plenária. Então, queria
4278agradecer a todos e a próxima reunião é com a nova composição do CONAMA no
4279ano que vem. Obrigado a todos e está encerrada a 100ª Reunião do CONAMA.